UMC
UNIVERSIDADE

Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina

Mogi das Cruzes - 2023

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE

Reitora

Regina Coeli Bezerra de Melo

Pró-Reitor Acadêmico

Cláudio José Alves de Brito

Diretor Administrativo

Luiz Carlos Jorge de Oliveira Leite

Diretor Jurídico

Demetrius Abrão Bigaran

Assessor Pedagógico de Graduação

Helio Martucci Neto

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Cláudio José Alves de Brito

Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Regina Lúcia da Costa Oliveira

Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão

Nellis Oliveira Santos

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA

Cláudio Osiris de Oliveira

Gerente de Atendimento Integrado

Elisangela Souza de Oliveira Cipullo

Sumário

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES 6

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 16
1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso 16
1.1.1 Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso . . . 16
1.1.2 Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural 17
1.1.3 Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos 18
1.1.4 Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes 18
1.1.5 Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes 18
1.2 Objetivos do curso 20
1.3 Perfil profissional do egresso 21
1.3.1 Mecanismos de acompanhamento dos egressos 22
1.4 Estrutura curricular 24
1.4.1 Atividades de extensão / ação social 29
1.4.2 Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão 30
1.4.3 Programa Institucional de Iniciação Científica 31
1.5 Conteúdos curriculares 32
1.5.1 Representação Gráfica de um Perfil de Formação 34
1.5.2 Matriz Curricular 34
1.6 Metodologia 37
1.7 Estágio curricular supervisionado 38
1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica 39
1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática 40
1.10 Atividades complementares 40
1.11 Projeto de Final de Curso (PFC) 40
1.12 Apoio ao discente 42
1.12.1 Intercâmbios Internacionais 43
1.12.1.1 Convênio University of Miami Harrington 43
1.12.1.2 Programa Ciência sem Fronteiras 43
1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa . . . 44
1.14 Atividades do Professor de Conteúdos Digitais 45
1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades do professor de conteúdos digitais 45
1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem 46
1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) 47

1.18 Material didático 48
1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 48
1.20 Número de Vagas 48
1.21 Integração com as redes públicas de ensino 49
1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS) 49
1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde 50
1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas 51

2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL 52
2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE 52
2.2 Equipe multidisciplinar 52
2.3 Atuação do coordenador 53
2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso 53
2.5 Corpo docente: titulação 54
2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso 55
2.7 Experiência profissional do docente 56
2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica 57
2.9 Experiência no exercício da docência superior 57
2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância . . . 57
2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância 58
2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente 58
2.13 Titulação e formação do corpo de professores de conteúdo digital . 60
2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância 60
2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância 60
2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica 61

3 INFRAESTRUTURA 62
3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral 62
3.2 Espaço de trabalho para o coordenador 62
3.3 Sala coletiva de professores 63
3.4 Salas de aula 63
3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática 64
3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) 65
3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) 66
3.8 Laboratórios didáticos de formação básica 68
3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA 70
3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde 71
3.11 Laboratórios de habilidades 71

3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados 72
3.13 Biotérios 72
3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) 72
3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais 72
3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) 72
3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) 73
3.18 AMBIENTE PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CURSO 73

ANEXO I – Planos de Ensino, Bibliografias básicas e complementares 74

ANEXO II – Relação do Corpo Docente, NDE e Colegiado do Curso . 109

ANEXO III - Normas para orientação do Estágio Supervisionado do Curso de Biomedicina - UMC 110

ANEXO IV - Regulamento do Projeto Final de Curso 129

ANEXO V - Laboratórios 151

ANEXO VI - INSTRUÇÕES NORMATIVAS VIGENTES 181

ANEXOS 245

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Da IES - Mantenedora

OMEC - Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda.

CNPJ: 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes

52.562.758/0003-89 – São Paulo

End: Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200

Bairro: Vila Partênio

Cidade: Mogi das Cruzes – SP

CEP: 08780-911

Base Legal

A Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda - OMEC, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, organizada sob a forma de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em Mogi das Cruzes (SP), registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº 309, livro A-4. A Instituição está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob os números 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes e 52.562.758/0003-89 – São Paulo e mantém regularidade fiscal e parafiscal, estando em dia com os recolhimentos e obrigações, conforme certidões comprobatórias.

Nome da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes tem como limite territorial de atuação o Estado de São Paulo, constituindo-se de:

I – Campus Sede – Mogi das Cruzes (Ato de Reconhecimento: Decreto nº 72129, de 25 de abril de 1973, à vista do Parecer nº 380, de 15 de março de 1973, do Conselho Federal de Educação), assim composto:

Unidade I – Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes, SP, 08780-911;

Unidade II – R. Delphino Alves Gregório, 755 – Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, 08773-520;

Unidade III – Instituto Central de Saúde – R. Dom Antônio Cândido Alvarenga, nº 170, Centro, Mogi das Cruzes, SP,08780-070

II – Campus fora de Sede – São Paulo (Ato Autorizativo: Portaria MEC nº 3.050, de 6 de novembro de 2002), assim composto:

a) Unidade I – Villa Lobos – Av. Imperatriz Leopoldina, nº 550, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, 05305-000.

Base legal da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes, mantida pela Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda. - OMEC, com sede em Mogi das Cruzes, cidade integrante da Grande São Paulo, região Cone Leste, também conhecida como região do Alto Tietê, é

uma instituição particular com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, exercida na forma de seu Estatuto e da legislação pertinente.

Perfil e Missão da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, Instituição atuante na produção, preservação e construção de conhecimentos, além de considerar o trinômio de sua função acadêmica – o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, tem conhecimento de que precisa acompanhar e participar, de forma crítica e consciente, do processo contínuo de mudanças que ocorrem na sociedade brasileira e no mundo contemporâneo, influindo diretamente na formação de pessoas transformadoras e atuantes na sociedade.

A Missão da Universidade de Mogi das Cruzes, definida em seus documentos essenciais é a de *gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea.*

Objetivos Gerais

Para cumprir com suas finalidades, no exercício de sua autonomia e de acordo com o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a UMC define os objetivos que inspiram e justificam as suas iniciativas:

Sedimentar a UMC como centro de referência capaz de gerar e difundir conhecimentos a partir de atividades de pesquisa desenvolvidas na própria Instituição e no comprometimento dos docentes na melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade em diferentes níveis.

Ampliar o reconhecimento e a qualidade conquistada pelos cursos e programas da Instituição.

Objetivos Específicos

Atender permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;

Buscar o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos e programas, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;

Formar profissionais socialmente responsáveis e empreendedores nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à participação no desenvolvimento da sociedade em que interagem;

Estimular o envolvimento de toda comunidade acadêmica no aumento do número de matrículas e na redução da evasão;

Aumentar a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade;

Estimular parcerias com instituições nacionais e internacionais, governamentais e/ou não governamentais, visando à execução de projetos destinados à produção do conhecimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e artístico e à prestação de serviços;

Contribuir para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a formulação de propostas pertinentes à melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão, promovendo a responsabilidade social;

Manter, permanentemente, processos administrativos que propiciem a eficácia e a eficiência da Instituição e garantam qualidade do desempenho gerencial;

Manter, racionalizar, otimizar e promover a modernização contínua das instalações, dos recursos materiais e das condições ambientais da Instituição;

Simplificar e agilizar os procedimentos de acesso e interação às informações acadêmicas e administrativas, aprimorando o sistema de geração, captação e sistematização de dados, bem como a avaliação continuada dos produtos e processos;

Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;

Divulgar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

Valorizar o corpo discente como polo convergente das atividades da Universidade;

Valorizar o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da Instituição;

Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares;

Considerar a avaliação institucional permanente como um dos instrumentos para a melhoria da qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

Cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas da Mantenedora, respeitada a legislação vigente.

Bases filosóficas/princípios metodológicos

A concepção que embasa a ação da UMC é a de que o processo de ensino-aprendizagem se constitui a partir das relações entre os sujeitos, em torno de um objeto, e que essas ações não são abstratas e universais ou apenas cognitivas, porém, nelas estão presentes também: imaginação, emoção, prazer, valores, crenças e concepções a respeito do mundo e do homem.

A metodologia de ensino preconizada parte da análise do processo de ensino e da sua relação com o contexto global do fenômeno educativo, bem como procura configurar o ensino e a aprendizagem como uma dinâmica interativa, situada historicamente, destacando-se o papel do professor e do aluno. Os conteúdos de ensino são organizados de acordo com uma visão eminentemente processual e o desenvolvimento curricular como um campo de intervenção e ação do professor, visando:

Garantir a aproximação de aulas que ministrem conteúdos afins, estimulando a interdisciplinaridade e a correlação entre teoria e prática;

Inserir o aluno nos campos de atuação desde o início do curso, propiciando a interação de teoria com prática, influindo na motivação do aluno e valorizando a integração

interdisciplinar;

Fazer aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem em períodos subsequentes, permitindo a aquisição gradual de conhecimentos e habilidades (do mais simples ao mais complexo), e promovendo a aprendizagem para um competente desempenho profissional;

Desenvolver a aprendizagem centrada no aluno, visando estimular a formação do pensamento lógico-crítico;

Valorizar a pesquisa como instrumento de conhecimento analítico e estabelecimento de conceitos lúcidos e transformadores;

Promover as avaliações e recuperações de assuntos de acordo com as reais necessidades reconhecidas pelo conjunto professor-aluno;

Estimular o talento, a criatividade, a iniciativa, face às exigências das demandas de mercado nos tempos modernos, incentivando, ainda, o espírito integrado-participativo;

Criar ambiente cooperativo de aprendizagem, possibilitando modos de interação social, desenvolvendo projetos que atendam aos diversos segmentos sociais.

As justificativas desses objetivos estão nos pressupostos de ensino-aprendizagem que permitem à Universidade, numa perspectiva humanística, desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando o aluno como sujeito de seu próprio desenvolvimento, possibilitando a elaboração da experiência humana de forma crítica e criativa. Para isso, procura desenvolver as capacidades de observação, reflexão e criação, comunicação, cooperação e solidariedade, discernimento de valores, que iluminam a opção e a ação, ao mesmo tempo em que criam condições para que o educando possa ser uma resposta original aos desafios de uma sociedade em constante mudança como sujeito livre, autônomo, capaz de ações responsáveis e consequentes. Além disso, a UMC, identificada com a abordagem sociocultural, que não considera o homem um ser isolado, uma vez que ele é, ao mesmo tempo, fruto e semente da sociedade, tem como objetivo a construção de novas relações, assumindo uma proposta pedagógica que contempla o compromisso com a democracia social e com o desenvolvimento cultural, científico, político, econômico e tecnológico.

Dados socioeconômicos da região

As informações a seguir permitem uma apreciação dos aspectos demográficos, das condições de vida do município de Mogi das Cruzes, que apresenta IDHM, classificado em Alto Desenvolvimento Humano, de 0,783 com longevidade de 0.851, renda na faixa de 0.762 e educação com 0.740, de acordo com os dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2013 e da composição da economia do Município de Mogi das Cruzes onde é ofertado o **Curso de Graduação em Biomedicina.**

Segundo o Plano Municipal de Educação de Mogi das Cruzes-2015/2016, a cidade está localizada a leste da região metropolitana do município de São Paulo, no compartimento hidrográfico do Alto Tietê-Cabeceiras, abrangendo uma área de 7.126.67 Km². A malha

urbana da cidade desenvolve-se às margens de extensas áreas de várzeas que cortam Mogi de leste à oeste, elevando, por conta disso a preocupação do Município com as questões ambientais, principalmente, tendo em vista o rápido crescimento socioeconômico do Município do que decorrem políticas públicas em prol da preservação e sustentabilidade.

O Sistema Produtor do Alto Tietê-Cabeceiras é uma das principais fontes de abastecimento de São Paulo e região. Envolve seis barragens e as respectivas interligações. Três delas ocupam porções do território mogiano: Jundiaí, Taiaçupeba e Biritiba Mirim. Mogi das Cruzes situa-se a uma altitude média de 780 metros e é cortada por duas serras: a Serra do Mar e a Serra do Itapeti. Seu clima, como em toda a Região Metropolitana de São Paulo, é o subtropical. O Município possui cerca de 60% de seu território contido em áreas legalmente protegidas, sendo que 49% de sua superfície está em Área de Proteção de Mananciais, e os 11% restantes, em outras categorias de preservação, como unidades de conservação e áreas tombadas (Plano Municipal de Resíduos Sólidos).

O crescimento populacional das últimas décadas foi expressivo. Conforme a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE/2020, a área do Município de Mogi das Cruzes corresponde a 712,54 km^2 com população estimada de 432.905 habitantes. A densidade demográfica corresponde a 607,55 habitantes por km^2. A taxa geométrica de crescimento anual de população no período 2010-2020 foi de 1,12, o que demanda crescentes investimentos em todos os setores da atividade econômica e atividade de prestação de serviços públicos e privados.

Mogi das Cruzes está na 24ª colocação entre os 100 maiores municípios do Brasil segundo o ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM), realizado pelo Instituto MacroPlan e publicado na Revista Exame em fevereiro de 2020.

Na educação, Mogi alcançou a 11ª posição no ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM). A cidade subiu cinco posições em relação a 2019, ficando à frente de outros 89 dos maiores municípios do Brasil. Um dos pontos destacados pelo estudo é a ampliação do atendimento na educação infantil e o crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em que a rede municipal de ensino alcançou a nota de 6,8, sua maior nota na história da cidade (Portal News).

O indicador de escolaridade da população adulta, considerando o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo, carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas do município, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 51,19% para 66,24%, no Município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 39,23%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 4,80% eram analfabetos, 62,49% tinham o ensino fundamental completo, 47,10% possuíam o ensino médio completo e 16,28%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27% (ATLAS BRASIL, 2020).

O desempenho econômico-financeiro também pesou positivamente na pontuação geral do município. A cidade, como se sabe, possui economia mista e se destaca tanto pela produção agrícola como pela expansão industrial e da prestação de serviços, além da crescente atuação de micro e pequenos empreendedores, que geram continuamente emprego e renda para a população (Mogi Agora).

A saúde foi mais um fator determinante para a classificação de Mogi das Cruzes, com análises do número de unidades básicas de saúde, número de pronto-atendimentos, socorro geral, tomógrafos, leitos, médicos e cirurgiões dentistas, sempre na relação para cada 100 mil habitantes.

A economia do Município de Mogi das Cruzes no ano de 2018, segundo a SEADE[1] - apresenta um PIB total de 15.386.499 (milhões) e PIB *per capita* de 36.296,45. A participação dos empregos formais representa no segmento de serviços 55,2%, seguido da indústria com 16,81%, construção com 4,61%, comércio e reparação de veículos 21,43% e 1,80% na agricultura, agropecuária, pesca e produção florestal.

As participações nos setores produtivos apresentam variações sendo: 72,16% em serviços, 25,40% na indústria e 2,43% na agropecuária (Fundação SEADE/2019), concentrando 0,28% das exportações do Estado de São Paulo em 2019. Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 4,60% trabalhavam no setor agropecuário, 0,33% na indústria extrativa, 15,45% na indústria de transformação, 8,35% no setor de construção, 1,23% nos setores de utilidade pública, 15,56% no comércio e 47,86% no setor de serviços (PNUD, IPEA).

A região do Alto Tietê conta com diversos laboratórios de análises clínicas, que possuem diversas unidades de apoio e/ou coleta de materiais, além de diversos hospitais na região que possuem laboratórios de análises clínicas próprio. Todos esses laboratórios ou unidades de apoio são geridos e possuem seu corpo técnico formado majoritariamente por biomédicos. Os alunos são inseridos no Sistema Único de Saúde durante o Estágio Curricular, 7º e 8º períodos (semestres) do curso, que os coloca em contato direto com o paciente através de atividades realizadas em Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento de Mogi das Cruzes e região, o que os faz refletir sobre o processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, permitindo numa sequência lógica de compreensão do eixo saúde/doença com progressivos níveis de atuação/intervenção no âmbito do SUS e incentivando-os a atuar como disseminadores de seu conceito, integralizando os eixos norteadores do curso, não se descuidando da necessidade de ofertar acesso e incentivo para integrar essas atividades às de pesquisa e extensão da IES. Nesse contexto o **Curso de Graduação em Biomedicina** da UMC sempre despontou como um dos principais formadores de profissionais nesse campo de atuação. Esse retrato da Saúde na região enfatiza, entre outras necessidades, a formação de biomédicos com uma visão holística dessa situação, para que possam modificar essa realidade.

[1] Disponível em: <https://perfil.seade.gov.br/?#> Acesso em 15/12/2021.

Histórico da IES (criação, trajetória, cursos oferecidos âmbito da graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, atividades de extensão e linhas de pesquisa)

A Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é a maior e a mais antiga Universidade do município de Mogi das Cruzes. A história da fundação e do desenvolvimento da UMC inicia-se com a criação da Organização Mogiana de Educação e Cultura (OMEC), em 1962. Nessa época, com o objetivo de oferecer mais oportunidades educacionais à população da cidade de Mogi das Cruzes e região, o Presidente da OMEC, professor Manoel Bezerra de Melo, fundou uma escola de ensino fundamental – um "ginásio" como era chamado na época.

O "ginásio" atendeu à demanda e, por isso mesmo, prosperou e cresceu a ponto de buscar sua própria continuidade, com a implantação de cursos superiores, o que se concretizou em 1964, com o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, autorizada pelo Conselho Federal de Educação com os Cursos de Filosofia, Letras, Pedagogia e Ciências Sociais. Outros cursos foram sendo implantados no decorrer do tempo até que, em 1973, a Instituição foi reconhecida como Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, primeira Universidade particular do Estado de São Paulo e segunda do Brasil.

A chegada da UMC provocou grandes mudanças, inserindo-se de maneira significativa na sociedade mogiana, fazendo valer a influência mutuamente proveitosa que se estabeleceu entre ela e seu entorno. Os estudantes, a princípio vindos de diversas regiões do país e, principalmente, de diferentes cidades do Estado de São Paulo, movimentaram a cidade que, aos poucos, tornou-se referência como centro estudantil. Ao período de implantação da UMC sucedeu uma época de crescimento físico nos anos 70 e 80. A Instituição chegou a contar 22.000 alunos e por mais de 10 anos foi a única IES a oferecer cursos noturnos de Engenharia na Região Leste da Grande São Paulo. Nesse período, a Instituição dimensionou áreas de atuação e investiu na construção do *campus* e no aumento significativo da estrutura de instalações e laboratórios, para corresponder às suas necessidades e garantir a qualidade de seu desempenho.

Particularmente, desde 1972, a UMC vem oferecendo o curso de Ciências Biológicas Modalidade Médica (Biomedicina), ciência esta que integra um conjunto de tecnologias que possibilitam utilizar, modificar e otimizar o contexto do diagnóstico clínico-laboratorial, e demais atribuições. Desde então. o **Curso de Graduação em Biomedicina** vem se somando aos demais cursos voltados à área da saúde hoje existentes na UMC, Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Educação Física, Psicologia, Farmácia e Enfermagem, uma vez que o biomédico atua em equipes multidisciplinares de saúde, trabalhando em parceria com médicos, farmacêuticos, químicos, bioquímicos e biólogos. Percebe-se, então, a importância deste profissional que poderá contribuir decisivamente para a saúde preventiva e curativa da população. O crescimento da Biomedicina como área de conhecimento advém, sobretudo, do aperfeiçoamento e das necessidades na área da saúde. A ampliação do mercado de

trabalho para o biomédico tem gerado a demanda por uma formação qualificada, voltada à dinâmica da produção do conhecimento na área da saúde e à constante evolução na área de biotecnologia.

Na década de 90, foi reforçada a consciência, já presente desde a fundação da UMC, de que era preciso mudar e melhorar. O investimento num amplo programa de qualificação e melhoria dos sistemas educacional e administrativo foi então definido como prioridade para dotar a UMC de mecanismos institucionais atualizados que permitissem o desempenho ideal de suas funções.

Em junho de 1996, a UMC desenvolveu um modelo próprio de Planejamento Estratégico e, com base nas proposições apresentadas no Projeto Acadêmico, e ainda, contando com a participação de toda a comunidade acadêmica, foi elaborada a proposta de um Plano Estratégico Institucional que discutido e aprovado, passou a constituir o documento norteador de todas as políticas institucionais, da distribuição orçamentária e das ações a serem desenvolvidas na UMC dentro de cronologia pré-estabelecida. A Missão da Instituição foi amplamente divulgada e afixada em todas as salas de aula e demais recintos e, ainda, no verso dos crachás de identificação de todos os professores e funcionários.

Ações de fundamental importância foram desenvolvidas no período de 1994 a 2002: a busca de pessoal altamente qualificado para dirigir centros e cursos, a formação de núcleos multidisciplinares de pesquisa, a qualificação de professores, a incorporação de jovens e talentosos pesquisadores ao quadro de pessoal, a avaliação externa de todos os cursos por comissões de especialistas convidados pela Instituição, a avaliação dos alunos das duas séries iniciais de todos os cursos etc. Como parte da base necessária a um projeto amplo de mudanças, foi elaborado e aprovado o Plano de Carreira Acadêmica (PCA), contendo avanços e introduzindo parâmetros condizentes com a realidade da Instituição e com a prioridade do ensino – foco principal de todas as atividades da UMC.

A decisão ousada da Instituição de investir em qualidade e na implantação da pesquisa científica ocasionou a vinda de professores doutores da Universidade de São Paulo – USP, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar etc. e converteu-se numa história de sucesso. Hoje a UMC pode se orgulhar de ter sido a primeira Universidade particular não-filantrópica a ter instalado e consolidado, dentro de seus muros, alguns dos melhores grupos de pesquisa do país.

Tendo em vista promover a agilidade dos fluxos internos, a redução de níveis hierárquicos, a modernização, a transparência nas decisões e a maior proximidade da Administração Superior com os Gestores, professores e alunos, foi implantada, em 2002, significativa mudança na estrutura organizacional da UMC, resultante de processo de reflexões, decisões coletivas e colaboração de consultoria externa. Nesse mesmo ano foi aprovada pelo Ministério da Educação, a criação de *Campus* fora de Sede no Município de São Paulo. Em 2003, começou a funcionar em prédio construído em área própria, o moderno *Campus*

Villa-Lobos, situado na Av. Imperatriz Leopoldina, nº. 550, Vila Leopoldina, São Paulo.

A preocupação com a qualidade de ensino e, atendendo a legislação em vigor (SINAES-2004), levou a Universidade a implementar a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela condução dos processos de avaliação internos da Instituição. A CPA foi institucionalizada conforme Portaria UMC/GR – 048 de 14/06/2004 e vem sendo desde então utilizada como ferramenta de melhoria dos projetos, programas e dos cursos e da Instituição. Subsidia os processos avaliativos relativos ao credenciamento/recredenciamento da Universidade, o reconhecimento e renovação de reconhecimento dos seus cursos presenciais ou a distância perante o MEC. A CPA também fornece dados aos coordenadores, essenciais para a autoavaliação e redirecionamento das propostas e metodologias dentro dos cursos.

Em 2017 foi solicitado o credenciamento de cursos superiores na modalidade a distância, em função da nova demanda. A autorização se deu por meio da Portaria 1556, de 19/12/2017, DOU 20/12/2017.

Uma a uma, as ações desenvolvidas pela UMC vêm se sucedendo e se constituindo em formas de prosseguir na busca de melhores alternativas para o alcance dos objetivos e, consequentemente, para a concretização da Missão da UMC.

Dados do Curso

- Nome do curso: Biomedicina
- Grau: Bacharelado
- Modalidade: Presencial
- Endereço: Av. Dr. Candido Xavier de Almeida Souza, 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08780-911.
- Turno de funcionamento: matutino e noturno
- Regime letivo: Semestral
- Período de integralização: mínimo 8 semestres e máximo 12 semestres
- Número de vagas autorizadas:460 vagas anuais – 160 matutino e 300 noturno.
- Autorização: Decreto n° 68.823 de 29/06/1971
- Reconhecimento: Decreto n° 72.391 de 25/06/1973
- Renovação de reconhecimento: Portaria Nº 110, de 04/02/2021
- CPC do Curso: 4

O Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Biomedicina** foi elaborado contemplando as dimensões: DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA; DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL; DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA, tendo como bases legais o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/PPI (Projeto Pedagógico Institucional) e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Biomedicina vigentes e a Autoavaliação do Curso.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

A UMC, para implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI articula o conjunto de suas políticas acadêmicas e institucionais tendo como princípio a sua Missão: “Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”.

Para cumprir as metas previstas no PDI, a UMC conta com o Programa de Gestão Participativa que, por meio do envolvimento das áreas acadêmicas e administrativas, dos Conselhos Superiores, dos Colegiados de Cursos e Núcleo Docente Estruturante-NDE e da Comissão Própria de Avaliação - CPA, resultam na implantação/atualização das políticas da Instituição por meio de Instruções Normativas e incremento da capacitação docente e dos coordenadores de cursos. A implementação das políticas para os cursos de graduação estão afetas à Pró-Reitoria Acadêmica e aos Coordenadores de Cursos, com o apoio da Assessoria Pedagógica e do Setor de Legislação, Projetos e Normas.

A UMC desenvolve suas ações de acordo com os eixos temáticos da graduação. Todos os projetos são aprovados pelos Conselhos Superiores e Colegiados de Cursos/Programas de acordo com as normas estatutárias, regimentais e princípios epistemológicos disponibilizadas no PDI/PPI. O curso implementou, por meio do Projeto Pedagógico, as seguintes políticas: Nivelamento, Orientação Psicopedagógica, Monitoria; Interdisciplinaridade, Avaliação do Desempenho Discente, Políticas das Bibliotecas; Autoavaliação por meio da CPA; Acompanhamento de Egressos, Normas para unidades curriculares cursadas em regime de dependência e adaptação; Extensão, Ação Social e Iniciação Científica.

1.1.1 Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no Curso. A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme o deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria.

O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição. A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Com respeito à qualificação do corpo docente, a UMC vem desenvolvendo as seguintes ações:

- Estabelecimento de descontos diferenciados nos cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, definidos como de interesse do curso e da Instituição;
- Concessão de bolsa-auxílio para programas de doutorado e/ou mestrado a partir da aprovação do projeto de tese/dissertação.

1.1.2 Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a UMC procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

Paralelamente aos instrumentos legais de normatização e incentivo, a UMC tem regularmente contribuído, em contrapartida aos recursos obtidos em projetos, construindo área física para a execução dos mesmos e, quando necessário, incorporando técnicos, especialistas e pessoal de apoio. Ficam presentes nessa trajetória o acervo da Biblioteca, assinatura de periódicos, participação em consórcios para acesso à literatura especializada via web, atualização e ampliação das redes de informática, acesso à banda larga de Internet. Todas essas medidas incrementam as condições de oferta do ensino de pós-graduação, de graduação e tecnólogos e, em sua definição e implementação, contam com a participação de docentes, principalmente aqueles que se dedicam à pesquisa e a projetos de extensão.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e para inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. A titulação de docentes, até 2004, foi estimulada por meio do Programa de Avaliação e Qualificação Docente - PAQD, bem como a implantação, desde 1998, de Bolsas de Pesquisa. Fez-se necessário implementar significativa reforma e construção de espaços físicos para laboratórios, atualização do parque informático e conexões com a Internet, ampliação e atualização da Biblioteca e assinatura de periódicos. Bolsas de Pesquisa para orientadores, Bolsas de PIBIC e parte de equipamentos são financiados com fundos da Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa - FAEP - ligada à UMC.

Os pesquisadores captam recursos em agências de fomento, a maior parte na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), mas têm também apoio de outras agências: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), MCT/PADCT, CAPES, Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo.

Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às necessidades da sociedade.

1.1.3 Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos

A UMC tem como um de seus objetivos dar apoio à participação de docentes qualificados, com vínculo permanente na Instituição, em eventos científicos relevantes tais como congressos e similares, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico, considerando que tal incentivo resulta no aumento da produção acadêmica do seu corpo docente.

1.1.4 Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes

A UMC, preocupada com a formação pedagógica de docentes, tem como política promover o desenvolvimento, aprimoramento e qualificação do profissional como agente de transformação social. O exercício do ensino superior, além de estar ancorado no manejo do conhecimento específico da área em que o professor atua, não pode prescindir do domínio do saber pedagógico, o que favorece o emprego de instrumentos didáticos adequados na realização do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do processo educativo.

A formação pedagógica do professor é essencial para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem. Com o objetivo de criar condições para uma reflexão contínua e coletiva sobre o fazer docente, entendido como processo dinâmico de ação-reflexão-ação, são criadas atividades sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica, apoiado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

As ações desenvolvidas estão fundamentadas em estudos que vêm demonstrando que os procedimentos bem-sucedidos de formação continuada de docentes são aqueles contextualizados, ou seja, desenvolvidos nas próprias unidades de ensino e são constituídas por cursos, oficinas, plantões de atendimento, ações com gestores, grupos de reflexão e pesquisa, utilização de textos de apoio e grupos de discussão.

Os encontros com Coordenadores e professores são regulares. Neles, o compartilhamento de práticas de professores, a discussão dos problemas do processo de ensino-aprendizagem peculiares a cada curso, é um espaço privilegiado para a melhoria do processo educativo. Valendo-se do programa institucional de bolsa-auxílio da UMC, diversos professores concluíram seus programas de mestrado e doutorado.

1.1.5 Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes

Com base na perspectiva da SESu/MEC, a extensão universitária é compreendida como processo que articula o ensino e a pesquisa viabilizando a relação concreta entre a Universidade e a sociedade por meio da oportunidade da prática de conhecimentos acadêmicos. Com isso, a produção do conhecimento se dá pelo confronto da reflexão teórica, saberes e realidade popular, abrindo espaço para a integração efetiva da comunidade na Universidade.

Os projetos de extensão, tem por objetivo incentivar e possibilitar aos acadêmicos o contato com diversas áreas da Biomedicina e, sempre que possível, revertendo em experiências comunitárias e/ou prestação de serviços.

Os discentes são incentivados a participarem de atividades de extensão, ações sociais, saídas técnicas e programas de iniciação científica, e todas podem ser realizadas no âmbito da própria Instituição. As saídas técnicas acompanhadas dos professores da área não são obrigatórias e ocorrem em período fora do horário de aulas.

O **Curso de Graduação em Biomedicina** também lança mão de atividades práticas profissionais, aproximando o corpo discente do mercado de trabalho, por meio de palestras, jornadas de debates, projetos práticos desenvolvidos nos Laboratórios de Estágio Supervisionado e diversas atividades desenvolvidas pela Liga Acadêmica de Biomedicina Luc Montagnier (L.A.B.L.U.M).

As atividades de extensão são projetadas em uma ou mais das áreas citadas, de acordo com a natureza da atividade e inserção na comunidade, dentre elas:

a) **Cursos de Extensão e Capacitação:** O **Curso de Graduação em Biomedicina** oferece diferentes cursos de extensão e capacitação, e os temas escolhidos partem da análise do momento histórico, de necessidade e de construção do conhecimento. Destacam-se as capacitações realizadas na Jornada de Biomedicina, onde são apresentados ciclos de palestras, feira de exposições, apresentação de trabalhos científicos envolvendo docentes, discentes de várias áreas A Liga Acadêmica de Biomedicina também realiza capacitações para atendimento da comunidade. Os alunos participam, juntamente, com os professores orientadores de todas as etapas de realização dos cursos: escolha do tema, escolha do professor responsável pela atividade, planejamento das ações, execução e avaliação, possibilitando uma visão ampliada de todo o processo e desenvolvimento de diferentes habilidades.

b) **Projetos de Prestação de Serviços à Comunidade:** Os projetos de atendimento à comunidade são desenvolvidos pelo curso de Biomedicina e/ou através da Liga. Os alunos participam de diversas ações realizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde de Mogi e região e merece destaque a “Feira da Saúde”, evento em que há atendimento à população, por diferentes cursos da UMC, além do Curso de Biomedicina, entre eles: Medicina, Odontologia, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição e Direito. A Feira proporciona o trabalho em equipes multidisciplinares, visando o atendimento integral da população.

c) **Atividades de Extensão diretamente atreladas aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação:** As atividades de extensão do Congresso e da Liga estão atreladas ao item anterior e, também, a este. Além delas, destacam-se também os cursos de Extensão, Aperfeiçoamento, Especialização oferecidos como complementares ao processo de formação do acadêmico. Diversos docentes do **Curso de Graduação em Biomedicina** desenvolvem projetos de pesquisa e atuam em programas de Pós-graduação *stricto sensu*, em um ou mais dos quatro programas oferecidos na UMC: Programa Integrado de Biotec-

nologia, Programa Integrado de Engenharia Biomédica, Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia em Saúde e Mestrado em Políticas Públicas;

1.2 Objetivos do curso

Os objetivos do **Curso de Graduação em Biomedicina**, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, foram delineados de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, vigentes, em consonância com a Missão Institucional da UMC: "*Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea, norteando sua ação educativa em princípios humanísticos e princípios organizacionais"* bem como os princípios epistemológicos do PPI, e possui como Eixo Temático Central: "Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania" e o Subeixo: Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade.

Em coerência com a Missão da Instituição, são garantidas a formação humanística e visão global que habilitam o aluno a compreender o meio social, político, econômico e cultural em que está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente, além de uma formação técnica e científica para atuar como Biomédico, com responsabilidade técnica sobre laboratórios clínicos e de pesquisa, gerenciando pessoas, atendendo pacientes, aplicando e desenvolvendo recursos técnicos e científicos, promovendo a saúde em indivíduos que procuram este tipo de serviço.

O **Curso de Graduação em Biomedicina** tem como objetivo geral formar biomédicos com formação generalista, com habilitação em análises clínicas, que apresentem uma formação crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, análises hematológicas, análises moleculares, análises bromatológicas, análises ambientais, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Além disso, são objetivos fundamentais: dotar o aluno de conhecimento e domínio de técnicas e instrumentais necessários para a proposição e execução de soluções em procedimentos complementares de saúde, aplicando os conhecimentos biológicos, tecnológicos e científicos eficazes para os objetivos de mercado; formar biomédicos conscientes dos valores éticos e da função social da profissão; projetar, conduzir experimentos e interpretar seus resultados; atuar em equipes multidisciplinares; identificar, formular e resolver problemas da área de ciências biomédicas; ter como base uma postura permanente de busca por aperfeiçoamento e atualização.

1.3 Perfil profissional do egresso

De acordo com a Missão da UMC, do eixo temático central do Projeto Pedagógico Institucional: “Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania”; subeixo: “Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade” e, em consonância com as Diretrizes Nacionais do Curso vigentes, contempla aspectos disciplinares e interdisciplinares que favorecem a formação generalista, crítica e reflexiva, com visão ética e humanística do Egresso, do **Curso de Graduação em Biomedicina**, em atendimento às demandas sociais relacionadas com a área de formação e que revele as seguintes competências e habilidades específicas:

I. respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II. atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

III. atuar multiprofissionalmente, inter e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;

IV. reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

V. contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;

VI. exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

VII. emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios referentes a sua área de atuação;

VIII. conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

IX. atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;

X. realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança e dentro da habilitação adquirida;

XI. realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;

XII. exercer atenção individual e coletiva na área de análises clínicas e toxicológicas;

XIII. atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos;

XIV. gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;

XV. assimilar as constantes mudanças conceituais e evolução tecnológica apresentadas no contexto mundial;

XVI. avaliar e responder com senso crítico mudanças as informações que estão sendo oferecidas durante a graduação e no exercício profissional;

XVII. formar um raciocínio dinâmico, rápido e preciso na solução de problemas dentro de sua área de atuação;

XVIII. ser dotado de espírito crítico e responsabilidade que lhe permita uma atuação profissional consciente, dirigida para a melhoria da qualidade de vida da população;

XV. exercer, além das atividades técnicas pertinentes a profissão, o papel de pesquisador e educador em instituições de ensino superior e de pesquisa, públicas ou privadas, gerando e transmitindo novos conhecimentos para a formação de novos profissionais e para a sociedade como um todo.

XVI. desenvolver atividades de pesquisa e docência no ensino superior nas seguintes áreas: Anatomia, Biofísica, Biologia Molecular, Bioquímica, Embriologia, Farmacologia, Fisiologia, Genética, Histologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Patologia Geral, Virologia, entre outras.

As responsabilidades no exercício das atribuições exigem visão sistêmica e estratégica, capacidade de comando, liderança e conhecimento. Além disso, por meio de conteúdo específico, o PPC se propõe a preparar o aluno para enfrentar as complexidades da sociedade contemporânea em suas dimensões particulares e globais. O profissional ainda deve apresentar características de empreendedorismo, para organização, implantação, e gerenciamento de projetos e serviços ligados à competência do Biomédico.

O egresso desse curso, por meio de conteúdo específico, estuda a **Política de Educação Ambiental, Libras, Educação das Relações Étnico-raciais, Ensino de História, Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena**, **Educação em Direitos Humanos**, **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista**. Além de serem abordados na Unidade de Formação Geral, todos esses conteúdos são também tratados por meio dos temas transversais e nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

1.3.1 Mecanismos de acompanhamento dos egressos

A UMC iniciou em 1998 um programa para acompanhamento e manutenção do cadastro de seus ex-alunos, procedimentos fundamentais para avaliar o sucesso de seus cursos e programas, criando um banco de dados para armazenar informações de natureza pessoal, escolar e profissional de seus egressos. O Programa, gerenciado pelo Setor de Monitoramento de Egressos – SEME, tinha como principal objetivo promover ações de integração entre a Instituição e seus ex-alunos, tendo como metas principais: Promover

encontros de turmas e criar uma página de relacionamento.

Em 2009, a Universidade, por meio de Instrução Normativa própria, institucionalizou o Programa de Egressos. A partir de 2010, a CPA verificou a necessidade de uma reorganização da operacionalização do Programa Perfil do Egresso. Após, inúmeras reuniões com a presença dos responsáveis pela Assessoria de Informática e pela Gerência de Marketing, da Secretária Acadêmica e da Coordenadora da CPA, durante o período de 2010-2013 foi disponibilizado na Intranet, via Portal do Aluno, questionário dirigido aos egressos dos *Campi* da UMC – Mogi das Cruzes.

O Programa de Acompanhamento de Egressos e Ex-Alunos da UMC, visa à avaliação continuada da Universidade através do conhecimento da opinião de seus egressos e ex-alunos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e remuneração dos profissionais, bem como promover encontros e intercâmbio de informações sobre a formação oferecida pela Universidade, (re)estabelecer o vínculo com seus egressos e ex-alunos, além de identificar atuações relevantes dos mesmos, com o intuito de fortalecer a imagem Institucional e valorização da Comunidade Acadêmica.

A Comissão Própria de Avaliação elaborou o referido Programa após a coleta e análise de informações existentes em outros setores: cadastro disponível na página da UMC intitulado “Diplomados” e o instrumento disponível no Portal do Aluno, verificando a necessidade de atualização e adequação de ambos. Considerou, ainda, a mudança do questionário dirigido aos egressos, do Portal do Aluno (intranet) para a Internet, tendo em vista a inadequação do local, uma vez que nem todos os egressos ou ex-alunos, conseguem acessar a intranet - Portal do Aluno ou tem conhecimento de que podem fazê-lo, dificultando uma pesquisa mais ampla e eficaz relacionada a esse segmento. À vista do exposto, a CPA vem reestruturando paulatinamente a operacionalização do Programa, assim como dos instrumentos de pesquisa existentes e da página dedicada aos Egressos e Ex-Alunos. No momento, a Comissão Própria de Avaliação reconsidera algumas de suas propostas, diante das novas possibilidades de coleta de informações, tais como redes sociais, Linkedin e outros mecanismos de acompanhamento.

Considerada a complexidade do Programa e para evitar a solução de continuidade em relação aos Egressos, a Comissão Própria de Avaliação realizou, por meio de Telemarketing externo (2015), pesquisa junto aos egressos de 2012, 2013 e 2014 dos cursos da área da Saúde; em 2017 por meio da Central de Atendimento - Call Center da UMC, efetuou a pesquisa que abrangeu os egressos de 2014, 2015 e 2016, das áreas de Ciências Exatas, de Tecnologia e Humanas. Em 2018, dando continuidade ao Programa, realizou a segunda pesquisa junto aos egressos da área da Saúde (2015 - 2017), também, por meio da Central de Atendimento da UMC.

Merece destaque e serve como referencial e análise para os setores envolvidos, a formação do corpo docente e dos funcionários técnico-administrativos da Universidade, que conta em seus quadros com egressos, cuja atuação profissional distingue-se na comunidade

e fora dela, o que contribui não só para a autoestima do corpo discente, como também para a manutenção do contato com outros egressos.

Com o objetivo de atualizar, ampliar e normatizar a política de acompanhamento de egressos, a UMC editou, em 2021, Instrução Normativa, relacionada ao Programa de Acompanhamento de Egressos e Ex-Alunos da UMC.

1.4 Estrutura curricular

A estrutura curricular do **Curso de Graduação em Biomedicina**, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades, foi delineada de acordo com as Diretrizes Nacionais do Curso (vigentes), a Missão da UMC, os princípios epistemológicos especificados no PPI, tendo como base as tendências contemporâneas e como Eixo Temático Central: "Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania e o Subeixo: Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade".

Os conteúdos curriculares, ementas, bibliografias e periódicos constantes neste PPC são discutidos e atualizados periodicamente, pelos Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE. A avaliação do PPC, realizada pelo próprio curso ou por meio da CPA, é indicativo imprescindível a ser considerado nas atividades de atualização dos conteúdos citados, e promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do seu egresso.

A matriz curricular é composta por uma **Unidade Curricular de Formação Geral (UCF)** – com 200 **horas**, quatro **Unidades Curriculares de Área (UCA)** – com 120 horas cada, onze **Unidades Curriculares Profissionalizantes (UCP)** – com 120 horas**, Estágio Supervisionado** com 640 horas, **Projeto de Final de Curso** com 80 horas e três **Componentes Curriculares** – com 60, 100 e 400 horas, respectivamente. A carga horária do curso é de 3.280 horas, sendo delimitada de modo a atender as tendências contemporâneas do mercado de trabalho, os objetivos do curso e o perfil do egresso.

Acompanhando as tendências do mercado profissional, a UMC prioriza as habilidades chamadas *Soft Skills*, que leva mais em consideração a inteligência emocional e ferramentas como comunicação interpessoal, capacidade de persuasão e analítica, proatividade, entusiasmo e otimismo, gestão de reputação, comportamento social, resolução de conflitos, além de marca (branding) e imagem pessoal.

As habilidades conhecidas como *Hard Skills*, isoladas, estão ficando ultrapassadas, uma vez que conferem apenas tecnicismo ao aluno, e hoje passaram a ser pré-requisitos e não diferenciais para o profissional. Esse modelo tradicional, que vem desde o século passado, visa as competências e habilidades mais operacionais de máquinas e ferramentas, além do conhecimento de outros idiomas, ao invés da persuasão, atitude e proatividade. Assim como um diploma de ensino superior, anteriormente considerado um diferencial e que hoje passou a ser visto como um pré-requisito. O simples domínio da computação, da estatística e dos demais tecnicismos são competências e habilidades que estão ficando

cada vez menos relevantes na composição do profissional de sucesso, quando comparadas com as competências chamadas *Soft Skills*, que levam em consideração as capacidades de equilíbrio comportamental e emocional.

A UMC atua com uma metodologia moderna que visa a motivação do aluno à prática do aprendizado. O processo de formação através das disciplinas isoladas ao longo do curso superior não atende mais a formação dos profissionais do futuro. O conceito de ensino-aprendizagem foi revisado e reestruturado para que o estudante seja o protagonista em todo o processo de formação desse novo modelo. Ou seja, o universitário deixa de ser um mero expectador e o professor um transmissor do conteúdo em sala de aula, ambos caminhando lado a lado na construção do conhecimento. Afinal, os dois são agentes ativos no processo.

A implementação das Unidades Curriculares (UCs) em substituição às disciplinas isoladas envolve as unidades de conhecimento constituídas com foco no desenvolvimento das competências e habilidades do aluno. Dessa forma, é possível maior integração entre os conteúdos programáticos afins. Essa é a verdadeira interdisciplinaridade; conexão entre teoria e prática, presencial e digital, o que permite a formação de um profissional multitarefa com a capacidade de trabalhar em equipes multiprofissionais, que é a realidade do mercado. As UCs contemplam todos os conteúdos necessários para o desenvolvimento das competências dos estudantes e são distribuídas em três eixos principais: Unidade Curricular de Formação Geral; Unidade Curricular de Área; e Unidade Curricular Profissionalizante:

• Unidade Curricular de Formação Geral (UCF) - proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, porém de área distintas.

A UCF tem como origem o *Core Curriculum*, que foi criado em Harvard, no final da década de 70 e reformulado em 2007. Essa Unidade inovadora de ensino superior proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, o que traz a possibilidade da troca de experiências. Contribui para uma formação humanística e holística, além do desenvolvimento de visão crítica, que leva em consideração o meio sociocultural em que o aluno está inserido. Busca ampliar a visão de mundo do estudante, já que os conteúdos abrangem diversas áreas, tais como: línguas estrangeiras; artes e suas linguagens; raciocínio lógico, ético e filosófico; direitos humanos; finanças pessoais; empreendedorismo e inovação; comunicação interpessoal; saúde e qualidade de vida. Além

destes temas, nesta unidade serão abordados os requisitos legais exigidos pelo MEC.

• Unidade Curricular de Área (UCA) - integra alunos de diferentes cursos, da mesma área do conhecimento.

Esta é a realidade dos ambientes de trabalho. Dessa forma, além da experiência possibilitar a troca de ideias, cria um cenário favorável ao *networking* e a sinergia de habilidades. A proposta ainda prioriza a formação multiprofissional para que o egresso seja multitarefa, uma exigência do mercado atual.

- Unidade Curricular Profissionalizante (UCP) - atua com a integração entre alunos do mesmo curso, possibilitando trabalhos em equipe.

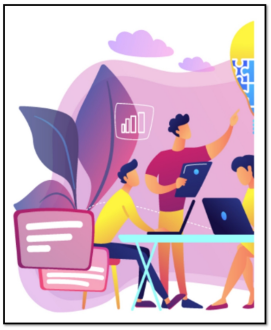

As UCPs possibilitam trabalhos em equipe na resolução de conflitos, proatividade no desenvolvimento de atividades práticas e projetos ligados à profissão. As UCPs contribuem para a formação específica da carreira escolhida pelo aluno, priorizando o desenvolvimento das competências necessárias para que o estudante exerça sua futura profissão. Aliás, a prática profissional é executada também por meio de estágios supervisionados e no desenvolvimento do Projeto de Final de Curso (PFC), que na UMC passam, mais ainda, a ter caráter prático da ocupação, não mais limitado à um documento impresso e formal, mas a um produto, projeto, processo, maquete ou simulação real de trabalho.

O curso conta também com o componente curricular **Vida & Profissão (V&P**), que reforça, ainda mais, a preocupação na formação do aluno como cidadão e como pessoa capaz de tomar as rédeas de sua própria vida, pessoal e profissional. É essencial sair da faculdade com essa bagagem. A metodologia de ensino da UMC também trabalha fortemente a inteligência emocional para que o universitário siga sua vida totalmente preparado.

Nesse componente o estudante terá conteúdos em ambientes presencial e digital. Na sua essência, esse componente é uma mentoria que acompanha o aluno durante todo o curso. Propicia mecanismos para a autogestão e planejamento de carreira, relações intrapessoais e interpessoais. Sem contar que o profissional formado na UMC terá a vantagem de receber apoio na trajetória acadêmica, desde seu ingresso no curso, inclusive, com apoio psicopedagógico. O aluno conhecerá ferramentas comportamentais conhecidas como CHA (Conhecimento, Habilidades, Atitudes), *Assessment*, que é a avaliação do perfil profissional e gestão de carreira. Como indivíduo, o aluno receberá apoio para o conhecimento de si mesmo e do seu entorno, trabalhando relações interpessoais, Branding e Marketing Pessoal. A Diversidade e a Tolerância serão fortemente trabalhadas, em todos os seus espectros, pois é aqui que deverá haver qualquer disruptura que ainda exista nessa questão. Além do mercado de trabalho, a convivência entre as pessoas no mundo atual passa por premissas básicas de respeito e tolerância ao outro, independentemente de qualquer coisa. Como Universidade, onde deve imperar a pluralidade de ideias, é que qualquer transformação da sociedade deve ser priorizada. As palavras de ordem do componente V&P são: acolher, escutar, acompanhar e orientar.

A Extensão Universitária como processo acadêmico é o princípio da indissociabilidade entre o tripé ensino-pesquisa-extensão, onde se assenta o verdadeiro princípio de toda Universidade. Trata-se de uma diretriz que insere o estudante como o protagonista da sua formação técnica e cidadã, no qual ele passa por etapas em que obtém as competências necessárias à atuação profissional e à formação como cidadão, o que permite se reconhecer como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social.

A UMC, em seus quase 60 anos de existência, nunca se restringiu aos seus muros. Sempre foi atuante no seu entorno, envolvendo alunos e professores no amparo à comunidade e no desenvolvimento da região do Alto Tietê. Como determina o MEC a UMC incorporou em suas matrizes curriculares todas as atividades extensionistas. A UMC realiza, anualmente, mais de 100 mil atendimentos à comunidade em todas as áreas do conhecimento: Humanas, Exatas e Saúde. É pioneira na implantação desse novo modelo de ensino-aprendizagem na região. Trata-se de uma metodologia moderna, visionária e que prepara o aluno para atuar na área de formação escolhida, conforme as exigências do mercado.

A concepção da estrutura elaborada para o desenvolvimento do curso tem em vista alcançar os objetivos propostos, organizando condições para a efetiva interdisciplinaridade, que ocorre entre as unidades de um mesmo semestre ou entre períodos. A flexibilização curricular, se dá por meio dos conteúdos optativos e atividades transversais como atividades complementares, jornada acadêmica, *workshops* profissionalizantes, congresso acadêmico de Iniciação Cientifica e outros eventos do curso.

Tais conteúdos se articulam visando a formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção

num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na **Unidade Curricular de Formação Geral** trabalha-se o conteúdo contido na legislação em relação a Libras, Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e indígena. Os conteúdos/atividades são cumpridos, também, por meio de temas transversais, disponíveis no conteúdo que envolve as ciências sociais, bem como, as políticas de educação ambiental, Educação em Direitos Humanos e Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espetro Autista de acordo com a legislação em vigor. Esse conteúdo, também é tratado nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

A integração entre teoria e prática ocorre por meio de aulas expositivas, utilização de laboratórios de anatomia humana, citologia, histologia, fisiologia e microbiologia; visitas técnicas, workshops, trabalhos multidisciplinares, ações e atendimentos comunitários e eventos ofertados pela Liga Acadêmica de Biomedicina Luc Montagnier, além do estágio supervisionado intramuros em análises clínicas. Toda a estrutura curricular incentiva e garante a relação com os aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal, bem como a execução do Projeto Pedagógico do Curso com a garantia da acessibilidade e do domínio das tecnologias de informação e comunicação. Importante ressaltar igualmente o envolvimento em atividades sociais monitoradas pelos docentes, bem como a pesquisa científica na área, assim como parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade na qual estão inseridos. Os discentes são, ainda, incentivados à participação em concursos acadêmicos, profissionais e culturais.

A organização do currículo tem como orientação a Resolução relativa às Diretrizes Curriculares, em função do perfil do egresso e de suas competências, orientado por um processo de ensino-aprendizagem mais flexível, com a superação da dicotomia teoria e prática. Visando obter a formação pretendida e respeitando a diretriz vigente, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contempla um conjunto de atividades que assegura o desenvolvimento das competências, estabelecidas no perfil do egresso. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) define claramente:

- o perfil do egresso e a descrição das competências que devem ser desenvolvidas, tanto as de caráter geral como as específicas, considerando a habilitação do curso;
- o regime acadêmico de oferta e a duração do curso;
- as principais atividades de ensino-aprendizagem, e os respectivos conteúdos, sejam elas de natureza básica, específica, de pesquisa e de extensão, incluindo aquelas de natureza prática, entre outras, necessárias ao desenvolvimento de cada uma das competências estabelecidas para o egresso;
- as atividades complementares que se alinham ao perfil do egresso e às competências estabelecidas;

- o Projeto Final de Curso, como componente curricular obrigatório;
- o Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular obrigatório;
- a sistemática de avaliação das atividades realizadas pelos estudantes;
- o processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso que contemple os instrumentos de avaliação das competências desenvolvidas, e respectivos conteúdos, o processo de diagnóstico e a elaboração dos planos de ação para a melhoria da aprendizagem, especificando as responsabilidades e a governança do processo.

Toda a estrutura curricular incentiva e garante a relação com os aspectos referentes ao alcance pedagógico e atitudinal, bem como a execução do Projeto Pedagógico do Curso com a garantia da acessibilidade e do domínio das tecnologias de informação e comunicação.

1.4.1 Atividades de extensão / ação social

As atividades de extensão, consideradas em seus diversos enfoques (inclusive de ação comunitária), são o principal instrumento de articulação da Universidade com sua comunidade interna e com a sociedade de seu entorno. Atualmente, as atividades de extensão na UMC são disciplinadas por Instrução Normativa. Dada a natureza multidisciplinar das atividades de extensão e ação social, tais ações são desenvolvidas a partir de diferentes setores da Universidade.

Os programas, atividades e eventos de extensão são sempre propostos na forma de projetos elaborados por seus proponentes, nos quais devem constar: período de realização, participantes, unidades curriculares e docentes envolvidos (quando for o caso), objetivos/metas gerais e específicos da proposta, alinhamento às políticas de extensão e ação social da UMC, comunidade participante, além dos recursos necessários, bem como sua forma de captação e utilização. Tais projetos são, primeiramente, avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica e encaminhados para providências cabíveis. De uma maneira geral, a UMC investe em atividades extensionistas de natureza variada, enquanto no curso, as atividades de extensão são projetadas em uma ou mais áreas citadas, de acordo com a inserção do curso na comunidade.

Define-se por responsabilidade social a ação desenvolvida pela Universidade no sentido de vivenciar seus princípios e valores considerados essenciais: gestão, ensino, pesquisa e extensão, na definição de forte compromisso com a sociedade e o país. A UMC acompanha as ações de responsabilidade social por meio das Coordenações dos Cursos e Pró-Reitoria Acadêmica. A divulgação é realizada pela Gerência de Comunicação e operacionalizada com o apoio de convênios e parcerias com os setores públicos e privados.

A UMC propõe e evidencia a inclusão social por meio do cumprimento das legislações exaradas pelos órgãos competentes, das quais se destacam: oferta obrigatória de LIBRAS na modalidade a distância no Projeto Pedagógico de Curso, adaptação do ambiente da estrutura física, participação no ProUni e FIES e, também, pela implementação de ações sociais oriundas do Projeto Institucional.

O **Curso de Graduação em Biomedicina** articulado com outros cursos da UMC, participa do **Dia da Responsabilidade Social** e outras ações propostas pela Diretoria Comercial, envolvendo professores, alunos e comunidade. O evento promove palestras e ações, explicitando os objetivos de vivenciar os problemas que ocorrem na sociedade, propondo orientações e soluções técnicas, com a aplicação prática dos conteúdos ministrados no processo de formação profissional.

O **Curso de Graduação em Biomedicina**, modalidade presencial, já realiza há 38 anos a Jornada Acadêmica de Biomedicina, com ciclos de palestras envolvendo docentes e discentes, *workshops* de ímpeto prático, com o objetivo de atualização profissional. O evento acontece no mês de outubro com participação de convidados externos. Além disso, ressaltamos o estímulo ao corpo discente a se envolver em atividades sociais monitoradas pelos docentes, bem como na pesquisa científica na área, em parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade em que estão inseridos, como as atividades da "Feira da Saúde", realizada pelo Centro Acadêmico do Curso de Medicina, da qual participam diferentes cursos de saúde, como: Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, além de cursos de outras áreas como Direito, realizando atendimento integrado da população.

1.4.2 Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão

Como "princípio educativo", os planos da *pesquisa* e *extensão* apontam para uma formação que contempla um profissional autônomo e que seja capaz de usar a pesquisa como hábito permanente de aprendizagem e atualização.

Com base na perspectiva da SESu/MEC, a extensão universitária pode ser compreendida como processo que articula o *ensino* e a *pesquisa* viabilizando a relação concreta entre a Universidade e a sociedade por meio da oportunidade da prática de conhecimentos acadêmicos.

Desde sua implantação, os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento na UMC, a saber, Biotecnologia, Engenharia Biomédica e Ciência e Tecnologia em Saúde vêm recebendo graduandos do **Curso de Biomedicina**. Muitos oriundos do Programa Institucional de Iniciação Cientifica. Ainda, visando complementar a formação graduada, a cada ano temos oferta de cursos *lato sensu*, em áreas de competência do profissional biomédico, como por exemplo em 2022: *Biomedicina e Farmácia Estética; Estética e Cosmetologia; Geriatria e Gerontologia; Gestão de clínicas e consultórios; MBA em Administração hospitalar; MBA em Auditoria em Saúde; MBA em Auditoria hospitalar;*

Nutrição Clínica Ambulatória e Hospitalar Saúde pública; Saúde pública: política, planejamento e gestão. Com isso, a produção do conhecimento se dá, em diversos níveis, pelo confronto da reflexão teórica, saberes e realidade popular, abrindo assim, espaço para integração efetiva da comunidade na Universidade.

1.4.3 Programa Institucional de Iniciação Científica

As atividades de pesquisa na UMC apresentam intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, quando a Universidade passou a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, normatizado internamente por Instrução Normativa e sua operacionalização está a cargo da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica.

Os projetos são implementados sempre a partir do mês de agosto e desenvolvidos ao longo dos 12 meses subsequentes. O Comitê Interno acompanha cada projeto por meio de calendário específico e, ao término de um ano, os resultados das pesquisas são objeto de Relatório Final e os dados obtidos são apresentados no **Congresso Anual de Iniciação Científica da UMC**. Durante o Congresso, os trabalhos são apresentados de diversas formas: (i) resumos expandidos publicados; (ii) seção de pôsteres e (iii) apresentação oral em sessões abertas, diante de comitê de avaliação. A avaliação final das atividades (realizada por componentes dos Comitês Interno e Externo) resulta em premiações para os melhores trabalhos, por área de conhecimento.

PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES DE BIOMEDICINA NO PIBIC/PVIC						
ANOS	**1998 - 2001**	**2002-2005**	**2006-2009**	**2010 - 2013**	**2014 - 2017**	**2018 -2021**
ALUNOS	4	13	11	16	12	27

Todos os projetos desenvolvidos através do PIBIC/PVIC são apresentados nos Congressos Anuais de IC da UMC e publicados em livros de resumos indexados junto ao ISBN. Uma versão eletrônica dos livros de resumos é sempre disponibilizada no site da UMC (http://www.umc.br/pesquisa/68/publicações). A partir de 2008, os trabalhos são divulgados, também, sob a forma de CD (indexado no ISBN).

Desde o primeiro semestre de 2017, a IES editou o primeiro volume da **Revista Científica UMC,** ISSN: 2525-5150**,** editada pela Universidade de Mogi das Cruzes – UMC. A partir desse momento todos os trabalhos apresentados no PIBIC/PVIC tem seu resumo expandido publicado em uma edição especial da Revista Cientifica da UMC.

A UMC busca participar, com os melhores trabalhos a cada congresso, da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), de maneira a garantir visibilidade nacional a uma parcela de sua produção científica originada no PIBIC/PVIC.

As atividades de pesquisa na UMC apresentam intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, com a criação do Programa de Iniciação Científica e, posteriormente, com a criação dos cursos *Stricto Sensu*. Como já mencionado, no primeiro semestre de 2017, a Universidade disponibilizou seu primeiro volume da **Revista Científica UMC,** ISSN: 2525-5150**,** editada semestralmente, com acesso gratuito, é voltada para a divulgação de trabalhos acadêmicos inéditos em todas as áreas do conhecimento: Jurídica; Sociais Aplicadas; Exatas e Tecnologias; Saúde e Biológicas; Educação, Comunicação e Artes.

A **Revista Científica UMC** é mais uma ação que reforça a credibilidade da Instituição e a constante preocupação com a formação de pessoas por meio da qualidade de ensino. Objetiva-se estimular a divulgação do conhecimento produzido pelo corpo docente e discente, dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela Universidade. Ao apresentar conteúdo variado, a Revista constitui importante canal interdiscursivo, que permite a obtenção rápida e prática de um painel da produção científica da UMC em diversas áreas. Em 2017, foi classificada como B4 no *Qualis* CAPES.

Além do caráter multidisciplinar, a **Revista Científica UMC** é aberta à publicação de diferentes gêneros e formatos acadêmicos, encaminhados segundo normas estabelecidas e previamente submetidos a processo de aprovação por pares. O projeto editorial é estruturado de modo a contemplar, de acordo com a produção semestral, as seguintes seções: *Editorial*, *Destaque*, *Artigos* e *Seção Livre*. Habitualmente, são publicados dois números por ano, acrescidos da Edição Especial com resumos do Congresso de Iniciação Científica.

Busca-se, ainda, incentivar o intercâmbio entre a pesquisa tecnológica e o mundo profissional, entre biociências e saúde comunitária, entre estudos nas áreas de humanas e necessidades populacionais. A interação entre ciência e senso comum, ou seja, entre universo acadêmico e comunidade, contribui para assegurar o cumprimento da missão social de uma instituição de ensino superior, prática essa que sempre norteou todas as ações da UMC.

1.5 Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares constantes no PPC, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos e atualizados por meio do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica. A autoavaliação realizada pelo próprio curso, ou por meio da CPA, é um dos indicadores considerado nas atividades de atualização do conteúdo e promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

Ao desenvolver os conteúdos, tem-se como foco o perfil profissional do egresso. A carga horária de cada unidade é adequada à necessidade de cada conteúdo, além das 60 horas em Atividades Complementares, 80 horas em Projeto Final de Curso, 400 horas de Extensão e 640 horas de Estágio Supervisionado.

Os conteúdos se articulam visando a formação dos profissionais com competências

e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na **Unidade Curricular de Formação Geral** trabalha-se a **Política de Educação Ambiental, Libras; Educação das Relações Étnico-raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena**, **Educação em Direitos Humanos** e **Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espetro Autista**. Além de serem abordados nos conteúdos trabalhados na Unidade de Formação Geral, todo esse conteúdo é também tratado por meio dos temas transversais e nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

Todo o curso é pensado para proporcionar ao corpo discente uma formação que o coloque em igualdade no mercado de trabalho sem deixar de lado a fundamentação teórica que embasará suas atitudes profissionais. Conteúdos como Responsabilidade Social, Inclusão e Diversidade, Ética e Legislação, Psicologia da Comunicação, servem justamente para que o egresso seja contextualizado à situação sociopolítica-econômica da contemporaneidade, entendendo os “porquês” de cada ação e não simplesmente fazendo sem saber do sentido de suas obras.

Os conteúdos, trabalhados na **Unidade de Formação Geral, atividades de Extensão e no componente curricular Vida & Profissão**, permitem ao aluno selecionar, de acordo com seus critérios, os que prefere desenvolver. Essa flexibilidade além de providenciar o acesso a um conteúdo que o capacita para a gestão de suas atividades profissionais e/ou de pesquisa científica, promove eventuais vantagens para que atue em um mercado de trabalho que se apresenta cada vez mais competitivo.

Dentro do contexto de redefinição na forma de acompanhamento do egresso, o corpo docente e tutores com formação dentro da pluralidade *do Lato Sensu e Stricto Sensu* e experiência profissional, condizentes e adequados para o **Curso de Graduação em Biomedicina**, promovem nos alunos o desenvolvimento teórico-prático considerando a fundamentação teórica por meio de produções de práticas-acadêmicas, capacitando e direcionando o pensamento crítico no perfil do egresso. Gerando, ainda, conteúdos informativos com a possibilidade de reverberação nas plataformas de notícias, proporcionando um diferencial no curso e dentro da área profissional, induzindo o discente sempre na busca da verdade por meio da pesquisa, assim como ampliando o contato e aquisição de conhecimento recente e inovador.

1.5.1 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Figura 1 – Legenda

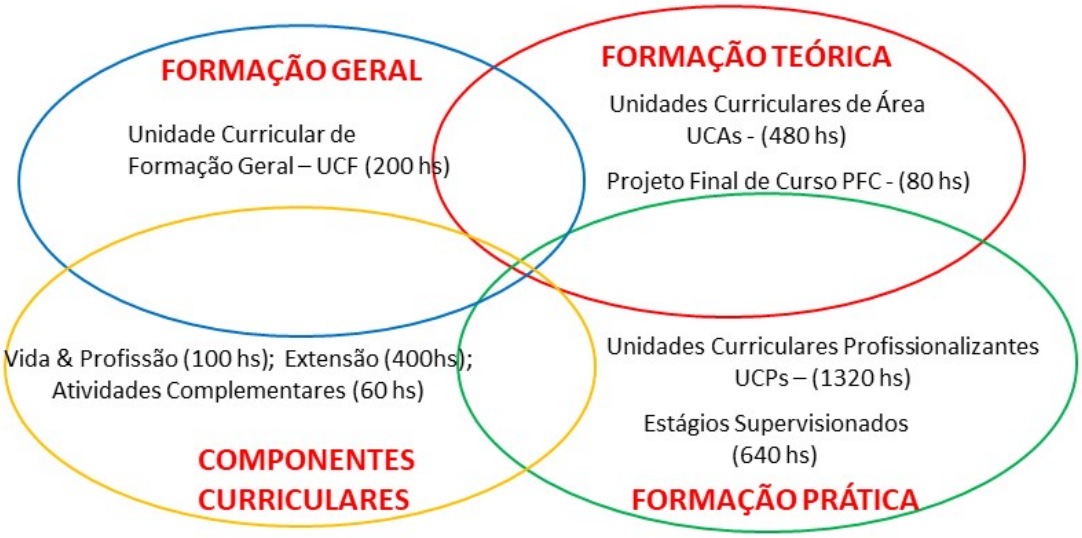

1.5.2 Matriz Curricular

BIOMEDICINA				
		UNIDADE CURRICULAR	**H/A**	**H/R**
FORMAÇÃO GERAL (UCF)				
EAD	UCF	UNIDADE CURRICULAR DE FORMAÇÃO GERAL	200	200
UNIDADE CURRICULAR DE ÁREA (UCA)				
1	UCA	ESTRUTURA E FUNÇÃO CELULAR	160	120
2	UCA	ESTRUTURA E FUNÇÃO DO CORPO HUMANO	160	120
3	UCA	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	160	120
4	UCA	SAÚDE INTEGRAL	160	120
UNIDADE CURRICULAR PROFISSIONALIZANTE (UCP)				
5	UCP	ANÁLISE INSTRUMENTAL	160	120
6	UCP	BIOMEDICINA ESTÉTICA	160	120
7	UCP	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	160	120
8	UCP	DIAGNÓSTICO CLÍNICO	160	120
9	UCP	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL	160	120
10	UCP	DIAGNÓSTICOS MOLECULARES	160	120
11	UCP	FUNDAMENTOS DE ANÁLISES MOLECULARES	160	120
12	UCP	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA	160	120
13	UCP	GESTÃO EM SAÚDE	160	120
14	UCP	INOVAÇÃO E PROCESSOS TECNOLÓGICOS	160	120
15	UCP	SEGURANÇA FARMACOLÓGICA	160	120
EST	UCP	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	640	640
EAD	UCP	PROJETO FINAL DE CURSO	80	80

CC	CC	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60	60
CC	CC	EXTENSÃO (10%)	400	400
CC	CC	VIDA & PROFISSÃO	100	100
		TOTAL	**3880**	**3280**
		CH EAD %	**7,22 %**	**8,54 %**
		%ESTÁGIO	**16,50 %**	**19,50 %**

As Ementas, Bibliografias Básicas, Bibliografias Complementares das Unidades Curriculares e os Periódicos do Portal Capes encontram-se no **Anexo I.**

1.6 Metodologia

O **Curso de Graduação em Biomedicina** da UMC, seus objetivos, conteúdos atualizados e metodologia que levam o egresso a olhar o mundo que o cerca com visão crítica dos acontecimentos, tem como pratica o favorecimento da interdisciplinaridade, por meio de projetos e trabalhos realizados em parceria com professores de disciplinas correlatas; a flexibilidade, atualização de conteúdos e participação ativa dos alunos.

A metodologia constante no PPC, de acordo com as Diretrizes Curriculares vigentes favorece a interdisciplinaridade, flexibilidade, articulação de teoria com prática, em apoio a carga horária prevista em cada unidade curricular, está explicita em estratégias de ensino que contemplam: situações-problemas, discussão de caso, preleção dialogada, pesquisa orientada, aulas práticas, prática assistida, elaboração de relatório de temas específicos de disciplina, seminários individuais e em grupos dando autonomia ao discente na escolha do tema para pesquisar e construir seu projeto, sempre, acompanhado e orientado por professor, visitas técnicas assistidas e apoio a projetos de ação social, possibilitando ao discente relacionar teoria-prática.

A metodologia proposta permite a coerência com o objetivo e conteúdo trabalhado em cada unidade curricular, descritas no Plano de Ensino, incentivando e garantindo a relação com os aspectos referentes às acessibilidades pedagógica, atitudinal, digital e nas comunicações.

A metodologia e as técnicas empregadas promovem e asseguram a aquisição evolutiva de conhecimento, tanto no conteúdo das Unidades Curriculares de Área, como nas Unidades Curriculares Profissionalizantes da matriz curricular, e possibilitam desenvolver as competências e habilidades relacionadas à profissão, à formação técnica e humanística, correlacionadas à Missão Institucional. As atividades práticas, em equipes ou individuais realizadas em aula, as visitas técnicas e seminários, estimulam e exercitam o raciocínio e entendimento, bem como a sensibilização e conscientização da postura cidadã e de reflexão social. O planejamento acadêmico deve assegurar o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluam, entre outros:

I - aulas, conferências e palestras;

II – atividades, produções práticas e exercícios em laboratórios;

III - projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;

IV - práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;

V - consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;

VI - projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela instituição.

VII – contato com profissionais da área de Biomedicina.

1.7 Estágio curricular supervisionado

Em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, vigentes para este curso, o Estágio Curricular Supervisionado, componente obrigatório do currículo, poderá ser realizado pelo aluno em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor, conforme Instrução Normativa específica. A carga horária e a definição do início do Estágio são estabelecidas e organizadas de acordo com a legislação em vigor.

O Estágio Supervisionado é concebido como uma atividade pedagógica, planejada e supervisionada, com o objetivo de transformação do pensamento em ação, ou seja, de articulação teoria e prática, mediada por um processo de reflexão contínuo, fundamentado no saber acadêmico. O Estágio constitui-se em fator de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não se limitando a mera ação de terminalidade do Curso, mas, incorporando-se ao processo de formação do aluno, fomentando a relação ensino-serviço, estimulando sua reflexão crítica e sua criatividade na construção do conhecimento sobre a multifatorialidade do processo saúde-doença, a sensibilização para o atendimento das necessidades e o respeito aos princípios éticos que devem orientar a prática profissional.

Buscando gerar a compreensão do mercado de trabalho e a relevância social da profissão de biomédico, o estágio curricular supervisionado deve ser acompanhado por profissionais da área, caso o campo do estágio seja fora da UMC, ou por professor supervisor, quando realizado na própria Instituição. As experiências vivenciadas pelo estagiário podem ser utilizadas para a elaboração dos Projetos de Final de Curso. As ações previstas para o estágio na UMC proporcionam ao aluno, a oportunidade de planejar a inserção no mundo do trabalho a partir da análise crítica da realidade, objeto de estudo e de nela interferir por meio de uma ação planejada, acompanhada e teoricamente fundamentada.

As atividades do estágio curricular supervisionado, programadas para os 7º e 8º períodos da matriz curricular, permitem ao aluno aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso. O estágio supervisionado proporciona ao discente o desenvolvimento de competências, próprias da atividade profissional, e proporciona a articulação entre a fundamentação teórica e a realidade prática. Para tal, é obrigatório o cumprimento de, no mínimo, **640 horas**, carga horária exigida para aprovação e obtenção do diploma. O estágio curricular é elaborado, organizado e acompanhado por um docente. A cada início de estágio é realizada reunião entre professores e alunos para conhecimento das orientações gerais e específicas de cada área.

Cabe ao docente responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio, apresentar aos alunos as orientações expostas em Manual de Estágio Supervisionado

(**Anexo III**), aprovado pelo Colegiado do Curso, bem como, os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação. Poderá cursar o estágio curricular o aluno que tiver cumprido até o 6º período todas as disciplinas teóricas e tenha sido aprovado nas mesmas, excetuando-se Libras, por ser optativa.

Resguardando o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão, o total de horas realizadas assim como o relatório final do estágio são avaliados pelo docente responsável (supervisor) e contemplado com conceito: SUFICIENTE, quando realizado adequadamente e INSUFICENTE, quando não realizado ou realizado inadequadamente. Não é possível antecipar o cumprimento da carga horária de cada período, e o não cumprimento da carga horária total do estágio obrigatório em determinado período, receberá o conceito INSUFICIENTE e implicará diretamente a obrigatoriedade de cumprimento integral em período posterior.

O Laboratório Multidisciplinares de Biológicas - Fisiologia (Análises Clínicas) da UMC constitui-se como espaço para a prática e para a atuação extensionista em Biomedicina e Farmácia, sob as premissas da vivência como instância fundamental do desenvolvimento acadêmico do aluno e contribuição para a sua formação profissional, e do papel da Instituição junto à sociedade. O Estágio intramuros, na UMC, permite desenvolver, entre outras, a habilidade de "tomada de decisão", pois a partir do conceito ampliado de saúde o aluno faz o diagnóstico, planejamento, execução e avaliação do diagnóstico obtido. Procura atender, dessa forma, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação expressas na legislação vigente. O Laboratório Multidisciplinares de Biológicas - Fisiologia (Análises Clínicas), vinculado pedagógica e administrativamente ao curso de Biomedicina da UMC, constitui-se como espaço em que os alunos regularmente matriculados podem vivenciar o aprendizado teórico com a prática laboratorial, independentemente, da série em que estiverem matriculados e, os alunos matriculados nos 7º e 8º semestres do curso, podem realizar o Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina – habilitação Análises Clínicas.

Dessa forma, o curso dá cumprimento à Missão da UMC e aos objetivos do **Curso de Graduação em Biomedicina** de promover a construção do conhecimento do estudante, de forma que possa desenvolver, plenamente, suas habilidades no campo profissional.

A UMC ainda oferece o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), responsável pela divulgação de vagas de estágio e outras informações de apoio aos estudantes, por meio do Portal do Aluno.

1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

Não se aplica.

1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Não se aplica.

1.10 Atividades complementares

Componente curricular do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Biomedicina,** as Atividades Complementares são regulamentadas por Instrução Normativa e se caracterizam como instrumento de integração do aluno com a realidade social, econômica, cultural, do trabalho e de iniciação à pesquisa, propiciando oportunidade de participação em diferentes ambientes de estudo. O estudante poderá escolher, dentro das possibilidades oferecidas, a saber: palestras, seminários, congressos e conferências; cursos de extensão realizados na Universidade, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que discriminadas em planilha divulgada pelo setor de Atividades Complementares da UMC; monitoria em disciplinas teóricas ou práticas; estágios extracurriculares; publicação de resumos e artigos em congressos, participação em encontros acadêmicos, bem como publicação em jornais e revistas científicas; participação em programas de Iniciação Científica; validação de disciplinas não aproveitadas na análise curricular, desde que tenha aderência com o respectivo curso de graduação; oficinas, visitas técnicas, cursos técnicos, cursos de formação em serviços realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que reconhecidas pela UMC; realização de cursos livres (idiomas e informática); participação em projetos de extensão comunitária; e visitas monitoradas a museus, centros culturais, exposições, galerias de arte, concertos, espetáculos de dança, teatro e cinema, desde que comentadas e com certificação.

A carga horária curricular das Atividades Complementares é de no mínimo 60 horas, podendo ser integralizada a qualquer momento do curso, e está de acordo com as Diretrizes Curriculares vigentes e Normas da UMC. Esse componente curricular deve ser desenvolvido pelo aluno enquanto acadêmico, não sendo aceitas experiências anteriores ao seu ingresso na graduação. Além disso, deve ser devidamente comprovado por meio de certificado, atestado, declaração ou documento equivalente, emitido pelo órgão organizador. O critério para credenciamento de uma atividade como válida será a sua importância na formação das habilidades do futuro profissional. Durante cada semestre letivo, os acadêmicos poderão se voluntariar para participarem nos eventos oferecidos pela UMC.

1.11 Projeto de Final de Curso (PFC)

O Projeto de Final de Curso - PFC, delineado de acordo com a legislação vigente, a Missão da Universidade e os princípios epistemológicos do PPI, deve ser realizado entre os dois últimos períodos do Curso, como uma Unidade Curricular Profissionalizante, computando 80 horas de trabalho individual, sob orientação do professor responsável.

Seu cumprimento é requisito obrigatório para conclusão do Curso e sua realização é individual, priorizando os temas de acordo com o Eixo Temático Central da UMC: Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania; e Subeixo: Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade. O Regulamento do Projeto de Final de Curso pode ser observada no **Anexo IV**

O tema escolhido para o Projeto de Final de Curso, com base em literatura pertinente, deve ser apresentado em forma de proposta para apreciação dos orientadores e tem por objetivo aperfeiçoar e avaliar as competências técnicas adquiridas, aplicação de técnicas e metodologias, planejamento e organização dos trabalhos, realização de aprendizado independente e autônomo, técnicas de redação e apresentação, além da capacidade de integração de conhecimentos.

O PFC conta com um professor responsável por coordenar as atividades em todas as etapas da pesquisa e que, para isso, dispõe da plataforma AVA para envio de conteúdos e recebimento dos trabalhos, e cada aluno pode escolher o seu professor orientador. O **Curso de Graduação em Biomedicina** da UMC conta com um Manual de Trabalho de Conclusão de Curso, que é fornecido aos alunos, onde todas as normativas definidas pelo Colegiado estão documentadas para conhecimento e consulta de discentes e orientadores.

A avaliação do Projeto de Final de Curso é feita por um conjunto de etapas, resguardando o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão. A cada etapa da realização, o trabalho é avaliado pelo professor responsável por essa UCP, levando em consideração o desempenho e o cumprimento das atividades propostas pelo orientador ao orientando. O aluno obterá a aprovação no PFC se atingir conceito: SUFICIENTE, quando realizado adequadamente. Caso contrário, lhe será atribuído conceito INSUFICENTE, quando não realizado ou realizado inadequadamente. Por uma questão de organização didático-pedagógica, o desenvolvimento do PFC deve ocorrer durante dois semestres letivos subsequentes. Assim, o conceito da primeira etapa será dado mediante avaliação do Projeto de Pesquisa atribuída pelo orientador do trabalho, levando em consideração o desempenho, a frequência e o cumprimento das atividades propostas pelo orientador ao orientando, além da participação na avaliação pelo professor tutor da plataforma AVA. Já a segunda etapa (conclusão do PFC) será avaliada pelo orientador, e pelo parecer de dois professores que participarão de uma banca de avaliação previamente constituída, após apresentação oral do projeto, assim como do professor tutor, conforme descrito no Manual de Trabalho de Conclusão de Curso. O programa de ensino desse componente curricular deverá possibilitar a utilização de diferentes técnicas, ferramentas, recursos e paradigmas, permitindo que o aluno demonstre sua capacidade de síntese e articulação, em relação aos conhecimentos teóricos e práticos, adquiridos ao longo do curso, fazendo uso de um processo de reflexão acerca de tema de seu interesse, sob a orientação de professor orientador. O Regulamento do Projeto Final do Curso de Biomedicina se encontra no **Anexo IV**.

1.12 Apoio ao discente

A UMC apoia o discente, a partir do processo seletivo e matrícula, disponibilizando programa de bolsa de estudo da Instituição, por meio de convênios com empresas e associações ou programa governamental – PROUNI e FIES.

Como política de apoio, a UMC contempla várias ações e programas institucionais: Nivelamento, desenvolvido por docentes, contemplando temas de área básica (Português, Matemática, Física, Química e Biologia); Apoio Psicopedagógico, devidamente implantado para atendimento de casos individuais, bem como, de Apoio psicológico para as diversas situações durante o Curso. No programa de Monitoria, o aluno é orientado e acompanha o professor no desempenho das suas atividades docentes O programa de Monitoria é regulamentado por edital próprio, publicado anualmente, podendo ser voluntário ou remunerado. O aluno tem à sua disposição, de forma gratuita, atividades extracurriculares, tais como, cursos de inglês e espanhol.

Dentre os meios de comunicação utilizados por acadêmicos e gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da Universidade. A comunidade externa possui acesso à UMC pelo Fale Conosco. A coordenação possui mala direta com os alunos do curso, atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao aluno. A comunidade externa possui acesso à UMC pelo Fale Conosco.

O Portal do Aluno facilita a navegação e permite o acesso a todos os documentos administrativos que o aluno possa necessitar, como: normas, documentos de solicitação de avaliação substitutiva, entre outros. Por meio do Portal, os acadêmicos podem acessar as atividades de Nivelamento e Atividades Extracurriculares.

No Atendimento Integrado o aluno tem à disposição os serviços de Secretaria Acadêmica e Controle Financeiro, tais como informações sobre matrículas, ativação de disciplinas e outras informações pertinentes.

O aluno da UMC conta, ainda, com o Programa de Iniciação Científica com a oferta de bolsas de estudo, conforme mencionado em itens anteriores, livre acesso à biblioteca, salas livres de informática, plataformas de busca de dados, Portal CAPES, laboratórios específicos (mediante agendamento), e com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), que divulga vagas de estágio e outras informações de Apoio aos discentes.

Como maneira de ampliar e atualizar as experiências acadêmicas e conteúdos disponibilizados pela matriz curricular, o curso proporciona aos alunos: Jornada Acadêmica de Biomedicina, palestras e eventos diversos e visitas técnicas assistidas. O curso de Biomedicina conta ainda com o Diretório Acadêmico Claude Bernard - organizado e mantido pelos alunos do curso. As jornadas, os congressos, as semanas de estudos, os workshops, entre outros, estabelecem parcerias externas e internas, no seu ambiente de organização.

Merece destaque o setor de audiovisual da Instituição que disponibiliza recursos de multimídia utilizados como apoio pedagógico em sala de aula, em eventos diversos realizados nos auditórios ou em espaços externos.

Os discentes da UMC contam com espaço de convivência adequado ao seu bem-estar, com praça de alimentação, estacionamento privado e público, papelaria, entre outros espaços, bem como acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica, propiciando qualidade no desenvolvimento das atividades propostas.

1.12.1 Intercâmbios Internacionais

A Universidade de Mogi das Cruzes visando propiciar a formação e capacitação de seus alunos e professores dos cursos de graduação e de pós-graduação, em estudos e estágios, em instituições de ensino superior no exterior, participa/participou de Programas e iniciativas para intercâmbios. Desde 2022, também conta com uma coordenação específica para Internacionalização e Global Experience, a CIGEX, que tem como objetivo articular e fomentar esforços que gerem relações com instituições estrangeiras, sejam elas acadêmicas ou empresariais, dando todo suporte necessário para realização de acordos e convênios.

Além de fomentar e articular acordos com instituições a CIGEX tem a função de orientar seus docentes e discentes quanto aos procedimentos que devem ser seguidos para a efetivação dos convênios e parcerias em programas de graduação e pós-graduação realizados no exterior, respeitando todos os aspectos legais e institucionais.

Outra grande preocupação da CIGEX é trazer experiências internacionais sem a necessidade de que o aluno saia do país, por meio de palestras e visitas de profissionais estrangeiros na universidade e parcerias com multinacionais instaladas no Brasil. Essas ações de desenvolvimento institucional certamente terão resultados e inovações. A CIGEX pode ser acessada no endereço www.umc.br/cigex.

1.12.1.1 Convênio University of Miami Harrington

A UMC mantém convênio com a Universidade de Miami, para participação no Harrington Program Observership. O convênio propõe o intercâmbio acadêmico para estudantes e corpo docente para uma experiência educacional (como observador), sendo sua renovação automática a cada ano, ou até que uma das partes notifique o término do acordo 30 dias antes da data de aniversário.

1.12.1.2 Programa Ciência sem Fronteiras

A UMC aderiu ao Programa Ciência sem Fronteiras, do Conselho Nacional de Ensino e Pesquisa (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), firmando Acordo de Adesão entre a Universidade e as instituições especificadas.

Em 2012, seguindo os critérios legais, deu início ao Programa e, em 2013 foi normatizado no âmbito da Instituição, por Instrução Normativa específica.

No período compreendido entre 2012 até o fim do programa em 2017, foram concedidas à Instituição 29 bolsas para realização de graduação "sanduíche" no exterior, sendo dez bolsas atribuídas pelo CNPq e 19 pela CAPES. Participaram, desde então, alunos dos Campi da Universidade pertencentes aos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Biomedicina, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo e Química, em diferentes instituições de ensino superior, tais como: Valparaíso University; Lakehead University; University of Wisconsin, Madison; University of Newcastle; York University; Universitá Degli Studi Roma Tre; Athlone Institute of Technology; Temple University; Radford University; Anglia Ruskin University; University of Debrecen – MHSC; University of Bradford; Rochester University; Longwood University; Rowan University; University of Illinois – Chicago; Waseda; Memorial University – Newfoundland, localizadas nos: Estados Unidos, Austrália, Canadá, Itália, Irlanda, Reino Unido, Hungria e Japão.

1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Os processos de Avaliação Interna ou Autoavaliação, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, visam à melhoria do desempenho e das áreas de atuação da UMC. A CPA, atualizada por Portaria do CEPE e do CONSU, é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e, funcionários técnico-administrativos) e da sociedade civil, como preconiza a legislação em vigor.

A Avaliação dos Cursos de Graduação, com base na legislação, tem por objetivo "identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e instalações físicas (SINAES) e a organização didático-pedagógica". Assim, é imprescindível que, integrada à Autoavaliação Institucional, se processe a Avaliação de Cursos, presenciais ou a distância, com o propósito de obter informações de caráter quantitativo e qualitativo que destaquem as características de cada processo como elemento do contexto universitário. A Avaliação de Curso na UMC considera quatro categorias de análise: a) organização didático-pedagógica; b) perfil dos corpos docente, discente e técnico-administrativo; c) serviços e d) instalações físicas. Com base no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, nos princípios da IES definidos no PDI e no PPI e nas especificidades de cada curso, são definidos indicadores e critérios mínimos de qualidade que permitam a análise das dimensões citadas.

Nesse processo, a Comissão Própria de Avaliação – CPA visando a coerência com as políticas institucionais, descritas no PDI e no PPI fornece, ao Coordenador, subsídios para a elaboração do Plano de Avaliação do Curso, coerente com a Avaliação Institucional sendo ambas, realizadas semestralmente.

1.14 Atividades do Professor de Conteúdos Digitais

A mediação nos processos de ensino e aprendizagem de unidades que utilizam conteúdos digitais ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, compreendendo a necessidade de acompanhamento no processo formativo dos discentes. O professor assume a responsabilidade do material didático que irá compor os conteúdos digitais; deve dominar o roteiro das aulas, conduzindo os conteúdos a serem estudados em sinergia com o plano de ensino, seguindo o cronograma, recebimento e correção dos trabalhos.

Todos os semestres, os professores apresentam as diretrizes aos alunos, essas orientações compreendem todas as tarefas relacionadas aos respectivos conteúdos a que serão submetidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Os professores são responsáveis pelas informações e orientações para o envolvimento e a motivação dos alunos, assim como pela gestão do conhecimento. Nesse sentido, realiza a interface entre o cronograma de acompanhamento para entrega de tarefas e exercícios relacionados aos conteúdos digitais, na mesma medida em que promove integração entre o professor e o aluno. O ambiente digital possui todas as potencialidades para desenvolvimento de material instrucional e muita flexibilidade e acessibilidade, para interação entre todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem. Todo início de semestre professores, discentes e Coordenador do curso se reúnem para discutir e avaliar as necessidades para melhoria do processo, embasando o ajuste para o semestre vigente e futuro, sendo apresentadas também ao Núcleo Docente Estruturante.

1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades do professor de conteúdos digitais

Como mencionado anteriormente, há capacitação adequada para o professor que assume a criação e divulgação dos conteúdos digitais, que pode contemplar até 40% da carga horária total do curso. A capacitação está fundamentada no desenvolvimento do conhecimento sobre o uso dos recursos da plataforma, assim como, das habilidades e atitudes, para conduzir o processo educacional e atendimento eficaz às dúvidas dos discentes de forma objetiva. No planejamento do curso são discutidas as responsabilidades do professor em relação ao material didático que irá compor as unidades de aula, formular o roteiro das aulas e dos conteúdos a serem estudados, mediar as informações e o conhecimento, sanar dúvidas relacionadas ao conteúdo, e conduzir o processo avaliativo dos alunos, tudo devidamente alinhado ao PPC. É também papel do professor realizar feedback junto à coordenação do curso a fim de que sejam realizadas ações corretivas e de aperfeiçoamento de atividades futuras.

No início de cada semestre os professores, com sua pluralidade multidisciplinar, se reúnem com o Coordenador para apresentarem sugestões de melhorias no processo de administração dos conteúdos digitais, conforme a avaliação de cada um e senso comum, realizando assim atualizações de cronograma, identificação da necessidade de capacitação docente, observadas no semestre anterior.

1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo ensino- aprendizagem

No **Curso de Graduação em Biomedicina** são adotadas Tecnologias de Informação e Comunicação didático-pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente, o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelo curso, tais como:

a) utilização do Microsoft® Teams como um espaço digital de apoio para compartilhamento de conteúdo e atividades, visando ampliar o contato entre alunos e professores em ambientes que vão além da sala de aula;

b) utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas;

c) outras tecnologias que poderão ser integradas durante o desenvolvimento do curso, desde que, favoreçam o processo de ensino-aprendizagem.

A UMC disponibiliza aos alunos, regularmente matriculados e a toda comunidade acadêmica, links no Portal <www.umc.br> para acesso as informações acadêmicas, tais como: notas, faltas, planos de ensino, matriz curricular, calendário acadêmico, cadastro e acompanhamento das Atividades Complementares, divulgação de estágios e eventos, além de contatos com o Atendimento Integrado para assuntos afins. Por meio da internet, o corpo discente e docente tem acesso aos catálogos do acervo físico da biblioteca da UMC (Sistema Pergamum), ao acervo virtual da Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual Universitária (acesso via Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet) e ao Portal Periódicos CAPES (realizado a partir de qualquer computador que esteja conectado à Internet). A Biblioteca dispõe de 8 computadores para acesso à base de dados do acervo próprio, 12 para acesso à internet e CD-ROM, DVD player e fones de ouvidos. Os usuários cadastrados nas Bibliotecas podem, pela internet, renovar empréstimos, reservar obras e ler/imprimir o Manual da UMC para apresentação de trabalhos acadêmicos.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso aos computadores, os alunos devem possuir cadastro no

Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização.

Dentre os meios de comunicação aos acadêmicos e gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da IES. A coordenação possui mala direta com os alunos do curso, atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao acadêmico. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco.

Como ferramenta de apoio as aulas, os professores utilizam a plataforma Microsoft® Teams, disponibilizadas pela Universidade, para interação com os alunos. A acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica é considerada durante todo o processo de implantação das Tecnologias de Informação e Comunicação.

1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O ambiente virtual de aprendizagem é utilizado, na UMC, para apresentação de conteúdos digitais, fornecimento de recursos tecnológicos apropriados para o ensino e aprendizagem, possibilita o gerenciamento e controle das atividades que acontecem via internet, proporcionando um ambiente de ensino e aprendizado simples, rápido, colaborativo, dinâmico e flexível. O acesso do aluno é seguro e acontece por meio de login específico.

O Microsoft® Teams fornece uma variedade de recursos e ferramentas que podem ser facilmente incorporadas a qualquer curso permitindo, assim, a criação de conteúdos personalizados, adequados aos objetivos específicos da aprendizagem em cada área.

As ferramentas de comunicação e interação, permitem a cooperação entre os participantes, possibilitam novos desafios de aprendizagem e maior motivação aos envolvidos, passando por avaliações periódicas, devidamente documentadas. Os discentes realizam discussões sobre assuntos relacionados aos projetos, diretamente com o professor e/ou com os demais alunos, ampliando assim a reflexão acerca do conteúdo de cada unidade. Essas ações resultam em ações de acompanhamento e comunicação efetivas por meio dos docentes aos discentes, permitindo a melhoria contínua da metodologia e dos materiais didáticos utilizados.

O ambiente digital atende às necessidades essenciais para funcionamento do curso e converge, satisfatoriamente, junto aos equipamentos e estrutura de informação e comunicação que a UMC possui. Desse modo, é possível cumprir a função à que se propõem os programas que utilizam conteúdos digitais. Os conteúdos são elaborados pelos professores, a partir de fundamentos teóricos do curso e das unidades, que constituem a organização curricular e embasam toda a ação metodológica em torno das atividades pedagógicas.

No processo voltado à seleção e constituição dos materiais que fazem parte do processo de ensino, se faz necessário, ter como referência primeira, a formação das pessoas envolvidas nessa iniciativa. Tal formação, de acordo com a visão da UMC, preconiza uma

prática social que implica na produção da vida cultural e na atuação profissional com elevado grau de criticidade.

1.18 Material didático

Não se aplica.

1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação do desempenho discente faz-se a partir de instrumentos individuais das unidades, de forma contextualizada, porém à critério do docente, que deverá identificar qual a melhor forma para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que suas propostas deverão garantir resultados esclarecedores sobre as potencialidades e as fragilidades dos alunos e de sua própria didática, atendendo à concepção do curso definida no PPC. Desta forma, não se pretende com avaliação formal medir a capacidade do educando em memorizar fatos e guardar informações, e sim sua capacidade de analisar criticamente os processos relacionados à sua área de estudos e suas inter-relações com a realidade de mercado.

Como forma de avaliar o processo ensino-aprendizagem e a utilização na formação acadêmica e profissional é permitido, ao discente, o desenvolvimento e a autonomia na escolha da temática para produção dos projetos, resultando em um processo contínuo de aprendizagem por meio de informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa por meio de melhoria da aprendizagem em função dos métodos avaliativos realizados pelos professores, suportado por Instrução Normativa específica.

1.20 Número de Vagas

O número de vagas aprovadas pelos Conselhos Superiores da Universidade e oferecidas, anualmente, para o curso, conforme legislação em vigor, é de 460 vagas, sendo, 160 no período da manhã e 150 no período da noite, fundamentadas em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas junto à comunidade acadêmica, consideradas a aplicação de metodologias, a disseminação de tecnologias e os recursos educacionais práticos específicos da profissão.

A disponibilidade de docentes da Instituição, com afinidade de atuação no curso, tamanho e quantidade das salas de aula, tamanho dos laboratórios específicos e quantidade de equipamentos, número de títulos, volumes e acervo virtual da biblioteca, também são considerados. O acesso a periódicos, com destaque para aqueles ofertados na plataforma CAPES, assim como, a necessidade socioeconômica e cultural do curso na região, também

é analisada. O resultado das avaliações periódicas da CPA permite que se observe a adequação da relação entre o número de vagas, o corpo docente do curso, a adequação da estrutura disponibilizada e a qualidade pedagógica oferecia pelo curso.

1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Não se aplica.

1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

A matriz curricular do **Curso de Graduação em Biomedicina** mostra forte correlação com processo saúde/doença do cidadão, família e comunidade, integrada à realidade epidemiológica e profissional. Já o conteúdo programático do curso visa dotar os alunos de conhecimentos e habilidades que lhes possibilitem comunicação, liderança, gestão administrativa, tomada de decisões, educação permanente e atenção à saúde. Evidenciando-se atualmente a crescente conscientização, para que as disciplinas do conhecimento estejam integradas em prol do bem comum da sociedade.

Em todos os níveis de atenção à saúde se faz necessário o trabalho interdisciplinar e em equipe; uma vez que a partir deste se deseja alcançar uma abordagem integral sobre os elementos que interferem na saúde da população. O envolvimento dos acadêmicos com a comunidade é fundamental para o compartilhamento de saberes e experiências, amadurecimento da prática profissional e interdisciplinar, além de permitir o desenvolvimento do compromisso ético-político-profissional.

Em apoio à formalização da atividade profissional biomédica junto ao Sistema Único de Saúde, o curso iniciou atividades junto ao SUS mediante ações educativas em saúde pública local e regional, através de convênio formalizado entre a UMC e sistemas que prestam assistência ao SUS em nossa região, a saber: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, através da Secretaria de Saúde do Município, que nos coloca à disposição todos os recursos desta Secretaria.

Formar o profissional como atenção ao Sistema Único de Saúde, como determina a Diretriz Curricular Nacional, só é possível com a efetiva articulação do curso com o Sistema, integrando o ensino e vivenciando as atividades de promoção, prevenção de agravos e reabilitação da saúde.

No **Curso de Graduação em Biomedicina** da UMC, a inserção biomédica em saúde pública se dá com o intuito de realizar orientações, teóricas e práticas de educação em saúde, como uma estratégia fundamental à promoção da saúde e de desenvolvimento de habilidades profissionais, mediante atividades em UBS e Pronto Atendimento. Essas atividades, de modo geral, consistem na elaboração e desenvolvimento dos temas pelo grupo de alunos no ambiente universitário, supervisionados por professor, numa relação de

8 alunos para 1 professor, visando ações educativas, em ambiente de espera médica da Unidade Básica de Saúde, para alunos do período matutino e do Pró-Criança, para alunos do período noturno, com periodicidade mensal, constando com a preparação de materiais didáticos e recursos audiovisuais. Dentre os temas das ações desenvolvidas podemos citar:

-Cuidados e preparos necessários nas coletas de amostras biológicas (com ênfase nas amostras de urina e fezes, que são as colhidas pelos próprios usuários e mais passíveis de intercorrências contaminantes), esclarecendo os principais preparativos (quanto ao período adequado de jejum, descanso, informações sobre uso de medicamentos e outros interferentes na fase pré-analítica).

-Higiene pessoal, lavagem das mãos, higienização, preparo e acondicionamento de alimentos e suas correlações com infecções, intoxicações e parasitoses.

-Descrição sucinta e importância na realização dos principais exames laboratoriais de solicitação médica nos casos de controle da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e controles no Pré-Natal.

-Participação em campanhas municipais e/ou nacionais, com temas de interesse, tais como tuberculose, hanseníase, importância das vacinações, leptospirose, dengue e outros.

1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

As unidades curriculares do **Curso de Graduação em Biomedicina**, desde os períodos iniciais, realizam atividades que permitem a integração da teoria com a prática, como: atividades laboratoriais, discussão de casos clínicos, planejamento, execução e avaliação de intervenções individuais e coletivas. As Atividades Práticas possibilitam o desenvolvimento de habilidades manuais e cognitivas essenciais para a formação de um biomédico crítico, humanitário e ético.

A UMC conta com laboratórios para uso das unidades curriculares básicas, tais como: laboratório de anatomia, laboratório de citologia, histologia e embriologia, laboratório de microbiologia, imunologia e parasitologia, química, entre outros. As unidades curriculares específicas do **Curso de Graduação em Biomedicina** contam, ainda, com Laboratórios específicos como: laboratório de imagem e radiologia, laboratório Modelo de Análises Clínicas e laboratório de Estética e Cosmetologia, utilizados para o desenvolvimento de aulas práticas, cursos e ações de extensão.

O enfoque de atenção à saúde ganha maior destaque ao longo das unidades curriculares de profissão, com atividades práticas intrinsicamente ligadas ao aprendizado teórico interdisciplinar, além de atividades extrassala onde os alunos interagem com a comunidade loco - regional por meio de campanhas, palestras e atividades sociais.

Com essa organização o aluno tem contato com a prática profissional, tanto no estágio interno, quanto no setor de estágio que acontece em campo externo conveniado,

possibilitando interação com o mercado de trabalho, incentivando o senso crítico-científico, independência e responsabilidade que o profissional Biomédico deve desenvolver. As atividades de inserção biomédica em práticas de educação em saúde, visam à promoção da saúde da sociedade loco regional e o desenvolvimento de habilidades profissionais, mediante atividades em UBS e Pronto Atendimento.

1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Não se aplica.

2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso é composto pela Coordenadora do curso, Doutora em Ciências-Microbiologia, Imunologia e Parasitologia e por mais 04 professores, sendo que 100% são possuem titulação acadêmica obtida em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado). Dentre os docentes que compõem o NDE, , 80% dos professores, incluindo a coordenadora do curso, são contratados em regime de tempo integral e 20% em regime tempo parcial. Destaca-se que80% os professores atuam no NDE do curso desde o último ato regulatório.

A atuação do NDE na concepção do acompanhamento, consolidação e avaliação do curso é descrita por meio de atas, que resumem as atividades programadas e implementadas. As avaliações realizadas pelo NDE visam a melhoria dos processos metodológicos e didáticas pedagógicas, possibilitando à coordenação de curso analisar e acompanhar a validação das mudanças, propiciando a atualização periódica do PPC, adequando, sempre com base na formação e perfil do egresso. A Universidade, por meio de Instrução Normativa possibilita o planejamento, estabelece a constituição, e funcionamento das normas de substituição do NDE.

2.2 Equipe multidisciplinar

A gestão dos conteúdos digitais do curso sustenta-se na ação de equipe constituída, especificamente, para a sua consolidação, visando um trabalho de qualidade comunicacional, coerência pedagógico-educacional e eficiência administrativa. O uso dos conteúdos digitais ocorre com a orientação da coordenação do curso, estabelecendo, junto com os docentes e com o NDE, diálogos permanentes em torno da criação e manutenção de novos projetos e programas, aliando potencial em direção ao cumprimento das metas estabelecidas em comum.

Os professores responsáveis pelos conteúdos digitais são oriundos de diferentes áreas do conhecimento e conectados aos processos de melhoria contínua das metodologias pedagógicas, das avaliações e acompanhamento dos alunos; desenvolvem e disseminam o uso de tecnologias e recursos audiovisuais importantes para a evolução do perfil do egresso.

Todas as unidades são organizadas por meio de uma estrutura de Plano de Ação, compartilhado com o aluno no início do semestre letivo, sendo os professores e a coordenação, responsáveis pela busca constante do processo de ensino com visão de melhoria contínua e concepção para os recursos educacionais da UMC.

2.3 Atuação do coordenador

O Curso de Graduação em Biomedicina tem na coordenação a professora Andresa Zamboni, Biomédica e Doutora em Ciências- Microbiologia, Imunologia e Parasitologia. A Coordenadora preside o Colegiado de Curso e o NDE, sendo o contato direto do curso com os representantes dos Conselhos Superiores, pois é subordinada a Pró-Reitoria Acadêmica.

A gestão do curso é realizada com apoio dos docentes e discentes do curso. As reuniões com as áreas citadas são pautadas e registradas em atas e/ou controle de atendimento. Em ambos os casos, a Coordenadora presta atendimento pessoal ou virtual, por meio de e-mail institucional, e Ouvidoria, veículo de comunicação acessado via Portal do Aluno. Esse conjunto de possibilidades de comunicação e relacionamento, da Coordenadora com alunos e professores, permite um eficiente atendimento às demandas do curso.

Em recepção aos novos alunos, preside a aula inaugural, apresenta a matriz curricular, as atividades propostas para o desenvolvimento do curso, agenda visitas à biblioteca e informa sobre a utilização e reserva de títulos, volumes, plataforma CAPES, periódicos, cadastro e conhecimento da plataforma Microsoft® Teams entre outros.

A CPA fornece à Coordenadora indicadores de desempenho, que embasam o Plano de Ação semestral do Curso, coerente com as Políticas da UMC e a Autoavaliação Institucional. O Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) fornece os indicadores de desempenho dos alunos e as notas obtidas semestralmente em cada unidade curricular. Essas informações permitem ao Coordenador administrar as fragilidades e potencialidades do corpo docente, discente e o desempenho geral do curso.

O Plano de Ação, elaborado pela Coordenadora em conjunto com o NDE, divulgado à sua comunidade acadêmica e à Administração Superior, favorece a integração do Curso com a Gestão da Universidade, e a participação de docentes, e discentes nas ações propostas. Esse procedimento permite ao NDE, ao Colegiado e a Gestão do Curso realizarem ações como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, dos Planos de Ensino e respectivas bibliografias; avaliação discente e ampliação da divulgação de visitas técnicas, ciclos de palestras e mesa redonda.

2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

O regime de trabalho da coordenação é integral e permite realizar a gestão do curso, atender professores, alunos, e a demanda existente, considerando ser possível relacionar-se com os professores, discentes e a representatividade nos Colegiados Superiores.

O Plano de Ação, disponibilizado à comunidade acadêmica do curso e à Administração Superior, proporciona coerência administrativa com as políticas institucionais, favorece a melhoria contínua do Curso e a integração entre o NDE, o Colegiado e a Gestão do Curso, possibilitando a realização de ações como: desenvolvimento da potencialidade do corpo

docente, atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias e ampliação da divulgação de visitas técnicas, eixos temáticos para desenvolvimento dos Projetos Interdisciplinares, ciclo de palestras e mesa redonda, possibilita atendimento individual e/ou reuniões com representantes de classe, professores e/ou alunos, sempre que necessárias.

2.5 Corpo docente: titulação

O corpo docente é composto por 34 professores, todos com titulação acadêmica em programas de pós-graduação *Stricto sensu e Lato Sensu*, devidamente reconhecidos pela CAPES/MEC. Dentre eles, 22 têm titulação de Doutor, 11% são Mestres e 1% Especialistas. As informações pertinentes ao corpo docente se encontram no **Anexo II** desse documento.

O corpo docente é responsável direto, junto ao NDE e coordenação, por analisar o modelo estruturado da matriz curricular, para que esteja relacionado aos objetivos das unidades curriculares e ao perfil do egresso do Curso de Graduação em Biomedicina, com uma abordagem fundamentada nas Diretrizes Curriculares vigentes para o curso.

Além das atribuições do Professor, definidas na LDB e as estabelecidas no Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes, o docente ao elaborar seu Plano de Ensino deve analisar os componentes das Unidades Curriculares com foco no desenvolvimento de competências e habilidades, de maneira que possibilitem a formação de um profissional multitarefa com capacidade de transformar a comunidade em que vive, tais como:

I - maior integração entre os conteúdos;

II – melhorar / aumentar a conexão entre a teoria e prática;

III - proporcionar o desenvolvimento da formação humanística e integral do aluno;

IV - desenvolver uma visão crítica do meio em que vive;

V – proporcionar acesso a pesquisa;

VI – verificar se objetivos e conteúdos atendem ao perfil do egresso.

De acordo com a Missão da UMC, o eixo temático central e o sub eixo: Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade, em sinergia com a legislação vigente, o curso de Biomedicina contempla aspectos disciplinares e interdisciplinares que favorecem a formação generalista, crítica e reflexiva, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas sociais relacionadas com a área de formação e que revele suas competências e habilidades, em virtude da pluralidade na formação e experiências profissionais de mercado e acadêmicas dos professores.

Dentro do contexto do curso e contando com a maioria de professores com formação Stricto Sensu, esse ambiente propicia acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta e a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); fomenta atualização e uso constante das referências bibliográficas para o desenvolvimento dos

alunos na busca por pesquisas mais atualizadas e gera um pensamento crítico ao perfil do egresso; favorece a organização de grupos de estudo de pesquisa, assim como possibilita produções cientificas, com probabilidade de divulgação e publicação em revistas e periódicos científicos.

2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

O corpo docente do Curso é constituído por 34 professores, sendo que 23 contratados em regime de tempo integral, 10 em regime de tempo parcial e 1 em regime horista. A presença dos docentes em tempo integral facilita aos professores a dedicação à docência, o atendimento integral aos alunos, participação nos órgãos colegiados, a elaboração, aplicação, correção das avaliações de aprendizagem de acordo com seu planejamento didático.

O Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes, estabelece as atribuições do Professor, além das definidas na legislação vigente:

I - elaborar o plano de ensino das unidades e componentes curriculares, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso, obedecendo aos prazos previstos;

II – executar, integralmente, o plano de ensino das unidades e/ou componentes curriculares sob sua responsabilidade;

III - empenhar-se em prol da aprendizagem do aluno, desenvolvendo conteúdos e utilizando procedimentos compatíveis com o progresso técnico-científico de sua área;

IV - controlar e registrar a frequência dos alunos e os conteúdos desenvolvidos nos prazos estabelecidos;

V - cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à avaliação de desempenho dos alunos, obedecendo ao cronograma de entrega das avaliações, de acordo com o Calendário Acadêmico;

VI - acatar as ordens emanadas pelos órgãos superiores;

VII - comparecer às aulas e demais atividades com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;

VIII - comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento;

IX - comunicar, por escrito, à Coordenação de Curso, a presença de alunos não matriculados frequentando as atividades previstas;

X - participar efetivamente das atividades institucionais para as quais for convocado ou eleito;

XI - estimular o aluno à pesquisa, à extensão e às atividades comunitárias;

XII - dedicar-se à produção científica;

XIII - preservar e estimular a postura ética;

XIV - contribuir para a manutenção da boa reputação da Universidade, respeitar sua história, orientação e valorizar a imagem institucional;

XV - abster-se de atos que violem os direitos individuais e humanos, perturbem a lei e a ordem, atentem contra os bons costumes, a ética e a tolerância, desrespeitem as autoridades da Universidade, funcionários e alunos ou causem danos ao patrimônio físico ou moral da Universidade;

XVI - fornecer documentos comprobatórios para a permanente atualização de seu prontuário docente;

XVII - cumprir quaisquer outras atribuições, ou derivadas de atos normativos baixados por órgão competente ou inerente à sua função;

XVIII – zelar pela fiel observância do Regimento, do Estatuto e demais normas institucionais.

A coordenação do curso, para acompanhamento das atividades do corpo docente, principalmente, dos contratados em tempo integral vale-se de diferentes instrumentos, dentre eles: análise do resultado das avaliações semestrais disponibilizadas pela CPA, pontualidade na entrega de suas atividades, reunião com representantes de classe, reunião particular com o professor, acompanhamento, participação em atividades de extensão e pesquisa, planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem, participação em grupos de discussão, acompanhamento de alunos, participação em órgãos colegiados, dentre outras.

2.7 Experiência profissional do docente

Um contingente representativo do corpo docente, que atua efetivamente nas unidades curriculares de área e unidades profissionais, possui em média de 22 anos experiência profissional, conferindo-lhes vasto conhecimento do curso e suas competências. Essa experiência profissional permite ao docente: expor experiências vividas, fazer conexão com o conteúdo programático proposto neste PPC. A troca de informações e estudo de casos reais levam o acadêmico a uma experiência diferenciada em função das atualizações tecnológicas. O acesso às novas tecnologias, equipamentos, metodologias e softwares disponíveis no mundo corporativo acabam sendo discutidos em sala de aula. Essa troca de informação faz com que o discente, mesmo que indiretamente, se atualize no campo profissional, o que beneficia a compreensão, forma eficaz da aplicação das teorias e o uso da interdisciplinaridade nas soluções reais do fazer profissional, preparando melhor o futuro profissional para atuar no mercado de trabalho. Isso permite ao corpo docente: desenvolver nos alunos conhecimentos, habilidades e atitudes para identificar, selecionar e executar técnicas em laboratório de análises clínicas e toxicológicas, gerir e assumir a responsabilidade técnica de laboratório de análises clínicas e toxicológicas, trabalhar em laboratórios de pesquisa, entre outros, para que ao concluir o **Curso de Graduação em Biomedicina**, o egresso tenha o perfil adequado para atuar no mercado de trabalho.

O conjunto da experiência profissional e acadêmica dos docentes e do desenho

da matriz curricular do **Curso de Graduação em Biomedicina** possibilitam ao aluno o desenvolvimento do conhecimento, habilidades e atitudes coerentes com as competências previstas ao egresso deste curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares e legislações atuais.

2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Não se aplica.

2.9 Experiência no exercício da docência superior

O corpo docente do **Curso de Graduação em Biomedicina** é composto por profissionais com formação e titulação adequadas ao desenvolvimento do curso, possibilitando aos professores identificar as dificuldades dos alunos em cada unidade curricular e fornecer o apoio adequado aos discentes. Todos os professores do Curso possuem experiência na docência superior, em média de 16 anos. Essa experiência em sala de aula permite que o docente selecione os conteúdos, ideias, conhecimentos teóricos científicos contextualizados, identifique as dificuldades e necessidades específicas dos alunos. Uma vez percebidas essas necessidades, o docente é capaz de reavaliar as técnicas e condução das aulas, exposição do conteúdo da unidade curricular e, adaptar tanto o modelo de linguagem, quanto as técnicas de exposição do conteúdo em sala de aula. Possibilita, também, a realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, redefinindo suas ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A experiência no exercício da docência, juntamente, com a bagagem profissional adquirida fora das instituições de ensino permite exposições de casos práticos contextualizados que ajudem no entendimento do conteúdo por parte dos discentes. As avaliações diagnósticas realizadas têm caráter formativo, sendo utilizadas para verificação das possíveis necessidades de melhoria na metodologia de ensino aplicada. Essas ações fazem com que o docente exerça o papel de liderança e que sua presença em sala de aula seja reconhecida, respeitada e considerada uma referência para os discentes.

2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância

A análise do contingente de professores que utilizam conteúdos digitais demonstra que a maioria possui**,** em média de 5 anos de experiência no exercício da docência de educação a distância, além da Capacitação realizada pela UMC.

A experiência e competência dos professores permitem identificar dificuldades, esclarecer dúvidas do discente e promover ações que auxiliem no aprendizado. O professor procura enriquecer e fortalecer o perfil do egresso, expondo conteúdos em linguagem

aderente às características das turmas do Curso, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares.

O professor elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes, com dificuldades para o desenvolvimento habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, além de exercer influência perante os alunos em virtude de sua experiência.

2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

A análise do contingente de professores que utilizam conteúdos digitais demonstra que a maioria possui**,** em média de 5 anos de experiência no exercício da docência de educação a distância, além da Capacitação realizada pela UMC.

A experiência e competência dos professores permitem identificar dificuldades, esclarecer dúvidas do discente e promover ações que auxiliem no aprendizado. O professor procura enriquecer e fortalecer o perfil do egresso, expondo conteúdos em linguagem aderente às características das turmas do Curso, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares.

O professor elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes, com dificuldades para o desenvolvimento habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, além de exercer influência perante os alunos em virtude de sua experiência.

2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

O Colegiado atua e está institucionalizado conforme Regimento Geral da UMC disponível publicamente no website Institucional da Universidade, no endereço http://www.umc.br/instituicao/7/a-universidade:

I - analisar e aprovar a proposta do Projeto Pedagógico do Programa e do Curso, ou suas alterações, nos Cursos de Graduação emanadas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com a legislação vigente e pelas normas oriundas da Pró-Reitoria Acadêmica;

II - propor medidas para o monitoramento, aperfeiçoamento e melhoria do ensino;

III - deliberar, em primeira instância, sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de analisar e propor o plano de atividades acadêmicas à Pró-Reitoria Acadêmica;

IV - analisar propostas apresentadas pelos Coordenadores de Programa ou de Curso;

V - analisar as ementas e os programas das unidades curriculares e demais ativida-

des acadêmicas do Curso;

VI - promover a avaliação periódica do Programa ou do Curso, na forma definida pela Administração Superior, integrando-se ao NDE nos Cursos de Graduação e à Avaliação Institucional;

VII - desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão;

VIII - promover e coordenar eventos, seminários, grupos de estudos e outros programas para o aperfeiçoamento do quadro docente;

IX - promover e incentivar a participação de alunos e professores nos programas institucionais de monitoria e iniciação científica, além das atividades extensionistas;

X - encaminhar, observada sua subordinação, à Pró-Reitoria Acadêmica ou à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, por intermédio dos Coordenadores de Programas ou de Cursos, os problemas relativos à atuação didático-pedagógica dos respectivos professores;

XI - exercer as demais funções que lhe forem delegadas.

O Colegiado de Curso é um órgão de natureza normativa e deliberativa para o planejamento e avaliação das atividades acadêmicas do curso, e possui representatividade dos segmentos. As sessões ordinárias ocorrem, pelo menos, duas vezes durante o semestre letivo e, a sessão extraordinária sempre que for convocada pelo presidente do Colegiado, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. Cabe ao Colegiado analisar e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso; propor medidas para monitoramento, aperfeiçoamento e melhoria do ensino; analisar as ementas e os planos das Unidades Curriculares e atividades acadêmicas do curso; promover a avaliação periódica do curso, integrando-se à Avaliação Institucional, deliberar, em primeira instância sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de analisar propostas apresentadas pelo Coordenador do Curso, desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão, promover e coordenar eventos, seminários, grupos de estudos, eventos e outros programas para o aperfeiçoamento do quadro docente, entre outras atividades previstas no Regimento Geral da UMC.

As decisões associadas às validações referentes a processos revistos ou a serem incorporados ao curso, observados pelo Colegiado e indicados pelo NDE, são devidamente registradas em atas e dispõe de sistema de suporte ao registro na Pró-Reitora Acadêmica, de acordo com o fluxo determinado para encaminhamento das decisões e acompanhamento da execução de seus processos. Nesse processo, a função da CPA é realizar avaliação periódica e gerar subsídios aos Coordenadores para elaboração do Plano de Ação do Curso, a fim de que a coerência com as políticas institucionais, seja mantida e ocorra ajuste de práticas de gestão.

O Colegiado elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades para o desenvolvimento de habilidades e atitudes por meio

da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, exerce influência na sala de aula, em virtude de sua experiência e apresenta seu modelo metodológico para produções científicas.

2.13 Titulação e formação do corpo de professores de conteúdo digital

O corpo de professores que atua com os conteúdos digitais possui formação em área correlata à unidade curricular que lecionam e a maioria dos professores possui titulação de pós-graduação.

2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Mantendo a preocupação na formação e a inserção no mercado de trabalho dos alunos, bem como a perspectiva de formação continuada por meio de docentes com experiência profissional e acadêmica, os conteúdos disponibilizados no ambiente virtual do Curso, são ministrados, em sua maioria, por professores que possuem experiência em educação a distância em média de 5 anos e capacitação pela equipe de suporte da UMC.

Os professores apresentam os conteúdos no ambiente virtual por meio de textos, videoaulas, artigos, objetos de aprendizagem, questionários e a interação ocorre através de postagens em Fóruns de discussão. Esses recursos permitem aos professores a possibilidade de trabalharem com linguagem aderente aos discentes e aplicar exemplos e atividades contextualizadas para a promoção da aprendizagem dos discentes. Caso o aluno encontre dificuldades no conteúdo, o professor poderá atendê-lo por qualquer dos recursos do ambiente virtual, assim como integrar os recursos da plataforma, agendar um horário e realizar atendimento remoto em tempo real (videoconferência), podendo, ainda, agendar dia e hora para atendimento presencial na Instituição.

2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Na prática docente a objetividade pedagógica e a clareza de como ocorrem a aprendizagem do aluno são fatores determinantes na obtenção de resultados positivos no processo educacional. Por isso, um dos princípios de formação adotado no processo visa a assimilação da metodologia pelo professor, vivenciando o papel de aluno a distância e tendo a oportunidade de experienciar a metodologia adotada. Por esta razão, todos os agentes são convidados a participarem das atividades de capacitação de professor nos ambientes com conteúdos digitais, ofertados pela própria UMC.

A interação que garante a mediação e articulação entre os docentes e coordenação de curso ocorre em todos os conteúdos digitais ofertados. No início de cada semestre são

realizados encontros/reuniões para troca de informações, atualização e planejamento de calendário, especificando período/datas para as entregas, disseminação das metodologias, em relação a condução das orientações, recebimento das etapas, formas avaliativas e apresentações finais, quando for o caso.

A metodologia utilizada visa promover o autodesenvolvimento e o ensino-aprendizagem colaborativo, como também, articular conhecimentos e estimular a interação entre docentes e discentes. Nesse sentido, busca-se uma metodologia pautada na autonomia, que promova a constante revisão e atualização nos papéis do professor e do aluno, visando o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento profissional e pessoal do cidadão.

Nesse ambiente, o professor não é mais o emissor do conhecimento nem o aluno um mero receptor. Em suas atividades, o educador se caracteriza por orientar, estimular, relacionar, mediar, caracterizando a função social do docente, estreitando parceria, que resulta em recurso motivacional como eixo fundamental da prática educacional na base metodológica adotada.

2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a UMC procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério, para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e a inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às da sociedade.

A UMC possui Revista Científica, programas de pós-graduação *Stricto sensu*, programa institucional de Iniciação Científica (PIBIC/PVIC), promove congressos específicos de curso que, em conjunto, estimulam os professores a apresentar produção científica, cultural, artística e tecnológica, inéditas ou não, e propriedade intelectual depositada. A produção científica atualizada do corpo docente está disponível em pasta específica disponibilizada na Pró-reitoria Acadêmica.

3 INFRAESTRUTURA

3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

As instalações destinadas às atividades dos docentes contratados em regime de tempo integral estão localizadas na Unidade I do Campus da Sede, contam com estações de trabalho e sala de reuniões. O ambiente atende, plenamente, o desenvolvimento das atividades a que se destina o regime de contratação. Possui computadores conectados à internet, sistema wireless de acesso à internet para os docentes que preferirem utilizar o próprio notebook, impressora, ramal telefônico, projetor multimidia, além do ambiente devidamente estruturado, com mesa para reunião, banheiro, bem iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento tanto docente quanto discente, e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas. Quando necessária a utilização de multimídia, a UMC disponibiliza os equipamentos para retirada no setor de audiovisual (mediante agendamento prévio por meio do Portal Docente). A sala dos professores em tempo integral possui armário para acomodar os materiais comuns e, próximo a ela, existem armários de uso e armazenamento individual de materiais para alunos e professores (gerenciados por empresa terceirizada).

3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

As instalações destinadas às coordenações dos cursos de Graduação estão dispostas no Prédio III, Unidade I do Campus da Sede e contam com estações de trabalho. Acopladas a esse espaço estão localizadas a Pró-Reitoria Acadêmica, a Assessoria Pedagógica e Sala dos Professores, viabilizando o acesso entre os membros do corpo docente com a coordenação, as assessorias e a Pró-Reitoria Acadêmica, de forma direta. O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades de coordenação e o atendimento ao corpo discente.

Cada Coordenador possui estação de trabalho com computador conectado à rede do campus e sistema wireless de acesso à internet, impressora, ramal telefônico, além do ambiente devidamente estruturado, iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento, tanto docente quanto discente, e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades desenvolvidas. O espaço destinado aos Coordenadores conta com sala privativa de atendimento, sob demanda, permitindo privacidade no atendimento individual ou grupal.

Na entrada do espaço destinado aos Coordenadores e a Sala dos Docentes, está localizado o Núcleo de Apoio Acadêmico, com uma equipe de funcionários com a finalidade de:

- atender aos Coordenadores;

- prestar informações e orientações ao corpo docente;
- verificar a presença ou ausência do professor;
- atender e prestar aos alunos, informações e orientações básicas relacionadas as atividades acadêmicas;
- disponibilizar a impressão de material para preparação de aulas, bem como reprodução das avaliações acadêmicas.

3.3 Sala coletiva de professores

As instalações destinadas aos professores, localizadas no Prédio III, Unidade I do Campus da Sede, instalada em ambiente devidamente iluminado, ventilado e com condições de salubridade, possui infraestrutura adequada, prioriza a facilidade no atendimento, em especial à inclusão social, no que se refere ao acesso de pessoas com necessidades especiais.

A Sala dos Professores, equipada com computadores conectados à Internet, sistema de wireless de acesso à Internet, possui mesas para desenvolvimento de atividades individuais, mesas para reuniões, armários identificados e com fechadura, destinados aos professores, sofás e sanitários exclusivos e com acessibilidade.

3.4 Salas de aula

A Universidade comporta 247 salas de aula distribuídas nos prédios e andares, adequadas ao número de alunos dos cursos, devidamente iluminadas, com acústica, ventilação, conservação e comodidade, atendendo às condições de salubridade.

Todas as salas estão equipadas com carteiras com braço de apoio para destros e canhotos, há ainda, carteiras especiais para obesos, ventiladores e janelas, ficando a mesa do professor disposta à frente da sala.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade. A UMC disponibiliza Datashow, retroprojetor, CPU, acesso à internet (laboratórios e rede wireless, em área de convivência), TV, vídeo, DVD, caixas de som.

A limpeza e conservação das salas são realizadas antes do início do período diurno e antes do início das aulas no período noturno, garantindo assim a higienização, conservação e salubridade.

3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende plenamente à demanda, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos, todos com acesso à internet. Possui em cada laboratório, Microcomputadores Intel Core I.5 de 8º, 10º e 12º geração com 8GB de memória e Discos SSD, além de *softwares*: Pacote de *softwares* da Borland, Pacote de *softwares* da Microsoft, Pacote de *softwares* da Autodesk, Pacote de *software* da Adobe, Virtual BOX, Eclipse, Visual Studio, NetBeans, Postgres, Ansys, LabView, Sophos antivírus, Ubuntu, Matlab, Edgcam, Biostat, AltoQI, Fanuc e Lan School, dentre outros *softwares*; ou similares, além dos *freewares* e *Sharewares*.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade. O acesso aos equipamentos de informática pelo corpo docente é livre a qualquer momento na sala dos professores e nas salas específicas de aulas, mediante reserva para que não haja conflito na utilização. Uma equipe de técnicos cuida da infraestrutura das salas de informática e dá o apoio necessário ao corpo docente e aos alunos.

A UMC dispõe de Regulamento Geral para uso e administração dos recursos de computação, além de uma Política para a atualização de hardware e software. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas e, em outros horários, salas com o apoio de técnicos e estagiários, podem ser utilizadas.

Outro recurso disponibilizado aos corpos docente e discente é o acesso à internet por meio de rede wireless, instalado em locais estratégicos (Centro de Convivência, Sala dos Professores e Biblioteca) da Universidade.

A Gerência de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria Administrativa, é considerada como fator estratégico na UMC, atua com funcionários encarregados das áreas de suporte (hardware e software), desenvolvimento de sistemas específicos e comunicação de dados e segurança, para a administração e gerenciamento da Universidade. A UMC conta com várias bases de dados, que integram os sistemas corporativos e de apoio: um é referente aos dados acadêmicos, suportado pela Gerência de TI. O banco de dados acadêmicos é gerado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) que é um software integrado, projetado pela equipe de desenvolvimento de sistemas do setor de Tecnologia da Informação.

O Sistema de Gestão Acadêmica - SGA mantém os registros acadêmicos dos alunos desde a inscrição para o processo seletivo na UMC até a emissão de certificados e do diploma registrado. O SGA está implantado na UMC a mais de 20 anos, em processo contínuo de evolução. Por ser uma ferramenta amplamente utilizada pelos docentes, discentes e setores administrativos, o setor de Tecnologia da Informação, em conjunto com as áreas operacionais, administrativas e acadêmicas, realiza continuamente estudos de

avaliação e readequação de processos (diagnóstico e planejamento) do desenvolvimento e implementação do SGA. Assim, espera-se que a UMC possa contar com um sistema integrado e com bancos de dados mais completos, com uma dinâmica de atualização mais eficiente, para responder de forma adequada aos vários setores e exigências ditadas pelo progresso.

3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. Todos os materiais estão devidamente tombados e informatizados. O acervo virtual (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A bibliografia básica é adequada e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas atualizações são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador, juntamente, com o Colegiado do Curso e referendado em relatório assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), considerando a natureza das UCs, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da Universidade.

A aquisição e atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções Sugestão e Comentários disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca garante o acesso ao acervo virtual oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização. Destaca-se que as plataformas Pergamum, Minha Biblioteca e BVU-Pearson oferecem ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Tanto no ambiente

interno quanto externo à Universidade, a UMC garante o acesso ao acervo virtual da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes possui acesso gratuito e completo ao Portal de Periódicos CAPES, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases de dados estatísticas, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UCs. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – CAFe, o que permitiu que os usuários possam acessar o conteúdo assinado pelo Portal de qualquer local onde estiverem.

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários. Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou plano de contingência que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As Unidades Curriculares, ementas e bibliografias pertinentes estão disponíveis no **Anexo I.**

3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

O acervo físico, assim como a política de aquisição e atualização do acervo estão descritas no item acima (Bibliografia básica por Unidade Curricular).

A bibliografia complementar é adequada e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas atualizações são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador juntamente, com o Colegiado do Curso e referendado em relatório assinado pelo Núcleo

Docente Estruturante (NDE), considerando a natureza das UCs, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da Universidade.

A infraestrutura da Biblioteca garante o acesso ao acervo virtual oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza na sala de informática (Lab. Extra aula) computadores com acesso à internet, que podem ser utilizados para pesquisas diversas. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização. Tanto no ambiente interno quanto externo a UMC garante o acesso ao acervo virtual da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes possui acesso gratuito e completo ao Portal de Periódicos CAPES, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases de dados estatísticas, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UC. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – CAFe, o que permitiu que os usuários pudessem acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem. Os alunos possuem acesso a artigos publicados (impressos ou virtuais), com aderência aos temas tratados no curso através do Portal CAPES.

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da Coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou plano de contingência que estabelece as

medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As Unidades Curriculares, ementas e bibliografias complementares estão disponíveis no **Anexo I.**

3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

A UMC possui laboratórios equipados de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente.

O **Curso de Graduação em Biomedicina** dispõe de laboratórios didáticos especializados, para as unidades curriculares da área básica quanto das unidades profissionalizantes, instalados em locais adequados, e apresentam todos os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento do aprendizado prático do aluno, atendendo de forma plena as necessidades decorrentes do Projeto Pedagógico.

Os laboratórios didáticos de formação básica utilizados pelo **Curso de Graduação em Biomedicina** são:

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas
- 02 Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia;
- 02 Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia;
- 04 Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas;

A Universidade de Mogi das Cruzes, possui laboratórios equipados de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente.

O Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina contempla unidades práticas desenvolvidas em laboratórios implantados em quantidade plenamente adequadas, equipados com todo o material necessário para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas. A estrutura de funcionamento dos laboratórios conta com assessoria permanente de funcionários exclusivos para preparação do material a ser utilizado nas aulas, manutenção e conservação de todos os equipamentos e instrumentais utilizados. Os laboratórios funcionam segundo a finalidade a que se destinam. Existem normas de acesso, conduta e utilização descritas no Manual de Segurança da área da Saúde. Há ainda normas de utilização para estudos livres, cujo objetivo é intensificar e aprimorar a independência e responsabilidade do conhecimento adquirido.

O acesso aos laboratórios se dá com agendamento prévio, bem como acompanhamento por técnico e professor responsável pelas disciplinas, sendo que as normas de funcionamento, utilização, segurança e manutenção estão disponibilizadas em regulamento específico.

Os laboratórios funcionam de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00h, sempre contando com técnicos especializados para atender ao corpo discente e docente. A descrição completa dos laboratórios encontra-se no Anexo V.

Apresentamos, a seguir, breve descrição dos laboratórios básicos utilizados pelo Curso de Odontologia:

a) **Laboratório de Ciências Morfológicas:** Os espaços são dedicados ao ensino das Ciências Morfológicas, como Anatomia e Anatomia Morfofuncional. Contam com 04 (quatro) amplos laboratórios didáticos, onde são ministradas as aulas e os estudos livres e outros ambientes para preparo, guarda e cuidado das peças. Utilizam-se cadáveres e peças anatômicas tecnicamente preparadas por profissionais especializados. O local funciona em dois ambientes contíguos, munidos de bancadas inoxidáveis, com capacidade de atender entre 30 a 125 alunos nas aulas práticas. Há tanques destinados à conservação e guarda das peças anatômicas e cadáveres. Toda a estrutura dedicada ao estudo da Morfologia, além dos espaços de apoio, estão localizados no Térreo do Prédio II do Campus Sede. Junto aos laboratórios de Morfologia e Morfofuncional encontram-se diversas salas de apoio, destinadas à manutenção, conservação e disposição do material para estudo. Também possuímos uma sala de lavagem plenamente equipada. Além dos espaços envolvidos diretamente com o ensino e aprendizagem, contíguos aos Laboratórios de Ciências Morfológicas encontram-se as salas para o trabalho administrativo dos Técnicos, Coordenadores de Laboratórios e também de apoio aos professores que ministram as aulas práticas. A relação de técnicos e políticas de uso, encontram-se no Anexo V.

b) **Laboratórios de Citologia, Histologia e Embriologia:** Formados por 02 (dois) laboratórios, que atendem as disciplinas de Citologia, Histologia e Embriologia. Ambos contam com microscópios ópticos binoculares, em bancadas que podem ser utilizadas por até 35 alunos individualmente. Há também microscópio trinocular acoplado à sistema de vídeo para auxiliar na visualização e localização das estruturas. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, que denominamos “Interlab”. Estão localizados no Térreo do Prédio II do Campus Sede. A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso seguem em anexo V.

c) **Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia:** Totalizam 02 (dois) laboratórios, atendendo as disciplinas de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia.

Ambos são equipados com microscópios dispostos em bancadas, com um conjunto de caixas com lâminas coradas e preparadas e material para cultura. Há uma sala próxima destinada a guarda e esterilização do material que não é mais utilizado garantindo assim a segurança dos alunos, funcionários e do ambiente. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, que denominados "Interlab". Os laboratórios também contam com uma sala de esterilização, onde fica localizada a autoclave, dentre outros equipamentos. Estão localizados no 1º andar do Prédio II do Campus Sede. A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso encontra-se no anexo V.

d) **Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas:** Compostos por 04 (quatro) laboratórios preparados para atender as disciplinas de Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica, com capacidade para atender de 30 até 45 alunos, dependendo da natureza da disciplina e/ou da aula, são equipados com bancadas de estudo para experimentos centrifugas, vidrarias, agitador, espectrofotômetro, fluxo laminar, capela. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos e preparo das aulas, denominado "Interlab". Estão localizados no 2º e no 3º andar do Prédio II do Campus Sede. A caracterização técnica dos laboratórios, relação de técnicos e políticas de uso encontra-se no anexo V.

3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

O curso dispõe de laboratórios didáticos especializados, tanto para o desenvolvimento de atividades laboratoriais multidisciplinares, como para o desenvolvimento de habilidades. Os laboratórios são instalados em locais adequados e apresentam todos os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento do aprendizado prático do aluno, atendendo de forma plena as necessidades impostas pelo Projeto Pedagógico. Os laboratórios didáticos de formação específica possuem as mesmas normas, horários, política de atendimento e coordenação, anteriormente descritos.

- Laboratórios Multidisciplinares de Ensino de Química
- Laboratório de Imagenologia;
- Laboratório de Estética e Cosmética;

- Laboratório Multidisciplinares de Biológicas - Fisiologia (Análises Clínicas)

Laboratórios Multidisciplinares de Ensino de Química:

Capacidade para 30 alunos, dotados de vidraria, bicos de gás, aquecedores balanças analíticas, produtos químicos, reagentes para as atividades práticas na área de Química. A relação da descrição dos equipamentos, instrumentos e bancadas estão descritos do Anexo V.

Laboratórios de Imagenologia:

Localizados no prédio II, térreo; que atendem aos conteúdos de Imaginologia.

Laboratório de Estética e Cosmética:

Onde se trabalham experimentalmente os conteúdos de Biomedicina Estética. Localiza-se no piso inferior do prédio administrativo da UMC. Consiste em uma planta de 50 m^2 aproximadamente, contando com 10 macas, 10 mochos, espelho, simetrógrafo, balança de chão, carrinhos auxiliares, Lupa com lâmpada de *wood*, lupa e led, panela para depilação, banho-maria para depilação e aparelho de vapor de ozônio para limpeza de pele. Ainda contém pia para lavagens de mãos e bebedouro.

Laboratório Multidisciplinares de Biológicas - Fisiologia (Análises Clínicas):

Constituído por um laboratório capaz de atender a demanda para a realização de análises de amostras biológicas nas diversas áreas das análises clínicas como hematologia, fluídos biológicos, bioquímica clínica, imunologia e parasitologia. Sendo dividido em esquema de rodízio onde os discentes tem a oportunidade de entrar em contato com todos os setores que constituem a rotina de um laboratório de análises clínicas. Os laboratórios contam com apoio de técnico que auxilia na manutenção, conservação e disposição do material para estudo, conforme protocolo entregue pelo professor. Como apoio aos laboratórios os técnicos contam com um espaço para guarda de equipamentos, que denominamos “Interlab”. O laboratório também conta com o apoio da sala de esterilização, onde fica localizado a autoclave, dentre outros equipamentos. Está localizado no 3º andar do Prédio II do Campus Sede. A descrição completa se encontra no **Anexo V**.

3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

Os laboratórios de ensino para a área da saúde que são utilizados pelo curso de Biomedicina estão descritos nos itens 3.8 e 3.9.

3.11 Laboratórios de habilidades

Não se aplica.

3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

Não se aplica.

3.13 Biotérios

A Universidade possui um biotério que funciona com normas e regulamento próprios, harmonizados com a legislação vigente e gerenciado por um responsável técnico. Ocupa uma área de 454 m², possuindo uma infraestrutura completa, para que alunos e docentes desenvolvam atividades de pesquisa e ensino utilizando animais de laboratório (ratos e camundongos).

O local conta com três salas de criação, uma sala de desenvolvimento de animais, uma sala de higienização e esterilização, dois laboratórios experimentais, uma sala de manutenção dos animais, uma sala de quarentena e uma área administrativa com sala do Veterinário, uma copa e dois sanitários.

Atualmente, o Biotério cria e fornece somente roedores: Ratos da linhagem Wistar e camundongos das linhagens C57BL/6, Swiss e Balb/C.

Para a utilização desses animais é necessário que o pesquisador submeta previamente seu projeto de pesquisa para a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-UMC) e faça uma solicitação informando a espécie, quantidade e data da utilização. O horário de atendimento ao público é das 09h às 17h. O Biotério disponibiliza duas salas experimentais, as quais devem ser reservadas com no mínimo um mês de antecedência.

3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Não se aplica.

3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

Não se aplica.

3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UMC, colegiado interdisciplinar e independente, aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 19 de abril de 2000, vem renovando seu registro a cada 3 anos. De acordo com a legislação em vigor, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa”.

A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa. Além disso, o CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade. Contribui, ainda, para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada. Finalmente, o CEP exerce papel consultivo e, em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores da Instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.

3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

A Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade de Mogi das Cruzes, constitui-se de representantes indicados pelos diversos setores da UMC envolvidos com experimentação, manipulação e criação de animais. Seu objetivo é analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos envolvendo a utilização de animais, fundamentados pela Bioética, buscando limites aceitáveis nas relações entre a ciência e seus sujeitos experimentais. O CEUA/UMC possui Regimento Interno e segue a legislação nacional, através dos Princípios Éticos na CEUA Experimentação Animal (Colégio Brasileiro de Experimentação Animal - COBEA).

3.18 AMBIENTE PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CURSO

Não se aplica.

ANEXO I – Planos de Ensino, Bibliografias básicas e complementares

Unidade Curricular de Formação geral – UCF (CH 200 horas)
Unidades Curriculares de Área – UCA (CH 120 horas)

1) Estrutura e Função Celular
2) Estrutura e Função do Corpo Humano
3) Processo Saúde e Doença
4) Saúde Integral

Unidades Curriculares de Formação Profissional – UCP (CH 120 horas)

5) Análise Instrumental
6) Biomedicina Estética
7) Diagnóstico Ambiental
8) Diagnóstico Clínico
9) Diagnóstico Laboratorial
10) Diagnósticos Moleculares e Celulares
11) Fundamentos de Análises Moleculares
12) Fundamentos de Química
13) Gestão em Saúde
14) Inovação e Processos Tecnológicos
15) Segurança Farmacológica

Unidades Curriculares de Formação Profissional

16) Estágio Supervisionado – 640 horas
17) Projeto Final de Curso – 80 horas

UNIDADE CURRICULAR DE FORMAÇÃO GERAL (UCF)
Carga Horária Total 200 h
Ementa

O projeto de ensino da Unidade Curricular de Formação Geral, UCF, da UMC foi elaborado para contribuir com a formação humanística e holística de seus estudantes. Com isso, a UCF pretende ampliar a visão crítica do discente sobre o mundo social e profissional que o cerca. Nesta Unidade, serão desenvolvidos os seguintes temas: análises sociais da comunidade; Artes e suas Linguagens; Finanças Pessoais e Economia; Meio Ambiente e Sustentabilidade (Lei n°. 9.795/1999 e Decreto n°. 4.281/2002); inglês e espanhol instrumentais; Ciências Sociais; LIBRAS (Decreto n° 5626/2005), sendo obrigatória apenas às licenciaturas. Língua Portuguesa; Empreendedorismo e Inovação; Raciocínio Lógico; Raciocínio Ético e Filosófico; Comunicação Interpessoal; Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (lei n°. 12.764/2012); Saúde e Qualidade de Vida; Direitos Humanos. Pelas diretrizes curriculares nacionais, Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Fundamentos Metodológicos de Pesquisa Científica; Raciocínio Crítico.

Objetivos da Unidade Curricular

Possibilitar a ampliação da visão de mundo do estudante com conteúdo que abrange áreas sociais, culturais, filosóficas, éticas; saúde e qualidade de vida. Além de trabalhar conteúdos que auxiliam seu desenvolvimento profissional, como: línguas estrangeiras; raciocínio lógico; empreendedorismo e inovação; finanças pessoais; e comunicação interpessoal. Também serão abordados os temas exigidos pelo MEC, tais como: transtorno do espectro autista; direitos humanos, educação ambiental e relações étnico-raciais.

Metodologia

A Unidade Curricular de Formação Geral, UCF, é oferecida pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA. O acesso ao ambiente deve ser feito através do Portal do Aluno, no menu AVA / EaD UMC. No ambiente virtual serão disponibilizados pelos professores, semanalmente, novos conteúdos digitais que podem conter: palestras, vídeos, objetos de aprendizagem, textos ou questionários que abordam os mais diversos assuntos, visando a sustentação de todo e qualquer profissional, independentemente de sua área de atuação. À cada novo assunto postado, os professores disponibilizarão aos alunos um Fórum para que possam debater ou tirar dúvidas sobre cada tópico apresentado. Dentro os assuntos que serão disponibilizados ao longo do semestre, os tópicos “Meio Ambiente, Sustentabilidade e suas Interferências na Saúde e na Qualidade de Vida”, “Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, “Direitos Humanos, diversidade e tolerância” e “Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena” são obrigatórios a todos os alunos. Quanto aos demais tópicos, o estudante poderá decidir o que estudar, de acordo com seu interesse e área de formação.

Bibliografia

BARSANO, Paulo Roberto. Ética profissional. São Paulo: Érica, 2015. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-365-1541-0.

LIBRAS - Dicionário digital da língua brasileira de sinais. Disponível em: https://www.

ines.gov.br/dicionario-de-libras

MATTOS, Regiane Augusto de. História e cultura afro-brasileira. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011-2015. https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1467

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et al. LIBRAS: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658/pdf

PORTAL DE APOIO AO DISCENTE, em meio eletrônico. Universidade de Mogi das Cruzes-UMC, 2017.

RAYO, José. T. Educação em Direitos Humanos. São Paulo - SP: Grupo A, 2013.9788536317779. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/.

RUSCHEINSKY, Aloísio (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. 2. ed., rev.e ampl. Porto Alegre: Penso, 2012. http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788563899873

SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. Educação Ambiental. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2011. 9788536315294. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536315294/.

1) **UCA – ESTRUTURA E FUNÇÃO CELULAR**

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Conteúdos de base molecular e celular dos processos normais e alterados, como unidade básica dos processos nos seres vivos e sua associação com os processos mais complexos que acontecem em tecidos e órgãos do corpo. Introdução a Embriologia Humana. Noções de gametogênese e desenvolvimento embrionário. Estudo do material genético, sua transmissão, expressão, correlacionando as patologias associadas às alterações herdadas.

Objetivos da Unidade Curricular

Abranger os conteúdos gerais da embriologia e desenvolvimento embrionário no desenvolvimento normal e patogênico. Compreender o padrão de informação genética e suas correlações com as doenças genéticas. Proporcionar ao aluno conhecimentos sobre o funcionamento das células e suas funções e sobre os conceitos básicos de citologia do ser humano.

Conteúdo Programático

1) Princípios gerais da organização biológica. Padrões de organização celular: procariontes e eucariontes

2) Organização molecular das membranas celulares. Mecanismo de permeabilidade. Transporte de íons, canais e bombas iônicas. Transporte de glicose. Permeases e sistemas reguladores da expressão de permeases. Transporte em quantidade. Receptores de membrana

3) Maquinaria energética: mitocôndrias, Sistema vesicular, regulação e formação de estruturas vesículas intracelulares. Exocitose e Endocitose

4) Matriz extracelular, organização molecular e estrutura associadas à membrana

5) Citoesqueleto celular

6) Ciclo celular e Divisão celular: mitose e meiose.

7) Maquinaria sintética celular, organelas e complexos relacionados a síntese de proteínas.

8) Organização nuclear. Genoma, cromatina, cromossomos, Gene e Código genético

9) Replicação do DNA, transcrição e tradução. Expressão da Informação genética

10) Mutações gênicas e reparo do DNA. Células Tumorais, aspectos morfológicos e fisiológicos de células neoplásicas

11) Heredogramas: (Caracterização e função). Princípios gerais da Herança mendeliana. Padrão de Herança autossômica. Genes dominantes e recessivos

12) Padrão de Herança ligada e condicionadas pelo sexo. Ligada ao cromossomo X (principais características e ou doenças genéticas). Ligada ao cromossomo Y (principais características e ou doenças genéticas)

13) Mutações cromossômicas numéricas: principais doenças correlacionadas (Síndrome de Down, Síndrome de Edwards, Síndrome de Patau e outras). Mutações cromossômicas – cromossomos sexuais: principais doenças correlacionadas (Síndrome Turner e Síndrome de Klinefelter) - Agentes teratogênicos e mutagênicos (relação com o desenvolvimento embrionário

14) Gametogênese, Ovulogênese e espermatogênese. Embriologia humana. Fecundação

15) Desenvolvimento, diferenciação e organogênese

16) Princípios básicos da Histologia. Tecido epitelial, Tecido Conjuntivo, Tecido adiposo, e tecido muscular.

17) Tecido Cartilaginoso, Tecido ósseo e Tecido circulatório, células sanguíneas e Hemocitopoese.

Metodologia

Aulas expositivas síncronas e dialogadas com o auxílio de equipamento visual bem como trabalhos interativos e estudos dirigidos.

Bibliografia

ALBERTS, Bruce et al. Biologia molecular da célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ALBERTS, Bruce et al. Fundamentos da biologia celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed,2011.

CARVALHO, Hernandes F.; RECCO-PIMENTEL, Shirlei M. A célula. 3. Ed. São Paulo: Manole, 2013.

JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Biologia celular e molecular. 9. ed.Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

LODISH, Harvey; BERK, Arnold; KAISER, Chris A.; KRIEGER, Monty; BRETSCHER, Anthony; PLOEGH, Hidde; A. Biologia Celular e Molecular. 7. ed. ArtMed, 2014.

VOET, Donald; VOET, Judith G.; PRATT, Charlotte W. Fundamentos de bioquímica: avida em nível molecular. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

WATSON, James D. et al. Biologia Molecular do Gene. 7. ed. Porto Alegre: ArtMed,2015.

ZAHA, Arnaldo ; FERREIRA, Henrique Bunselmeyer ; PASSAGLIA, Luciane M. P. organizadores. Biologia Molecular Básica. 5. ed. ArtMed, 2014.

2) **UCA – ESTRUTURA E FUNÇÃO DO CORPO HUMANO**

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Estudo dos diversos sistemas orgânicos dos seres humanos. Conhecimento anátomo fisiológico do corpo humano. Estruturas ósseas e musculares. Funcionamento Nervoso, digestório, renal, circulatório, respiratório e endócrino.

Objetivos da Unidade Curricular

Identificar os aspectos básicos integrados em Anatomia e Fisiologia Humana, de modo que se desenvolvam habilidades para a compreensão das estruturas do corpo humano, assim como o seu funcionamento.

Reconhecer os sistemas orgânicos: estruturas, formas, suas inter-relações topográficas e as principais funções sistêmicas associadas à anatomia e fisiologia humana.

Aplicar os conceitos teóricos e práticos nas diferentes áreas de atuação dos profissionais da saúde.

Conteúdo Programático

1) Introdução ao corpo Humano. Definição de Anatomia e Fisiologia. Organização estrutural. Homeostasia. Terminologia Básica.

2) Tegumento. Estrutura da pele. Funções. Manutenção da homeostasia.

3) Sistema Esquelético. Tipos de ossos. Acidentes ósseos. Função. Estrutura. Formação. Articulações. Classificação. Tipos de Movimentos. Envelhecimento.

4) Tecido Muscular. Visão geral de tecido muscular. Contração e relaxamento. Metabolismo muscular. Controle da tensão muscular.

5) Tecido Nervoso. Visão geral do Sistema Nervoso. Sinalização elétrica. Transmissão Sináptica. Neurotransmissores. Circuitos Neurais. Regeneração Tecidual.

6) Medula Espinal e Nervos Espinais. Anatomia da Medula Espinal. Encéfalo e Nervos Cranianos.

7) Encéfalo e Nervos Cranianos. Organização. Líquido Cerebrospinal. Tronco encefálico e Formação reticular. Organização do Córtex. Nervos Cranianos.

8) Sistema Endócrino. Glândulas Endócrinas. Atividade Hormonal. Controle da Secreção Hormonal. Hipotálamo e Hipófise. Tiroide e paratireoides. Suprarrenais. Ovários e testículos. Pineal e Timo. Resposta ao estresse

9) Sistema Circulatório – O coração. Anatomia do Coração. Funções e Propriedades do sangue. Formação das Células Sanguíneas. Hemostasia. Ciclo Cardíaco. Débito Cardíaco.

10) Sistema Circulatório – Vasos Sanguíneos. Estrutura e Função dos vasos Sanguíneos. Troca Capilar. Hemodinâmica. Controle da pressão e fluxo sanguíneo. Choque e Homeostasia.

11) Sistema Linfático. Estrutura e Função. Desenvolvimento do tecido linfático. Imunidade. Autorreconhecimento e Auto tolerância.

12) Sistema Respiratório. Anatomia do Sistema Respiratório. Ventilação Pulmonar. Volumes e Capacidades. Transporte de Oxigênio e Dióxido de carbono. Controle da Respiração

13) Sistema Digestório. Aspectos Gerais. Camadas do Canal Alimentar. Inervação do Canal Alimentar. Fases da Digestão

14) Metabolismo. Reações Metabólicas. Transferência de Energia. Adaptações Metabólicas. Equilíbrio Térmico e Energético

15) Sistema Renal. Anatomia dos Rins. Filtração Glomerular. Reabsorção e Secreção tubular. Produção de Urina. Avaliação da Função Renal.

16) Homeostasia Hidroeletrolítica e Acido – Básica. Compartimentos e Equilíbrio Hídrico. Eletrólitos. Equilíbrio Acido básico

17) Sistema Reprodutor Masculino. Genital Masculino

18) Sistema Reprodutor Feminino. Genital Feminino.

Metodologia

Aulas expositivas dialogadas. Resolução de exercícios (questões no formato estudo dirigido) e casos clínicos. Será também utilizada a leitura programada de artigos científicos e capítulos de livros com posterior análise, em grupo, do conteúdo e entendimento desse material.

Bibliografia

Alberto, M.J. C. Fisiologia Humana. 2ed. Guanabara Koogan, 2021.

Andrew, V.C.R.J. R. Anatomia e Fisiologia de Seeley. 10ed, Artmed, 2016.

Drake, R. Gray's Anatomia Básica. Guanabara Koogan, 2013

Gerald, J.T. Princípios de Anatomia e Fisiologia. Guanabara Koogan, 2016.

John, E. H. Guyton & Hall Fundamentos de Fisiologia. Guanabara Koogan, 2017.

Katja, M.E.N.; H. Anatomia e Fisiologia. Artmed, 2009.

Moreira, S.N. C. Anatomia e Fisiologia Humana. Editora Saraiva, 2014.

Unglaub, S. D. Fisiologia Humana. 7ed. Artmed, 2017.

3 - UCA – PROCESSO SAÚDE E DOENÇA

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Noções gerais do processo de saúde e doença abordando as diferentes causas das doenças e lesões, bem como a interação do agente agressor com os mecanismos de defesa do organismo. Estudo de bactérias, fungos e vírus quanto à estrutura, morfologia, crescimento e metabolismo, assim como microbiota normal e etiopatogenicidade das infecções. Estudo dos componentes celulares e moleculares do sistema imune humano, através do aprendizado dos mecanismos gerais da resposta imune inata e adquirida. Conhecimento básico de cultivo, coloração, e interações imunológicas, assim como métodos de controle de microrganismos. Estudo das alterações fisiológicas e em nível gênico e celular, dos órgãos e sistemas, frente às injúrias e alterações homeostáticas. Compreensão dos fenômenos inflamatórios e patológicos sob aspectos clínicos. Conhecimento dos aspectos epidemiológicos, preventivos e terapêuticos das doenças.

Objetivos da Unidade Curricular

- Compreender a microbiota natural e suas alterações como fatores condicionantes do processo saúde –doença;
- Conhecer e identificar os principais grupos de agentes patogênicos;
- Distinguir e agrupar os microrganismos, micro e macroscópicos, através da morfologia, ciclo biológico e fisiologia;
- Correlacionar os principais mecanismos de agressão e defesa na relação entre agentes e seus hospedeiros, mecanismos inespecíficos e específicos, bem como aqueles de regulação da resposta imunológica;

- Compreender os diversos mecanismos de resposta imunológica;
- Descrever os mecanismos moleculares e agentes causais das doenças inflamatórias, infecciosas, cardiovasculares e neoplasias;
- Correlacionar a fisiopatologia com o quadro clínico e laboratorial das principais doenças;
- Conceituar e classificar os distúrbios de crescimento de órgãos e tecidos e assim como os de origem nutricional;
- Conceituar a fisiopatologia do processo inflamatório e de regeneração e reparação, classificando os processos;
- Conceituar e classificar as neoplasias e explicar os mecanismos da carcinogênese
- Conceituar e identificar as diversas alterações cardiovasculares e do diabetes melittus e explicar a fisiopatologia dessas alterações, estabelecendo a importância clínica das mesmas.

Metodologia

Aulas expositivas síncronas e dialogadas com o auxílio de equipamento visual bem como trabalhos interativos e estudos dirigidos. Aulas práticas, com discussão dos resultados. Estudo de casos clínicos, em pequenos grupos.

Conteúdo Programático

1) Apresentação da disciplina, Bibliografia e métodos de avaliações. Introdução histórica e Classificação dos microrganismos. Características gerais dos microrganismos. Microbiota natural do organismo humano

2) Alteração da microbiota e processo saúde-doença. Bacteriologia: estruturas obrigatórias, opcionais e suas funções. Classificação das bactérias; Princípio da coloração de Gram. Nutrição e respiração bacteriana;

3) Métodos físicos e químicos de controle de crescimento de microrganismos e conceitos. Antimicrobianos: conceitos, mecanismos de ação, resistência, efeitos colaterais e antibiograma.

4) Principais grupos bacterianos e mecanismos patogênicos: Staphylococcus, Streptococcus, Neisseria, Treponema, Mycobacterium, Enterobactérias e Bactérias Anaeróbias, etc.

5) Micologia: Leveduras, fungos; classificação, principais mecanismos patogênicos. Terapia e profilaxia;

6) Virologia: Conceito, estrutura, morfologia, Replicação viral; agentes anti-virais;

7) Parasitologia: Protozoários e principais mecanismos patogênicos*: Giardia sp, Tricomonas sp, Tripanossoma sp, Entamoeba histolytica; Toxoplasma gondii; Plasmodium sp; Leishmania ssp.*

8) Parasitologia: Helmintos e principais mecanismos patogênicos: *Schistossoma spp, Taenia spp, Cysticercus,Ascaris lumbricoides, Tricochephalus trichiurus, Enterobius vermiculares, Ancylostoma, Strongyloides stercoralis* e *Dipylidium ssp.*

9) Parasitologia: Artrópodes e principais mecanismos patogênicos.

10) Mecanismos de Defesa: Imunidade Inata e Adquirida; Antígenos, Imunoglobulinas, vacina e soros;

11) Células do sistema Imune, Citocinas inflamatórias e mecanismo de atividade. Sistema linfoide primário, secundário e maturação celular linfocitária.

12) Mecanismos de Defesa: Mecanismo Imunológico da inflamação, Complexo Principal de Histocompatibilidade, apresentação e processamento antigênico. Sistema Complemento, vias de ativação e funções efetoras;

13) Cooperação celular T e B e características fundamentais da resposta imune primária e secundária. Hipersensibilidade e Doenças Autoimunes.

14) Inflamação aguda e Inflamação crônica;

15) Reparação tecidual: Regeneração e cicatrização; Adaptações celulares: hiperplasia, hipertrofia, metaplasia, displasia e atrofia.

16) Carcinogênese; Origens moleculares, ambientais; Neoplasias benignas e malignas.

17) Alterações cardiovasculares: hiperemia, hemorragia, trombose, embolia e infarto;

18) Diabetes mellitus tipo I e II; gestacional.

19) Distribuição e frequência das patologias, considerando os fatores geográficos, bem como medidas profiláticas e terapêuticas. Endemias, epidemias e pandemias

Bibliografia

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H.; PILLAI, Shiv. Imunologia celular e molecular.7. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, c2012.

COMPRI-NARDY, Mariane B.; STELLA, Mércia Breda; OLIVEIRA, Carolina de. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-1963-6

DELVES, J., Peter, MARTIN, Seamus J., BURTON, Dennis R., and ROITT, Ivan M. Roitt. Fundamentos de Imunologia, 12ª edição. Guanabara Koogan, 2013. VitalBook file. http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2225-4;

FERREIRA., Marcelo Urbano. Parasitologia Contemporânea. Guanabara Koogan, 2012.VitalBook file. http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2194-3

KUMAR, Vinay. Robbins Patologia Básica, 10a edição**,** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151895/

LEVINSON, Warren. Microbiologia médica e imunologia. 13. ed. Porto Alegre: Artmed,2016. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555578

PORTH., and Carol Mattson. Fisiopatologia 2 Vols., 8ª edição. Guanabara Koogan, 2010.VitalBook file. http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-277-2018-2

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L., Microbiologia, 8ª edição, Grupo A, Porto Alegre 2012. VitalBook file. http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536326986;

4 - UCP – SAÚDE INTEGRAL

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Apresenta o Sistema Único de Saúde e os mecanismos intersetoriais que planejam, implementam, monitoram e avaliam políticas públicas e ações em saúde. Enfoca processos de trabalho, a partir do conceito ampliado de saúde. Considera os determinantes sociais de saúde e seus impactos no contexto brasileiro. Aborda temas atuais do campo da saúde, além de ações de vigilância epidemiológica, planejamento, gestão da saúde e o trabalho em equipe interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar. Discute aspectos como qualidade de vida, promoção de saúde e interseccionalidades em saúde.

Objetivos da Unidade Curricular

Conhecer e analisar as perspectivas, concepções e modelos de compreensão da saúde e doença; Compreender as determinações históricas no processo de formulação das políticas de saúde e da constituição organização dos serviços de saúde no Brasil; Conhecer as políticas de saúde e os modelos assistenciais implantados no Brasil; Apresentar uma visão global da produção de dados em saúde os conceitos e temas básicos, com destaque para as definições, áreas temáticas, métodos e aplicações na pesquisa em Saúde; Relacionar os indicadores de saúde com a planejamento, implantação, monitoramento e avaliação de políticas a partir dos indicadores em Saúde.

Conteúdo Programático

UNIDADE I – INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA E A CONSTRUÇÃO DE UMA PERSPECTIVA INTEGRAL DESAÚDE

1) 1) Fundamentos e História da Saúde e Doença;

1) 2) O processo de Saúde-Doença:

3) Do modelo biomédico à perspectiva biopsicossocial.

4) Níveis de prevenção em Saúde.

5) Conceituando Saúde Coletiva e Saúde Pública

UNIDADE II – CONCEPÇÕES, POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE

2.1. Trajetória histórica da Promoção da Saúde e suas concepções.

2.2 Tratados Internacionais de Saúde: Declaração de Alma Ata (1978); Carta de Ottawa (1986); Declaração de Adelaide (1988); Declaração de Sundsvall (1991); Declaração de Jacarta (1997); Declaração do México (2000) e Declaração de Bangkok (2005)

2.3 Políticas e Sistemas de Saúde ao redor do mundo.

UNIDADE III – O CONTEXTO DE SAÚDE NO BRASIL

3.1 Transição demográfica e epidemiológica da população brasileira;

3.2 Antecedentes históricos do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.3 A Reforma Sanitária: A saúde como direito e a construção do SUS

3.4 O Sistema Único de Saúde: objetivos, princípios e diretrizes

3.5 Políticas e subsistemas do SUS

3.6 Níveis de Atenção: Atenção Primária, Atenção Secundária e Atenção Terciária em Saúde

3.7 Produção de Saúde: Determinantes Sociais em Saúde; Índice de Vulnerabilidade Social; Qualidade de vida.

UNIDADE IV - PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE

4.1 Produção de Conhecimento e Ciência Baseada em Evidências

4.1.1 Pirâmide de Evidências

4.1.2 Planejamento, Pesquisa e produção de conhecimento em Saúde

4.2 Medidas em Saúde

4.3 Indicadores em Saúde

4.4 Conceitos básicos de Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica

4.4.1 Aplicações da Epidemiologia

4.4.2 Indicadores e dados epidemiológicos

4.4.3 Medidas de frequência e de associação epidemiológica

4.4.4 Delineamento de pesquisa

4.4.4.1 Tipos de Estudos Epidemiológicos

4.5 Comunicação em Pesquisa

UNIDADE V – PROCESSOS DE TRABALHO EM SAUDE

5. Interprofissionalidade e intersetorialidade em saúde

5.1 O trabalho em Equipe

5.1.1 A equipe multidisciplinar, interdisciplinar e multidisciplinar

5.2 Especificidades da atuação profissional em equipamentos de saúde

5.3 Saúde do Trabalhador e qualidade de vida no trabalho.

UNIDADE VI - COMPORTAMENTO E SAÚDE

6.1 Aspectos psicológicos da Saúde

6.2 Comportamento e Saúde

6.3 Saúde Mental

6.4 Habilidades comportamentais do Profissional de Saúde e relacionamento interpessoal

6.5 Gestão emocional e manejo de situações de crise

6.6 Humanização em Saúde

UNIDADE VII. EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SUAS INTERFACES

7.1 Educação no trabalho em Saúde

7.2 Educação e Saúde

7.3 Educação para a Saúde

UNIDADE VII - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SUAS INTERFACES

7.4 Educação popular em Saúde

7.5 Educação Permanente e Educação Continuada em Saúde.

Metodologia

Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais**.**

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. As Cartas da Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_1221_M.pdf

FREIRE, Caroline, e Débora Peixoto de Araújo. *Política Nacional de Saúde - Contextualização, Programas e Estratégias Públicas Sociais*. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536521220/pageid/

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (Org.). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2 v. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536327976

MOREIRA, Taís de, C. et al. *Saúde coletiva*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023895/pageid/

NARVARI, Paulo C. *SUS: uma reforma revolucionária. Para defender a vida. (Coleção ensaios)*. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo Autêntica, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559281442/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcover%5D!/4/2/2%4051:2

ROUQUAYROL, Maria, Z. e Marcelo Gurgel. *Rouquayrol - Epidemiologia e saúde*. Disponível em: Minha Biblioteca, (8th edição). MedBook Editora, 2017. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786557830000/pageid/

SOLHA, Raphaela Karla de T. *Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas*. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536513232/pageid/

VIEIRA, Sonia. Introdução à Bioestatística. Grupo GEN, 2021. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158566/

5) **UCP – ANÁLISE INSTRUMENTAL**

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Introdução a análise química instrumental. Cálculos empregados na química analítica quantitativa com ênfase de aplicação nos métodos analíticos instrumentais. Conceitos Fundamentais de análise potenciométrica, de Espectrometria UV/Vis e de espectroscopia de absorção e emissão atômica; Introdução às técnicas de separação (cromatografia gasosa e líquida).

Objetivos da Unidade Curricular

Apresentar ao aluno as bases teóricas e experimentais dos métodos analíticos instrumentais de uso na área biológica, incluindo desde o preparo das amostras e suas características até a interpretação e avaliação dos resultados analíticos obtidos.

Conteúdo Programático

1) Apresentação do curso, conteúdo programático, métodos de avaliações. Revisão: Aspectos quantitativos das soluções e as propriedades fisico químicas.

2) Sistema homogêneo. Definição ácido – base de Bronsted e a teoria do par conjugado Experimento 1: Aspectos quantitativos de uma solução

3) A constante de equilíbrio de um sistema homogêneo. Experimento 2: Determinação do grau de ionização e da constante de um eletrólito fraco

4) Auto protonação da água e a escala de pH. Experimento 3: Medidas de pH

5) pH e a relação entre as espécies. Experimento 4: Distribuição de espécies em função do pH do meio reagente.

6) Solução tampão: definição teórica e algébrica; Experimento 5: Curva de titulação.

7) Titulação de espécies monopróticos; Experimento 6: Volumetria ácido-base

8) Revisão: Diluição e fator de diluição. Introdução a análise espectrofotométrica UV - visível (lei de Beer); Experimento 7: Lei de Beer

9) Curva Analítica em espectrofotometria UV – Visível: Definição teórica, algébrica e gráfica; Experimento 8: Espectro de absorção na região do visível

10) Parâmetros de uma curva Analítica em Espectrofotometria UV – Visível; Experimento 9: Curva analítica

11) Parâmetros de uma curva Analítica em Espectrofotometria; Experimento 10: Determinação espectrofotométrica de uma amostra

12) Limite de detecção e de quantificação em uma amostra; Experimento 11: Determinação espectrofotométrica de uma amostra

13) Separações Cromatográficas: Definição teórica e algébrica da técnica. Fase móvel, estacionária e eficiência de coluna Cromatografia liquida de alta eficiência (HPLC); Experimento 13: Análise cromatográfica de camada delgada e de coluna.

14) Cromatografia Gasosa (CG)

Metodologia

A disciplina será ministrada através de aulas teóricas e práticas com auxílio de ambientes virtuais de aprendizagens. As aulas teóricas serão expositivas ou demonstrativas vinculadas basicamente a tarefas dirigidas, soluções de problemas com trabalhos individuais e em grupo. As aulas práticas serão realizadas no laboratório ou em ambiente virtual em que o aluno será levado ao questionamento dos conceitos expostos na teoria. Os alunos deverão ler antecipadamente os roteiros experimentais, a fim de identificar os objetivos e obter os dados relevantes do experimento. O trabalho no laboratório será feito em pequenos grupos (4 ou 5 alunos).

Bibliografia

ATKINS Peter W.; JONES, Loretta. Princípios de Química - Questionando a vida moderna e o meio, 5ª edição, 2012. Minha Biblioteca

BROWN, T.L.; LEMAY, H.E.; BURSTEN, B.E.; BURDGE, J.R. Química: a ciência central.9ª ed. Pearson/ Prentice Hall. 2007

EWING GW. Métodos Instrumentais de Análise Química. Vol. 1 e 2. São Paulo/Ed. Edgard Blucher Ltda, 2001.

HAGE, D.S.; CARR, J.D. Química Analítica e análise quantitativa. Pearson. 2012.

HARRIS, Daniel C. Análise Química Quantitativa, 8ª edição, 2012.

SACKHEIM, George I.; LEHMAN, Dennis D. Química e bioquímica para ciências biomédicas. 8. ed. Barueri: Manole, 2001.

SKOOG, Douglas A., WEST, Donald M., HOLLER F. James, CROUCH, Stanley R. Fundamentos de Química Analítica: Tradução da 9ª edição norte-americana, 2ndedição. Cengage Learning Editores, 05/2015.

VOGEL, Arthur Israel, MENDHAM, J., DENNEY, R.C., BARNES, J.D., THOMAS, M. Análise Química Quantitativa, 6ª edição. LTC, 2002.

6) **UCP - BIOMEDICINA ESTÉTICA**

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Histórico da Biomedicina Estética. Exercício da Biomedicina Estética. Código de ética aplicado a Biomedicina estética. Relações com outras profissões da área da saúde. Técnicas básicas em biomedicina estética: Carboxiterapia, Microagulhamento, Eletroterapia. Aplicação de procedimentos injetáveis minimamente invasivos como Intradermoterapia, Toxina Botulínica, Preenchedores Faciais, Fios de sustentação e PEIM (Procedimento

Estéticoinjetáveis em Microvasos). Peelings químicos e físicos (Microdermoabrasão - cristal e diamante), Laserterapia relacionados a estética e criolipólise. Nutrição e Farmacologia e Cosmetologia como auxiliares nos tratamentos. Classificação da pele quanto aos fototipos e biotipo. Envelhecimento da pele com aplicação pela escala de Glogau. Preparação da pele para os diferentes procedimentos estéticos. Principais disfunções estéticas.

Objetivos da Unidade Curricular

Esta disciplina tem como objetivo mostrar a área de biomedicina estética como área adjacente ao profissional biomédico, os históricos da conquista pela liberação de procedimentos estéticos realizados pelo biomédico, bem como conceitos estéticos e procedimentos realizados pelo biomédico esteta dentro de clínicas estéticas especializadas. Apresentar as legislações que regem esses procedimentos.

Conteúdo Programático

1) História da Biomedicina Estética; Exercício da Biomedicina Estética; Código de ética aplicado a Biomedicina estética; Relações com outras profissões da área da saúde.
2) Entrevista - Ficha de avaliação – Termo de consentimento – Fotodocumentação;
3) Classificação da pele quanto aos fototipos e biotipos.
4) Preparação da pele para os diferentes procedimentos estéticos.
5) Principais disfunções estéticas faciais.
6) Principais disfunções estéticas corporais
7) Recursos Manuais em Estética;
8) Eletroterapia;
9) Peelings químicos e físicos;
10) Microdermoabrasão - cristal e diamante;
11) Laserterapia relacionada à estética;
12) Microagulhamento;
13) Nutrição como auxiliar nos tratamentos;
14) Farmacologia e Cosmetologia como auxiliares nos tratamentos;
15) Botox;
16) Intradermoterapia;
17) PEIM - Procedimento Estético Injetáveis em Microvasos.

Metodologia

O programa será desenvolvido por meio de aulas teóricas conforme plano de ensino. Serão aplicados trabalhos de pesquisa extraclasse, atividades em grupo e estudos dirigidos fundamentados nos assuntos desenvolvidos em sala de aula. Durante as aulas serão levantadas discussões sobre os temas abordados para fixar o conteúdo ministrado. A metodologia ativa exige do aluno coparticipação.

Bibliografia

BORGES, Fábio dos Santos. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Phorte, 2010.

ELDER, David E. (ed.). Histopatologia da pele de Lever. 10. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2497-5;

GERSON, Joel. Fundamentos de Estética 3: Ciências da Pele. São Paulo: Cengage Learning, 2012. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522113262;

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg (Ed.). Dermatologia estética. SãoPaulo: Atheneu, 2004.

OLIVEIRA, Andrea Lourenço de et al.(org.). Curso Didático de Estética. 2.ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2014. 2 V. http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788577283590;

ROTTA, Osmar (Coord.). Guia de dermatologia: clínica, cirúrgica e cosmiátrica. São Paulo: Manole, 2008.

SAMPAIO, Evandro A. Dermatologia de Sampaio e Rivitti. 4. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536702766;

WOLFF, Klaus; JOHNSON, Richard A.; SAAVEDRA, Arturo P. Dermatologia de Fitzpatrick: atlas e texto. 7. Ed. Porto Alegre: McGrawHIll, 2015. https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580553154;

7) **UCP – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Apresentar aos alunos fundamentos teóricos e práticos sobre a preservação e planejamento ambiental, por meio da abordagem do uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis, e características relacionadas com a poluição ambiental, incluindo análises físico-químicas e microbiológicas de água, solo e ar, além dos efeitos causados nos seres humanos. Analisar quais as formas de mitigação e remediação dos impactos ambientais, com base na legislação ambiental vigente.

Objetivos da Unidade Curricular

Desenvolver uma consciência ambiental e fornecer aos alunos subsídios para a elaboração de projetos de intervenção em Educação ambiental, de Forma a promover

o desenvolvimento socioambiental, suas habilidades e competências preservando e respeitando o ambiente. Fornecer conhecimento básico de ecologia para que possibilite a compreensão das relações entre o meio físico, biótico e social. Gerenciamento e controle dos problemas ambientais na área da saúde, contribuindo de forma efetiva para mitigação dos impactos produzidos. O conhecimento de sistemas de gerenciamento ambiental, as Normas de certificação da Série ISO 14.000, legislações ambientais federais e estaduais são ferramentas para o Profissional da Saúde na administração de suas atribuições, atendendo a Lei 9795/99.

Conteúdo Programático

1) Conceitos em Ecologia;
2) Ciclos biogeoquímicos;
3) Fontes de energia- uso de recursos naturais renováveis e não renováveis;
4) Caracterização do meio aquático: uso da água, qualidade, parâmetros, poluição;
5) Caracterização do meio terrestre: composição dos solos, classificação, análise, poluição;
6) Caracterização do meio atmosférico: composição, poluentes, padrões de qualidade;
7) Análise microbiológica da água- aula prática;
8) Efeitos das diferentes formas de poluição sobre a saúde humana;
9) Desenvolvimento sustentável;
10) Legislação Ambiental;
11) Impactos Ambientais;
12) Gerenciamento de resíduos sólidos;
13) Gerenciamento de resíduos da saúde;
14) Remediação;
15) Mitigação;
16) Soluções e controles aplicáveis pelo profissional da saúde;

Metodologia

O processo de ensino/aprendizagem privilegiará a construção do conhecimento, de maneira dinâmica e interativa, favorecendo o desenvolvimento do raciocínio na busca de solução de problemas, tendo a adaptabilidade como competência necessária para o aluno

se adequar a uma sociedade de mudanças rápidas e integrar-se em diferentes grupos e organizações. Aprendizagem com Autonomia: analisar, comentar, comparar, explicitar, justificar e resumir, reproduzindo ideias de modo próprio. Aulas expositivas com utilização de recursos audiovisuais Aulas práticas: Análise Microbiológica da Água (Detecção de coliformes totais e termotolerantes e bactérias heterotróficas); Visita Técnica (de acordo com a disponibilidade).

Bibliografia

BARSANO, P.R.; BARBOSA, R.P.; IBRAHIN, F.I.D. Legislação Ambiental. Editora Saraiva, 2014. 9788536521619. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521619/.

BARSANO, P.R.; BARBOSA, R.P.; VIANA, V.J. Poluição Ambiental e Saúde Pública.: Editora Saraiva, 2014. 9788536521695. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521695/.

BARSANO, P.R.; JAPI, V. Biologia ambiental. Editora Saraiva, 2014. 9788536528854. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536528854/.

BEGON, M., TOWNESEND, C.R., HAPER, J.L. Ecologia de indivíduos a ecossistemas, 8ª edição. ArtMed, 2011. VitalBook file. http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536309545.

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J.G.L.; MIERZWA, J.C., BARROS, M.T.L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 2.ed. São Paulo: Makron Books, 2006.

DAIBERT, J.D.; SANTOS, P.R.C.D. Análise dos Solos - Formação, Classificação e Conservação do Meio Ambiente. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. 9788536521503. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521503/.

RUSCHEINSKY, Aloísio (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: Penso, 2012. http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788563899873.

TOWNSEND, CR; BEGON, M; HARPER, J. Fundamentos em Ecologia. 3. ed. Porto Alegre: Grupo A, 1995.

8. UCP – DIAGNÓSTICO CLÍNICO

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Fundamentos do diagnóstico clínico-laboratorial e por imagem, legislação, habilitações e atribuições do biomédico nessas áreas. Técnicas de seleção, obtenção, conservação, transporte e pré-processamento de amostras biológicas para análises laboratoriais. Bases analíticas, metodológicas e instrumentais em análises clínicas. Fundamentos das técnicas na área de diagnóstico por imagem.

Objetivos da Unidade Curricular

- Proporcionar ao aluno o conhecimento dos princípios e fundamentos das técnicas utilizadas para a execução dos diversos exames laboratoriais que compõem o diagnóstico clínico laboratorial.
- Apresentar protocolos e técnicas de obtenção, conservação, transporte e pré-processamento de amostras biológicas humanas destinadas às análises clínicas.
- Desenvolver o raciocínio crítico nos processos de seleção dessas amostras, bem como a compreensão de fatores que podem afetar os resultados das análises e, consequentemente, comprometer as condutas clínicas.
- Conhecer o desenvolvimento dos métodos de diagnóstico por imagem (Raios X, densitometria Óssea, Mamografia, Medicina Nuclear, Ultrassom, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Radioterapia) e as questões teórico-metodológicas da disciplina.

Conteúdo Programático

1) Princípios da realização da avaliação bioquímica. Testes colorimétricos e fluorimétricos. Realização e interpretação de exames de ponto final e cinético (enzimático), apresentação de conceitos de linearidade e cut-off.
2) História da Radiologia - Equipamentos Radiológicos e áreas de atuação do Biomédico em imaginologia;
3) Bases para seleção de amostras biológicas com finalidade diagnóstica, prognóstica, epidemiológica, de identificação pessoal (testes de vínculo parental, identificação forense) e de origem (estudos genéticos populacionais).
4) Avaliação do Sangue - Hemograma e Coagulação Sanguínea; Resoluções e normativas que norteiam a coleta (estrutura e processos) e o transporte de material biológico: habilitações profissionais, estrutura laboratorial, cadeia de custódia, bioética e biossegurança.
5) Avaliação Laboratorial dos distúrbios de Infertilidade Masculina – Espermograma;
6) Como acontece a formação da Imagem e a produção do Rx. Efeito biológico das radiações.
7) Técnicas de coleta, preservação, transporte e pré-processamento de amostras biológicas humanas - Parte I :sangue venoso, sangue arterial, sangue capilar. Protocolos de preparo prévio do paciente. Regras de biossegurança específicas. Interferentes pré-analíticos in vivo e in vitro (de preparo, de coleta, de transporte, de processamento, interferentes medicamentosos). Entrega da atividade 2.

8) Densitometria óssea: aplicabilidade, osoteopenia e osteoporose

9) Testes Imunológicos: Técnicas de Aglutinação, Testes de Floculação, Sistema ABO e Rh.

10) ELISA, imunocromatografia, imunobloting, Microscopia de fluorescência e citometria de fluxo.

11) Técnicas de coleta, preservação, transporte e pré-processamento de amostras biológicas humanas - Parte II :fezes, urina, líquido seminal, líquidos cavitários, lavados, Protocolos de preparo prévio do paciente. Regras de biossegurança específicas. Interferentes pré-analíticos in vivo e in vitro (de preparo, de coleta, de transporte, de processamento, interferentes medicamentosos).

12) Uroanálise - Avaliação da Urina

13) Tomografias

14) Avaliação laboratorial do equilíbrio ácido-básico

15) Discussão de casos práticos - Um mesmo paciente, diferentes amostras biológicas, diferentes preparos: como conduzir. Erros de processo e suas consequências: orientação dada/seguida, registro, coleta, inobservância de pré-preparo (jejum, hidratação, atividade física etc.). Falhas nos processos de conservação e transporte, fatores individuais intrínsecos (idade, sexo, índice de massa corpórea, fase do ciclo menstrual etc.), medicamentos e substâncias ilícitas.

16) Sistemas de registros de hipótese diagnóstica, de terapias em curso, de medicamentos em uso pelo paciente e sua importância na liberação e interpretação de resultados de exames laboratoriais pelos profissionais de saúde.

Metodologia

O plano de ensino será desenvolvido a partir de aulas expositivas, utilizando ferramentas didáticas e estratégias de ensino ativas. Serão aplicadas atividades extraclasse, trabalhos em grupo, aplicação de aulas práticas e avaliações periódicas bem como discussão de casos clínicos e elaboração de relatórios.

Bibliografia

CAMARGO, Renato. Radioterapia e Medicina Nuclear - Conceitos, Instrumentação, Protocolos, Tipos de Exames e Tratamentos. Editora Saraiva, 2015. 9788536521336.Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521336;

CAMARGO, Renato; CAMPOS, Alessandra Pacini D. Ultrassonografia, Mamografia e Densitometria Óssea. Editora Saraiva, 2015. 9788536521473. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521473/;

FIUZA, Miriãn F M.; TODESCATTO, Tiago; THOMÉ, Josiane M.; AL., et. Imaginologia. Grupo A, 2020. 9786581492182. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786581492182/

LIMA, A. Oliveira et al. Métodos de laboratório aplicados à clínica: técnica e interpretação. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001-2013.

MARTY, Elizângela; MARTY, Roseli M. Materiais, Equipamentos e Coleta – Procedimentos Básicos de Análises Laboratoriais. Editora Saraiva, 2014. 9788536521091. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536521091/

MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Matthew R. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais de Henry. Editora Manole, 2012. 9788520451854. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520451854/

MOTTA, Valter T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5.ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2009

XAVIER, Ricardo M.; DORA, José M.; BARROS, Elvino. Laboratório na Prática Clínica. Grupo A, 2016. 9788582713082. Disponível em:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582713082/

9) **UCP – DIAGNÓSTICO LABORATORIAL**

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Princípio geral das determinações bioquímicas em Análises Clínicas. Estudo das alterações do metabolismo de carboidratos; lipídeos e lipoproteínas. Análise das alterações do metabolismo de proteínas e substâncias nitrogenadas não-proteicas, das perturbações da função hepática, pancreática e cardíaca. Estudo do equilíbrio hidroeletrolítico e suas compensações, bem como de demais marcadores específicos utilizados em diagnóstico laboratorial. Distúrbios da fisiologia mineral e óssea do organismo, as principais patologias e exames laboratoriais relacionados. Diagnóstico laboratorial de infecções bacterianas, fúngicas e virais, utilizando técnicas de cultivo e identificação de agentes etiológicos e técnicas imunobiológicas. Abordagem teórico-prática, para o exercício das análises clínicas no que se refere ao campo Parasitologia Clínicas. Fornecer subsídios básicos e atualizados em Tecnologia Parasitológica para a atuação de profissionais na área de Análises Clínicas, de produção de reagentes e para a pesquisa científica. Tópicos em boas práticas de laboratório e garantia da qualidade analítica no laboratório de análises clínicas. Origem, morfologia, funções e alterações das células sanguíneas. metabolismo do ferro, ácido fólico e hemoglobina. Série vermelha normal, anemias carenciais, hemolíticas e hemoglobinopatias. Série branca normal, atipias, leucocitoses e leucopenias. Série plaquetária normal e alterações numéricas e morfológicas. Diagnóstico laboratorial das alterações hematológicas e associação com patologias, medicamentos e transtornos metabólicos - métodos, técnicas e interpretações.

Objetivos da Unidade Curricular

- Oferecer conhecimentos teóricos e práticos em análises laboratoriais, com o objetivo de capacitar o aluno para execução, análise e interpretação de resultados de exames no âmbito das análises clínicas.
- Estimular o raciocínio lógico e crítico frente a alterações do metabolismo e suas manifestações mensuráveis por meio de análises de matrizes biológicas.
- Habilitar o aluno a correlacionar dados experimentais obtidos com as possíveis patologias causais perturbadoras do equilíbrio do sistema biológico humano.
- Estimular, por meio da análise conjunta dos dados obtidos a partir de exames, a visão integrada do estado saúde-doença.

Conteúdo Programático

1) Apresentação do plano de ensino e bibliografia. Carboidratos em bioquímica clínica – fisiopatologia de transtornos do metabolismo de carboidratos. Regulação da glicemia e relação com hormônios pancreáticos e adrenalina. Diagnóstico do diabetes, coma hiperosmolar e cetoacidótico.
2) Hemopoiese - ontogenia, filogenia, stem cells. Órgaõs hematopoiéticos. Hemopoiese pré e pós-natal. Eritropoiese - fisiologia, regulação e tipos celulares. Estrutura, função e metabolismo eritrocitário. Estrutura, função e peculiaridades da hemoglobina. Alterações morfológicas dos eritrócitos. Visualizando alterações morfológicas por microscopia ótica. Interpretação de resultados de diagnóstico: glicemia de jejum, glicemia pós-prandial, testes de tolerância à glicose e proteínas glicadas e glicosiladas. Tratamento e acompanhamento do paciente diabético.
3) Metabolismo do ferro, vitamina B12 e ácido fólico. Anemias, conceitos e classificações. Anemias por alteração na produção - ferropênica, sideroblástica, perniciosa, por falta de ácido fólico e vitamina B12 e anemias aplásticas. Papel dos medicamentos nas anemias por deficiência de produção eritrocitária. Anemias hemolíticas - por defeitos de membrana, por deficiências enzimáticas, por doenças infecciosas e parasitárias, imunológicas, por fragmentação e induzida por medicamentos. Anemias por síntese deficiente de eritropoetina. Hemoglobinopatias - generalidades, principais patologias.
4) Aula Prática – Dosagem de glicose a partir de fluidos biológicos utilizando kit comercial; Hemoglobinopatias - ontogenia das hemoglobinas. Hemoglobinas variantes sem alterações fisiológicas, hemoglobinas de agregação, hemoglobinas instáveis e hemoglobinas com alterações funcionais. Drepanocitose - fisiopatologia e diagnóstico laboratorial. Abordagens práticas por eletroforese de hemoglobina.

5) Lipídios em bioquímica clínica. Revisão geral do metabolismo de lipídios e lipoproteínas. Fisiopatologia de transtornos do metabolismo lipídico. Dislipidemias, aterosclerose e doença coronariana obstrutiva. Exames laboratoriais e interpretação clínica. Interpretação de resultados de dosagem de colesterol total e frações, triglicerídeos e lipoproteínas. Novas abordagens na determinação do perfil lipídico e relações com risco cardiovascular.

6) Proteínas e substâncias nitrogenadas não-proteicas em bioquímica clínica. Fisiopatologia de transtornos de metabolismo de proteínas. Interrelações entre metabolismo proteico e fisiologia renal. Talassemias - fisiopatologia e diagnóstico laboratorial. Abordagens práticas por eletroforese de hemoglobina.

7) Papel fisiopatológico da amônia e da ureia. Métodos para dosagem de proteínas plasmáticas. Avaliação da função renal por meio de estimativas da taxa de filtração glomerular (TFG) e clearance renal. Leucopoese - fisiologia, regulação e tipos celulares.

8) Estrutura, função e alterações morfofuncionais dos leucócitos. Conceito de desvio à esquerda, atipias, leucocitose, leucopenias e aplasia medular.O leucograma nos processos inflamatórios, infecciosos, alérgicos e parasitários.

9) Enzimologia clínica. Revisão de conceitos em enzimologia, atividade enzimática e parâmetros cinéticos aplicados à bioquímica clínica. Fatores que afetam a atividade enzimática. Enzimas de interesse clínico e sua utilização no diagnóstico laboratorial de patologias diversas.

10) Leucemias mielóides e linfóides, agudas e crônicas, na infância e na idade adulta. Metaplasias e doenças linfoproliferativas. Diferenciando as leucemias por exames laboratoriais.

11) Função hepática. Revisão da anatomia, fisiologia e manifestações patológicas hepáticas. Doenças do fígado e suas manifestações clínicas e métodos laboratoriais de diagnóstico. Colestases, hepatites, cirrose e tumores. Implicações do álcool, medicamentos e drogas de abuso na avaliação laboratorial da função hepática. Interrelações das diferentes enzimas empregadas no diagnóstico laboratorial da função hepática. Aula prática – Dosagem de Bilirrubinas.

12) Coloração de Gram: confecção de esfregaços, leitura e interpretação; Leitura e interpretação dos diversos meios de cultura utilizados na semeadura. Contagem de colônias. Semeadura de materiais biológicos diversos (urina, fezes, secreções e líquidos cavitários). Técnica de semeadura em diversos meios de cultura.

13) Bactérias Gram Negativas Patogênicas. Leitura e interpretação das provas bioquímicas utilizadas na identificação dos microrganismos. Aula Prática – Semeadura e Série Bioquímica

14) Determinação da função pancreática. Revisão geral da anatomia e fisiologia do pâncreas. Doenças associadas e métodos laboratoriais para avaliação funcional. Peculiaridades no diagnóstico da pancreatite aguda, crônica e tumores. Principais enzimas e metodologias empregadas no estudo da função pancreática. Realização e interpretação de resultados de dosagem sérica de enzimas pancreáticas.

15) Determinação da função cardíaca. Revisão geral da anatomia e fisiologia cardíaca. Infarto agudo do miocárdio, conceitos e fatores de risco. Doenças agudas e crônicas do coração e sistema cárdio-vascular e métodos de avaliação laboratorial dos estados patológicos. Principais métodos e marcadores bioquímicos das doenças cardíacas. Interpretação de resultados de dosagem de enzimas cardíacas.

16) Diagnóstico clínico e laboratorial dos *Staphylococcus*. Leitura e interpretação das provas bioquímicas utilizadas na identificação das espécies de *Staphylococcus*.

17) Metabolismo mineral ósseo e condições patológicas associadas. Hiper e hipocalcemia, hiper e hipocalemia, fosfatemia e magnesemia. Diagnóstico laboratorial da osteoporese, osteomalácia e doença de Paget. Avaliação laboratorial através de dosagem de íons, vitaminas e hormônios associados ao metabolismo ósseo.

18) Diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais. Coloração de Ziehl-Neelsen. Confecção de esfregaço, leitura e interpretação. Diagnóstico laboratorial de helmintos intestinais. Antimicrobianos - Genética e resistência. Antibiograma.

Metodologia

Aulas expositivas síncronas e dialogadas com o auxílio de equipamento visual bem como trabalhos interativos e estudos dirigidos. Atividades práticas, seminários e discussão de artigos.

Bibliografia

Burtis, C.A., Ashwood, E.R., Bruns, D.E. Tietz – fundamentos de química clínica. 7ª. Ed., 2016. Ed Saunder Elsevier/Rio de Janeiro.

FERREIRA, A.W. & ÁVILA, S.L.M. Diagnóstico Laboratorial das Principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2ª ed. Rio de Janeiro/ Ed. Guanabara Koogan, 2001.

Henry, J.B. Diagnósticos Clínicos e Tratamentos por métodos laboratoriais, 18ª. Edição, 1995. Ed. Manole/São Paulo.

Hoffbrand, A.V.; Moss, P.A.H.; Pettit, J.E. Fundamentos em hematologia. 5. Porto Alegre/Artmed, 2008

Lorenzi, T.F. Manual de hematologia: propedêutica e clínica. 4. Rio de Janeiro/Guanabara Koogan, 2011.

MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. Microbiologia médica. 7. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2014.

REY, Luís, Bases da Parasitologia Médica, 3ª edição, 2009 RIO DE JANEIRO, GRUPO GEN.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R; CASE, Christine L. Microbiologia. 10ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. http://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788536326986;

10. UCP – DIAGNÓSTICOS MOLECULARES

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Bases da obtenção e utilização de marcadores moleculares. Marcadores bioquímicos, marcadores de DNA. Extração e eletroforese de isoenzimas. Extração e quantificação de DNA. A reação em cadeia da DNA polimerase (PCR). Sequenciamento de DNA e análise de sequências. Caracterização dos marcadores moleculares: material biológico, praticidade e custo. Aplicação dos marcadores moleculares na biologia forense e técnicas de reprodução medicamente assistida.

Objetivos da Unidade Curricular

Trazer conhecimento de manipulação de amostras biológicas à nível molecular para realização de exames genéticos, citológicos e citopatológicos, utilizando-se de marcadores moleculares.

Caracterizar os marcadores moleculares mais utilizados e sua aplicabilidade, proporcionando ao aluno condições de escolha das ferramentas moleculares mais adequadas as diferentes situações.

Correlacionar a biotecnologia e a biologia molecular com os estudos em biologia Forense;

Diferenciar as diversas formas metodológicas em reprodução medicamente assistida assim como evidenciar as técnicas mais atuais utilizadas.

Conteúdo Programático

1) Apresentação da disciplina, critérios de avaliação, apresentação do plano de Aula e Metodologias aplicadas.

2) Ciclo de Replicação Celular; Estrutura e Função do DNA e RNA, Replicação, Tradução e Transcrição. Mutações – Genica, Genômica e cromossômica;

3) Bases da Citologia: Anatomias do aparelho genital feminino; Fundamentos histológicos; Organização e Funcionamento do Serviço de Citologia. Técnicas de colheita, fixação, coloração e montagem esfregaços cérvico-vaginais.

4) Normalidade: Critérios Cito morfológicos de células normais no esfregaço cervico-vaginal; Aula Prática: Células normais no esfregaço cervico-vaginal;

5) Citologia de Líquidos Cavitários: Anatomia, histologia e fisiologia das cavidades corporais; Derrames cavitários; Coleta de Material e Preparação dos esfregaços.

6) Citologia de Líquidos Cavitários: Células normais; Células com alterações reacionais; Células com alterações malignas

7) Técnica de PCR; PCR em Tempo Real (RT-PCR);

8) Sequenciamento de DNA e Sequenciamento de Nova Geração

9) Diagnóstico Molecular – Oncológico

10) Classificações Diagnostica Utilizada em Citologia Oncológica: Classificação de Papanicolau; Classificação de Reagan; Classificação de Richart/OMS; Classificação de Bethesda; Classificação Brasileira

11) Aula Prática: Agentes infecciosos e células suspeitas e malignas; Papiloma Vírus Humano e a Carcinogênese Cervical

12) Diagnóstico Molecular - Genético

13) Diagnóstico Molecular - Sindrômico

14) Infertilidade Masculina; Infertilidade Feminina

15) Exames Pré Natal e Testes de Paternidade

16) Avaliação do Desenvolvimento embrionário;

17) Vestígios Biológicos e técnicas de análise forense; Toxicologia Forense

Metodologia

Aulas expositivas síncronas e dialogadas com o auxílio de equipamento visual bem como trabalhos interativos e estudos dirigidos. Atividades práticas, seminários e discussão de artigos.

Bibliografia

A cada novo semestre, textos científicos, procedimentos publicados ou ainda em teste serão selecionados para serem trabalhados. A bibliografia utilizada ao longo das Unidades Curriculares servirá como embasamento teórico, segundo o assunto tratado.

BATISTA, Bruna G.; FRANÇA, Fernanda S.; SUBTIL, Fernanda T.; et al. Biologia molecular e biotecnologia. Grupo A, 2018.

CONSOLARO, M.E Lopes; STUCHI, S. MARIA-ENGLER. Citologia cérvico-vaginal. SãoPaulo: Roca, 2012.

DA MARTINIS, Bruno Spinosa D.; DORTA, Daniel J.; COSTA, José Luiz. Toxicologia forense. Editora Blucher, 2018.

FILHO, Oscar Barbosa D. Condutas Práticas em Infertilidade e Reprodução Assistida - Mulher. Grupo GEN, 2017

LIPAY, Monica V N.; BIANCO, Bianca. Biologia Molecular - Métodos e Interpretação. Grupo GEN, 2015

LODISH, Harvey; BERK, Arnold; KAISER, Chris A.; et al. Biologia celular e molecular. Grupo A, 2014.

SILVA, Carlos Henrique M.; SABINO, Sandro M.; CRUZEIRO, Ines Katerina Damasceno C. Manual SOGIMIG – Reprodução assistida. MedBook Editora, 2018.

ZAVALHIA, Lisiane S.; MARSON, Isabele Cristiana I.; RANGEL, Juliana O. Biotecnologia. Grupo A, 2018.

11. UCP – FUNDAMENTOS DE ANÁLISES MOLECULARES

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Princípios gerais da bioquímica e biologia molecular instrumental analítica. Métodos de quantificação, análise e purificação de biomoléculas. Métodos de análise da composição e estrutura de biomateriais. Macromoléculas: estrutura e função. Estrutura, composição e função do núcleo. Fluxo de informação genética da célula. Controle da expressão gênica. Tecnologias e marcadores moleculares em laboratórios de análises clínicas. Estudo de técnicas aplicadas aos diagnósticos moleculares incluindo PCR, RT-PCR, PCR em tempo real, NAT, carga viral, Northern Plot, Western Blot, Southern Blot e RFLP e a utilização de moléculas sintéticas nesses processos. Bases genéticas do polimorfismo de DNA. Métodos de detecção de polimorfismo. Análises moleculares aplicadas às análises clínicas, análise de sequências repetitivas em Tandem, análise de parentesco. Princípios e aplicações das tecnologias de sequenciamento de DNA. Estratégias para o sequenciamento de genes e genomas no diagnóstico clínico. Conceito e histórico da farmacogenética e farmacogenômica; polimorfismos e metabolismo de fármacos, fatores que interferem no metabolismo de fármacos.

Objetivos da Unidade.

Esta disciplina visa introduzir conhecimentos acerca dos fundamentos que envolvem os principais métodos de análises de biomoleculares. Além disso, a disciplina irá abordar os principais conceitos referentes ao tema e, do ponto de vista técnico, a evolução dos métodos de investigação nos diversos campos de estudo da Biomedicina. Serão discutidas as formas de delineamento dos estudos, interpretação dos resultados, além da busca e organização de bibliografia científica. Adicionalmente, os alunos serão levados a refletir sobre o papel da ciência na sociedade atual e discutir questões sobre ética em ciência.

Conteúdo Programático

1) Apresentação da disciplina, plano de ensino e cronograma. Apresentação dos conteúdos a serem abordados.

2) Macromoléculas: estrutura e função. Estrutura e composição química das moléculas de ácidos nucleicos.

3) Espectrofotômetro e Espectrofotometria: Luz, Absorbância, Transmitância. Fluorescência de proteínas e ligantes

4) Espectrofluorimetria e Fluoróforos: Atividade enzimática (influência do pH, temperatura, salinidade). Inibição enzimática; potencial inibitório de enzimas

5) Estrutura, composição e função do núcleo celular. Fluxo de informação genética da célula. Controle da expressão gênica.

6) Eletroforese: conceitos e aplicações Análises de DNA/RNA: Eletroforese de DNA/RNA; Sondas de DNA e RNA; Hibridização in situ. Northern, Western e Southern Blot

7) Separação de biomoléculas: Eletroforese de proteínas plasmáticas: conceitos e aplicações

8) Separação de biomoléculas: Cromatografia de gel filtração, troca iônica e afinidade; HPLC – High-performance liquid chromatography (Cromatografia líquida de alta eficiência): FPLC - Fast protein liquid chromatography

9) Análise de biomoléculas: DNA/RNA: PCR, qPCR, RTPCR, NAT, carga viral. Análises de DNA: Marcadores Moleculares/ Citometria de fluxo

10) Análise de Biomoléculas: Espectrometria de Massas; MALDI-TOF (Matrix Assisted Laser Desorption Ionization Time of Flight Mass Spectrometry)

11) Análise de biomoléculas: DNA / RNA; Técnicas de Sequenciamento

12) Diagnóstico Molecular de Doenças Genéticas: conceitos básicos sobre mutações gênicas, cromossômicas, polimorfismos gênicos, CHG array; Genética forense: Teste de paternidade e Fingerprint de DNA (VNTRs, STRs e SNPs)

13) Biomateriais: Definição, tipos, aplicações; Biocompatibilidade: definição, biotolerância, bioinerte, bioativo, bioabsorvíveis

14) Próteses: externas e internas. Ortoses: externas, internas, dinâmicas

15) Ressonância Magnética Nuclear: definição, princípios da formação de imagem no contexto de água e lipídeos;

16) Medicina nuclear: radiofármacos, radiotraçadores; cintilografia e câmara gama

17) Automação e desenvolvimento de equipamentos de análises moleculares.

Metodologia

A apresentação do conteúdo programático tem como princípio básico o acompanhamento por meio de leituras sistemáticas indicadas pelo professor da disciplina listadas nas referências bibliográficas, atividades extraclasse recomendadas ao longo das aulas e, envolve ainda, leituras opcionais correlatas de interesse dos discentes. O desenvolvimento do conteúdo programático ocorrerá seguindo os métodos discriminados abaixo:

1 – Apresentação do conteúdo programático por meio de aulas expositivas e dialogadas, utilizando apresentações de slides, vídeos, metodologias ativas como sala de aula invertida e apresentação de situações-problema, além de discussões em grupo por meio da plataforma Teams, na qual ocorrerá a intercomunicação entre professores e alunos de maneira constante;

2 – Solicitação de atividades remotas semanais abordando o conteúdo programático. Nessas atividades, os alunos deverão responder perguntas objetivas e/ou situações problema sobre o conteúdo tratado em aula, devendo apresentar as respostas na plataforma Teams (ferramenta Tarefas/Atividades) de acordo com as instruções individuais que acompanham cada tarefa e, com atenção para as datas e horários estabelecidos para a entrega. As devolutivas serão realizadas em aula síncrona;

3- Apresentação de seminários (workshops) em grupos, a respeito de temas pré-estabelecidos e seguindo roteiro encaminhado pelos professores. Em síntese, os alunos deverão gravar um vídeo de 7 a 10 min de duração sobre o tema e anexar na plataforma Teams, de maneira que o conteúdo fique disponível para os demais grupos e possa ser discutido de maneira coletiva posteriormente (todos os membros dos grupos deverão participar da apresentação). Os vídeos serão discutidos em sala de aula para estimular o pensamento crítico sobre os conceitos apresentados pelos grupos e, dessa forma, todos deverão visualizar os vídeos gerados pela turma. A realização e disponibilização dos vídeos permitirá que os grupos assistam o material várias vezes e, assim, possam identificar situações possíveis de discussão em aula síncrona.

Bibliografia

ALBERTS, Bruce et al. Fundamentos da biologia celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed,2011 https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325132

BATISTA, Bruna Gerardon... [et al.]. Biologia molecular e biotecnologia [recurso eletrônico] /– Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BURTIS TIETZ C. A. Fundamentos de Química Clínica e Diagnóstico Molecular. Editora Elsevier, 2016 NAOUM, Paulo Cesar. Eletroforeses: hemoglobinopatias, proteína séricas, lipoproteínas, DNA / Paulo Cesar Naoum. - Sã o Paulo: Santos, 2012.

GIL, V. M. S., Carlos F. G. C. Geraldes. Ressonância magnética nuclear: fundamentos, métodos e aplicações. 2ª. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian 2002.

GOMES, Marcos Vinicius. Biotecnologia Aplicada À Saúde: Fundamentos e Aplicações volumes 1, 3 Blucher Ed.1 2015/2016

OREFICE, R. Biomateriais Fundamentos & Aplicações. 1ª Edição. Editora Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2005.

ZAHA, A, org. (2003) Biologia Molecular Básica, 3ª ed., ed Mercado Aberto, Porto Alegre. LODISH, H., Berk, A., Zipursky, S.L., Matsudaira, P., Baltimore,D. and Darnell, J. (2005)Biologia Celular e Molecular . 2° ed, Artmed Ed., Porto Alegre.

12. UCP - FUNDAMENTOS DE QUÍMICA

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Desenvolvimento dos principais conceitos da química geral inorgânica e de análise de quantificação, com ênfase no reconhecimento das funções inorgânicas das substâncias e dos tipos de reações relacionando-as com as unidades quantitativas empregadas na química (cálculo estequiométrico), e o estudo dos aspectos quantitativos das soluções e das principais técnicas volumétricas envolvidas, associados a problemas atuais. Estudo dos Compostos orgânicos e sua nomenclatura e classificação. Reconhecimento de funções orgânicas. Isomeria e estéreo química. Reconhecimento de mecanismos reacionais com ênfase nas reações de substituições nucleofílicas, eliminação.

Objetivos da Unidade Curricular

Apresentar ao aluno as bases teóricas e experimentais da química orgânica e inorgânica. Descrever e identificar as transformações químicas no cotidiano e relacioná-las com as leis que regem as transformações químicas. Tratar as teorias e os princípios fundamentais da Química, relacionando-os com o curso, habilitando e capacitando os acadêmicos com os conceitos de química aplicada a processos biológicos e bioquímicos.

Conteúdo Programático

1) Apresentação da disciplina/ critérios de avaliação/bibliografia; Funções Inorgânicas; História da química orgânica; Importância da química orgânica para ciências exatas e biológicas. Cadeias carbônicas. Representações. Ligação Covalente.

2) Funções Inorgânicas; Hidrocarbonetos: Estrutura, propriedades, nomenclatura e função. Hibridação: orbitais sp3, sp2 e sp. Benzeno e Aromaticidade

3) Funções Inorgânicas – Exercícios; Haletos de alquila: Estrutura, nomenclatura e função. Polaridade de ligações e Solubilidade de compostos.

4) Aspectos quantitativos – Mol; Exercícios: Hidrocarbonetos e Haletos de Alquila

5) Aspectos quantitativos - Mol - exercícios. Álcoois: Estrutura, nomenclatura, função, classificação e características físico-químicas. Fenóis.

6) Reações químicas; Cetonas, Aldeídos e Éteres: Estrutura, nomenclatura, função, classificação e características físico-químicas.

7) Reações Químicas – exercícios; Ácidos Carboxílicos e Ésteres: Estrutura, nomenclatura, função, classificação e características físico-químicas.

8) Exercícios sobre Funções Orgânicas Oxigenadas

9) Cálculo Estequiométrico; Aminas e Amidas: Estrutura, nomenclatura, função, classificação e características físico-químicas.

10) Cálculo Estequiométrico – exercícios; AULA PRÁTICA: Caracterização dos compostos orgânicos: Hidrocarbonetos e Compostos Oxigenados.

11) Aspectos quantitativos das soluções; Isomeria plana. Isomeria geométrica. Isomeria EZ.

12) Aspectos quantitativos das soluções; Quiralidade e Estereoquimica aplicada a área da saúde.

13) Aspectos quantitativos das soluções – exercícios; Exercícios- Isomeria plana. Isomeria geométrica. Isomeria EZ. Quiralidade e Estereoquimica aplicada a área da saúde.

14) Aula Prática: Obtenção do Sulfato Ferroso; Reações de Sn1 E Sn2.

15) Aula Prática: Volumetria Ácido – Base.

16) Aula Prática: Síntese do Cloreto de Terc-Butila.

17) Reações de Eliminação.

18) Aula Prática: Síntese do AAS.

19) Aula Prática: Volumetria de Precipitação.

20) Reações de Substituição.

21) Aula Prática: Volumetria de Oxido Redução.

Metodologia

A disciplina será ministrada através de aulas teóricas e práticas. As aulas teóricas serão expositivas ou demonstrativas vinculadas basicamente a tarefas dirigidas, soluções de problemas com trabalhos individuais e em grupo. As aulas práticas serão realizadas no laboratório em que o aluno será levado ao questionamento dos conceitos expostos na teoria. Os alunos deverão ler antecipadamente os roteiros experimentais, a fim de identificarmos

objetivos o obter os dados relevantes do experimento. O trabalho no laboratório será feito em pequenos grupos (4 ou 5 alunos).

Bibliografia

ATKINS, Peter W.; JONES, Loretta. Princípios de Química - Questionando a vida moderna e o meio, 5ª edição, 2012. Minha Biblioteca.

CAREY, Francis A. Química Orgânica - Vol. 1e 2, 7 ª edição, 2011

Graham, SOLOMONS, T. W., and FRYHLE, Craig Barton. Química Orgânica - Vol. 1, 10ªedição. LTC, 2012. VitalBook file.

HARRIS, Daniel C. Análise Química Quantitativa, 8ª edição, 2012.

KLEIN, David Química orgânica, volume 1 / David Klein; tradução Oswaldo Esteves Barcia, Leandro Soter de Mariz e Miranda, Edilson Clemente da Silva. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

KOTZ, John, C. et al. Química Geral e Reações Químicas - Volume 1 - Tradução da 9ªedição norte-americana. Disponível em: Minha Biblioteca, (3ª edição). Cengage Learning Brasil, 2016

SACKHEIM, George I.; LEHMAN, Dennis D. Química e bioquímica para ciências biomédicas. 8. ed. Barueri: Manole, 2001.

STEFANI, Hélio A. Ciências Farmacêuticas - Introdução à Química de Compostos Heterocíclicos, 2008.

13. UCP – GESTÃO EM SAÚDE

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Introdução à Garantia de Qualidade; Boas Práticas de Laboratório (BPL); Controle da qualidade analítica.; Programas e Rotinas de controle de qualidade; Certificações ISO e Acreditação de Laboratórios; Elaboração de manuais e de procedimentos operacional padrão. Noções de economia da saúde, educação ambiental, contabilidade e marketing laboratorial.

Objetivos da Unidade Curricular

Evidenciar os conhecimentos necessários para a administração laboratorial e para a construção e manutenção de sistemas e protocolos de garantia da qualidade, respeitando as boas práticas de educação ambiental, sendo desta forma um grande complemento às atividades desenvolvidas pela Disciplina de Administração Laboratorial. Demonstrar a importância da Gestão de pessoas e do desenvolvimento humano para garantia da qualidade nas empresas.

Metodologia

Bibliografia

14. UCP – INOVAÇÃO E PROCESSOS TECNOLÓGICOS

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Introdução à Biotecnologia fundamentação e aplicação das técnicas de biotecnologia nas diferentes áreas do conhecimento biomédico. Produção de vacinas, métodos e aplicação. Produção de Hemoderivados. Engenharia genética e organismos geneticamente modificados. Áreas da Perícia Criminal. Traumatologia e Tanatologia Forense. Entomologia Forense. Investigação Pericial da cena do crime. Amostras biológicas.

Objetivos da Unidade Curricular

Ao final do curso os alunos deverão conhecer:

- As principais ferramentas e suas utilizações para o estudo e manipulação do DNA;
- Os principais processos industriais de produção por via biotecnológica;
- Conceituar e discutir sobre as perícias criminais, civis e trabalhistas, relacionando-as com a atividade profissional do Biomédico.

Metodologia

Bibliografia

15. UCP – SEGURANÇA FARMACOLÓGICA

Carga Horária Total 120 h

Ementa

Conceitos gerais em farmacologia e toxicologia. Via de administração de drogas. Farmacocinética e Farmacodinâmica. Toxicocinética e Toxicodinâmica. Farmacologia da dor e da inflamação (Anti-inflamatórios não-esteroidais e esteroidais). Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo. Farmacologia cardiovascular. Estudo de agentes tóxicos pertencentes à toxicologia ocupacional, medicamentosa, social e alimentar. Caracterização dos ensaios toxicológicos de avaliação de risco. Farmacologia do Sistema Nervoso Central, Sistema Digestório e Endócrina. Fundamentos das Análises Toxicológicas. Toxicologia analítica e métodos utilizados em análises toxicológicas forenses, de urgência, monitorização terapêutica, da exposição ocupacional, bem como da exposição a substâncias psicoativas.

Objetivos da Unidade Curricular

Fornecer aos alunos uma visão integrada e objetiva dos fundamentos da farmacologia, bem como a melhor compreensão sobre a ciência farmacológica e sua relação com a saúde, a doença e a terapêutica.

Apresentar os principais agentes tóxicos relacionados a reações adversas em sistemas biológicos humanos, sua natureza, efeitos e métodos de detecção e quantificação deles em fluidos biológicos.

Conteúdo Programático

1) Apresentação da Unidade Curricular, plano de ensino, bibliografia, definição de grupos da campanha de saúde.

2) Introdução a Toxicologia, histórico e conceitos básicos. Introdução à Farmacologia (divisões e terminologia).

3) Farmacocinética - Vias de administração de drogas. Via enteral e parenteral. Vantagens e desvantagens destas vias.

4) Absorção e distribuição de medicamentos nos compartimentos corporais.

5) Toxicocinética: Absorção e distribuição de toxicantes.

6) Biotransformação hepática e vias de eliminação. Biotransformação e excreção de toxicantes

7) Farmacodinâmica: Estudo dos receptores. Interação fármaco-receptor.

8) Toxicodinâmica: mecanismos gerais de ação tóxica

9) Estudos toxicológicos e ensaios experimentais.

10) Agonismo, antagonismo e farmacoterapia.

11) Toxicologia ocupacional: Monitorização do ambiente e do trabalhador; Metais pesados

12) Anti-inflamatórios não-esteroidais (AINES) e anti-inflamatórios esteroidais (AIES).

13) Toxicologia Ocupacional: Praguicidas (organoclorados, organofosforados, carbamatos e piretróides)

14) Toxicologia de Medicamentos: benzodiazepínicos, barbitúricos, paracetamol e salicilatos.

15) Farmacologia do sistema nervoso. Fármacos simpatomiméticos.

16) Toxicologia Social: conceitos gerais e mecanismos de desenvolvimento de dependência e tolerância. Síndrome de abstinência.

17) Toxicologia Social: Apresentação de material Campanha de Saúde.

18) Fundamentos das Análises Toxicológicas: características das análises toxicológicas.

19) Coleta, Transporte e Conservação de Amostras; Fundamentos do preparo de amostras.

20) Análises de Urgência e Análises Forenses

21) Farmacologia do sistema colinérgico; Psicofarmacologia;

22) Farmacologia do sistema nervoso.

23) Farmacologia do sistema cardiovascular.

24) Métodos analíticos: CCD, CLAE, CG, EAA

25) Farmacologia do sistema endócrino.

26) Farmacologia do sistema digestório (sala de aula invertida).

27) Farmacologia dos anestésicos.

Metodologia

Aulas teórico-práticas com utilização de recursos audiovisuais, discussão de artigos científicos e textos de referência e levantamento de casos clínicos que permitam associação do conteúdo aplicado à unidade curricular e demais áreas de conhecimento desenvolvidas e em desenvolvimento no curso.

Bibliografia

A cada novo semestre, textos científicos, procedimentos publicados ou ainda em teste serão selecionados para serem trabalhados. A bibliografia utilizada ao longo das Unidades Curriculares servirá como embasamento teórico, segundo o assunto tratado.

BRUTON, L L.; HILAL-DANDAN, R. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788580556155. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580556155/.

DAMIANI, Roberto M.; RUARO, Thaís C.; TONIAZZO, Ana P.; AL, et. Toxicologia. Grupo A, 2021. E-book. ISBN 9786556901954. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901954/. Acesso em: 02 fev. 2023.

KLAASSEN, Curtis, D. e John B. Watkins III. Fundamentos em Toxicologia de Casarett e Doull (Lange). Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo A, 2012.

MOREAU, Regina Lúcia de M. Ciências Farmacêuticas - Toxicologia Analítica, 2ª edição. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 978-85-277-2860-7. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2860-7/.

OGA, Seizi, CAMARGO, Márcia Maria de Almeida; BATISTUZZO, José Antônio de Oliveira. Fundamentos de toxicologia. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2021.

OLSON, Kent R. Manual de Toxicologia Clínica. Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788580552669. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580552669/.

PASSAGLI, Marcos. Toxicologia forense: teoria e prática. 4. ed. Campinas: Millennium, 2013. xxiv, 515 p. (Tratado de perícias criminalísticas) ISBN 9788576252979.

RITTER, James M. Rang & Dale Farmacologia. Grupo GEN, 2020. E-book. ISBN 9788595157255. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157255/.

ANEXO II – Relação do Corpo Docente, NDE e Colegiado do Curso

ANEXO III - Normas para orientação do Estágio Supervisionado do Curso de Biomedicina - UMC

NORMAS PARA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BIOMEDICINA- UMC

1.Conceituação e objetivo do Estágio

O estágio é a etapa final do aprendizado dos alunos do Curso de Graduação em Biomedicina e diz respeito às atividades práticas que serão desenvolvidas em diferentes instituições de saúde, nos dois últimos semestres do Curso.

O estágio tem como objetivo a complementação do processo de aprendizagem, pois constitui um instrumento de integração entre o ensino teórico e o prático, propiciando o aperfeiçoamento técnico e o relacionamento humano. É por meio dos estágios obrigatórios, em diferentes áreas de atuação, que o estudante de Biomedicina poderá obter sua competência e habilidade profissional.

O estágio visa oferecer ao aluno a oportunidade de: prestar assistência globalizada e sistematizada a clientes individuais ou coletivos; integrar os conhecimentos teóricos aos práticos e desenvolver o raciocínio clínico; participar do desenvolvimento de pesquisas científicas; desenvolver estudos de caso; desenvolver a responsabilidade por seu aperfeiçoamento e desenvolver o comportamento ético durante sua atuação frente a instituição, aos profissionais e aos colegas.

2. Desenvolvimento do estágio

O estágio será desenvolvido em instituições de saúde (Laboratórios de análises clínicas, hospitais, clínicas, institutos de pesquisa, unidades básicas de saúde, dentre outras) conveniadas, que ofereçam: serviços de qualidade aos clientes, oportunidades de aprendizagem compatíveis com o plano didático pedagógico do Curso e que possibilitem a consolidação do ensino teórico e da postura ética dos alunos. O estágio poderá ser desenvolvido nas diferentes áreas de atuação do Biomédico, conforme relacionadas no item 2.2.

2.1. Carga horária para o estágio

A carga horária total mínima do estágio é de 640 horas, durante o período relacionado ao estágio supervisionado I e II. Salientamos que o estágio é componente curricular e nos casos de estágio extramuros o mesmo deve ser cumprido durante o período letivo, respeitando os tramites contidos no presente manual. A disciplina de estágio deve estar habilitada para que o estágio extramuros seja computado, sendo que a documentação exigida (item 2.3 ou 2.4) deve ser entregue nas datas previamente estabelecidas pela coordenação do estágio supervisionado.

O estágio supervisionado I e II não podem serem realizados no mesmo semestre, pois é necessário respeitar a carga horária máxima de estágio previsto por lei, que é de 6 horas/dia.

2.2. Áreas de atuação - Habilitações

O estágio supervisionado interno na UMC no campus Mogi das Cruzes é realizado para a habilitação em Análises Clínicas, onde o estagiário irá se habilitar em realizar análises, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos. O profissional biomédico habilitado em Análises Clínicas tem competência legal para assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais e é capacitado legalmente para assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades;

O Estágio Curricular será realizado nas seguintes áreas específicas de acordo com o plano de Atividades proposto pelo respectivo Supervisor de estágio ou Unidade concedente:

I – Hematologia; II – Parasitologia; III – Urinálises; IV – Imunologia; V – Bioquímica; VI – Controle de Qualidade.

2.3. Sobre a opção do Discente de realizar Estágio Extramuros (Fora da UMC):

Alunos que optem por realizar estágio em laboratórios externos, poderão validar seus estágios, desde que cumpram todos os critérios de inclusão abaixo discriminados:

- Documentação em conformidade com o SAE (Serviço de Apoio ao Estagiário)
- Acordo de Cooperação: Convênio estabelecido entre a empresa e a universidade que deverá ser firmado em 3 vias iguais ao contratar o primeiro estagiário.

O documento deverá ser preenchido de acordo com os dados informados no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica à Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp).

Obs: Qualquer dado divergente do informado à RF não será aceito pelo departamento jurídico da universidade.

Todas as vias dos documentos precisam carimbadas e assinadas por testemunhas por parte da concedente de estágio antes de entregar ao SAE para assinatura da instituição de ensino.

Por solicitação do nosso jurídico, solicitamos uma cópia do Contrato Social da empresa ou Ficha Cadastral Simplificada (junta online) (http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/homepage.php).

> Termo de Compromisso de Estágio: Contrato de estágio firmado entre a empresa e o aluno com interveniência da instituição de ensino. Os dados da empresa deverão ser preenchidos da mesma forma do acordo de cooperação e as informações sobre o estágio devem seguir a lei de estágio 11.788/08 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm).

Informações adicionais para preenchimento do TCE:

Responsável pela assinatura do TCE: Cargo: Coordenador do Curso

Na cláusula 4ª deve ser incluído o número da apólice 206222 – Cia Mapfre Seguros para que o aluno seja incluso na apólice de seguros da UMC.

Os documentos de estágio deverão ser entregues ao SAE (localizado no 1º andar do prédio III) 15 dias antes do início de estágio, para análise, possíveis adequações e devolução das vias ao aluno e empresa. Não serão aceitos contratos com a data retroativa em hipótese alguma.

Para agilizar o processo, após preencher os documentos, solicitamos que envie para sae@umc.br para verificar se o preenchimento está correto. Se necessário, haverá o apontamento do que deve ser alterado para impressão das vias, recolhimento das assinaturas e carimbo para entrega à universidade.

Caso tenha alguma dúvida quanto ao preenchimento entre em contato através dos telefones 4798-7075 / 7081.

Todos os demais itens deverão ser cumpridos em acordo com o manual do estágio acadêmico.

2.4. Sobre a Opção do Discente TRABALHAR na área:

Alunos que trabalham na área substituirão a documentação do SAE pela cópia da carteira de trabalho.

- Todos os demais itens deverão ser cumpridos em acordo com o manual do estágio acadêmico.
- Cópia do Diploma do Responsável pelo laboratório
- Inscrição no conselho do responsável pelo laboratório
- Alvará municipal e registro da empresa
- Alvará da vigilância sanitária

Serão aceitas as seguintes atividades:

- atividades isoladas das análises clínicas, tais como, Bioquímica clínica, Hematologia clínica, Uroanálise clínica, Parasitologia clínica, Microbiologia clínica, Imunologia clínica;

- nas áreas básicas, tais como, Anatomia Humana, Biofísica, Bioestatística, Fisiologia, Farmacologia, Citogenética;
- Banco de Sangue (realizar todas as tarefas, com exclusão, apenas, de transfusão).
- Análises ambientais (realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente);
- Citologia oncótica (citologia esfoliativa);
- Análises bromatológicas (realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos);
- Imagenologia (atua na área de Raio-X, ultrassonografia, tomografia, Ressonância magnética, Medicina nuclear (excluída a interpretação de laudos);
- Biologia Molecular (coleta de materiais, análise, interpretação, emissão e assinatura de laudos e de pareceres técnicos);

3. Supervisores do Estágio

Todas as atividades ligadas ao estágio serão coordenadas por um docente especificamente designado, ao qual competirá a supervisão geral de todas as atividades práticas, docentes e discentes, desenvolvidas nos estágios supervisionados I e II, de modo a serem atingidos os objetivos pedagógicos e institucionais. O estágio obrigatório será realizado sob a orientação/preceptoria do profissional Biomédico, Farmacêutico Bioquímico ou Médico Patologista Clínico, devidamente registrados em Conselhos de Classe da região, podendo ser do quadro docente desta IES ou vinculado à instituição conveniada.

3.1. Atribuições do Aluno no Estágio

- Verificar no cronograma de estágio qual será o grupo em que está designado; o horário e o local de cada estágio;
- O aluno deverá apresentar ao professor no 1o dia de estágio a Carteira de Vacina, para comprovar o recebimento da Vacina Hepatite B (0, 30 e 180 dias) e dupla adulto (Difteria + Tétano).

- Comparecer pontualmente ao estágio no horário aprazado para o início das atividades, devidamente uniformizado e portando, se for o caso, o crachá de identificação em local visível.
- Aguardar o docente responsável pelo estágio em local determinado por ele, para o início das atividades;
- Cumprir o calendário dos estágios, bem como, os horários pré-estabelecidos para o cumprimento dos mesmos;
- Administrar e organizar seu tempo para a realização efetiva de suas atividades de estágio;
- Planejar e executar a análise e/ ou trabalho diário, determinados pelo docente, sob a supervisão do mesmo;
- Manter postura ética e o bom relacionamento com paciente/cliente, colegas de grupo, supervisores e funcionários;
- Realizar atividades que lhe foram atribuídas e assumir as responsabilidades decorrentes das funções dos laboratórios, como: participação em passagem de plantão, reuniões de estudo de caso entre outras;
- Manter a ordem do local, dos insumos, materiais e equipamentos utilizados nas atividades do estágio;
- Seguir as normas e rotinas estabelecidas pelas instituições de saúde conveniadas;
- Zelar pelos equipamentos colocados à sua disposição para a realização dos procedimentos;
- Apresentar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) completos (Luvas, máscaras, gorros, e óculos de proteção, bem como o que for solicitado, utilizar o que for fornecido quando obrigatório o uso) de acordo com a solicitação de cada supervisor;
- Realizar todas as atividades determinadas pelo supervisor;
- Realizar e apresentar estudos de caso;
- Observar os princípios técnico-científicos na realização de quaisquer atividades nos estágios;
- Avisar, imediatamente, o supervisor responsável pelo estágio sobre qualquer problema que ocorra na unidade;

- Focalizar e desenvolver a relação entre teoria e prática durante o processo ensino-aprendizagem;
- Entregar os trabalhos solicitados pelos supervisores nas datas pré-estabelecidas;
- Retirar-se da instituição de saúde ao término do período de estágio, junto com o supervisor;
- Em caso de ausência, o aluno deverá justificar sua falta ao supervisor responsável.

OBSERVAÇÃO: os estágios curriculares supervisionados não serão remunerados e não implicam em vínculo empregatício de qualquer natureza com as instituições, de acordo com o art. 4.º da lei n.º 6494 de 07/12/77.

4. Registro de Frequência e Avaliação do Estagiário

4.1. Frequência

O aluno só poderá frequentar o estágio, se estiver devidamente matriculado, no semestre. É obrigatório o cumprimento da carga horária total do estágio ao longo do período proposto, para cada área do estágio. O aluno que não cumprir a carga de frequência completa estará reprovado nessa área e deverá refazer o estágio mesmo que tenha obtido o conceito SUFICIENTE, de acordo com a Instrução Normativa.

Por se tratar de estágio obrigatório, de caráter profissionalizante, que envolve o atendimento contínuo à comunidade e, concomitantemente, o aprendizado das habilidades específicas da Biomedicina, o estagiário receberá o tratamento especial do regime didático de exceção, previsto no Decreto-lei 1.044/69, complementado pela Lei 6202/75, no caso específico de gestante ou de doença infecto contagiosa.

Para que a reposição ocorra serão atendidos os dispositivos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 004/2021.

Reposição de Faltas por Liberalidade:

Apesar da Legislação que rege o Estágio Obrigatório determinar o cumprimento total da carga horária prevista, sem possibilidade de faltas, a Coordenação do curso em consonância com o Núcleo Docente Estruturante, com o objetivo de prever eventualidades, possibilita até 3 (três) dias de faltas (18 horas/aula ou 9 horas/relógio de estágio), que serão computadas como carga horária. Esses três dias de faltas (18 horas/aula ou 9 horas/relógio de estágio) deverão ser repostos durante a última semana do período letivo. Em hipótese alguma haverá reposição aos finais de semana. Poderá o aluno com faltas realizar as provas normalmente, mas ficará reprovado se não realizar a reposição de horas no período estabelecido.

4.2. Avaliação

Os Critérios Gerais que irão compor a avaliação do estágio em todas as áreas são:

• Conhecimento teórico-prático;

• Relacionamento com paciente, comunidade, grupo de estágio e equipe de saúde;

• Planejamento e execução das intervenções nas funções da Biomedicina e aplicação do raciocínio clínico;

• Organização no trabalho e com materiais e equipamentos;

• Responsabilidade no cumprimento das atividades realizadas;

•Frequência e pontualidade;

•Postura profissional e Ética;

• Apresentação pessoal no estágio (uniforme, aparência)

Rodízios por setor técnico

No primeiro dia de estágio, os estagiários devem se dividir em grupos com número equivalente de componentes, sendo que os que não comparecerem serão incorporados em grupos a critério do Supervisor de Estágio ou oordenador

do curso. O período de cada rodízio será de aproximadamente 28 dias, totalizando no final do ano letivo 690 horas de estágio.

Serão realizadas as seguintes avaliações:

• Avaliação de Rodízio (AR): A avaliação de cada rodízio será composta por ao menos uma avaliação, onde serão verificados os conhecimentos teóricos e práticos, sendo aprovado o estagiário que obtiver rendimento igual ou superior 50%. Poderá ser realizada 1 (uma) avaliação extra por rodízio, em substituição a qualquer outra onde o estagiário obteve rendimento inferior a 50%. A "AR" poderá sofrer influência das avaliações comportamentais e éticas.

• Avaliação Final de Campo de Estágio (AFCE): A Avaliação Final de Campo de Estágio será obtida através da média das somatórias das avaliações de rodízios (ARs), acrescida da Avaliação de Relatório Final (AREF), que deverá ser realizado individualmente, entregue em prazo estipulado pelo Supervisor de Estágio e avaliado como SUFICIENTE OU INSUFICIENTE.

• Avaliação Comportamental e Ética nos Rodízios (ACER): Caberá aos Supervisores avaliarem durante o período do estágio, se o estagiário está se comportando com ética, respeito e atitudes condizentes com um futuro profissional da área da saúde. Esta avaliação poderá ser utilizada para influenciar a Avaliação Final de Campo de Estágio (AFCE), podendo manter-se nula, sofrer acréscimo ou decréscimo.

• Será aprovado no Campo Final de Estágio o aluno que obtiver rendimento superior a 50% na média das avaliações realizadas tendo seu rendimento SUFICIENTE.

• Exame: O aluno que apresentar mais de uma avaliação inferior a 50%, no rodízio de estágio (AR), ou que não consiga na prova extra do setor, avaliação superior a 50%, ficará automaticamente para EXAME a ser realizado em data a ser marcada pelo Supervisor de Estágio, sendo que para a composição das notas, o aluno deverá realizar uma prova teórica e uma prova prática.

O aluno que não atingir avaliação 50% no exame terá conceito INSUFICIENTE no rodízio em questão, estando reprovado no mesmo.

5. Normas Gerais para os Estagiários:

• O aluno não poderá realizar a troca de grupos de estágio sem a autorização da Coordenação de Estágio;

• É proibido fumar em qualquer dependência dos locais de estágio, inclusive arredores.

• É proibido qualquer tipo de alimentação (sólida ou líquida, exceto água) nas dependências das áreas de estágio.

• É vetado ao estagiário o recebimento de gorjetas;

• O estagiário deverá guardar sigilo profissional quanto aos procedimentos e informações sobre seus pacientes.

• O estagiário deverá utilizar o material do setor, deixando-o em ordem e limpo, após cada procedimento. Não é permitido ao aluno a retirada de materiais e de equipamentos de qualquer setor das áreas de estágio.

• Os alunos são orientados pelos professores sobre a manutenção e sobre o uso correto dos equipamentos e dos materiais, zelando por sua integridade e segurança.

• Em caso de dúvida na realização de qualquer atividade no estágio, os alunos devem solicitar orientação do professor responsável;

• Os alunos devem comunicar imediatamente ao supervisor de estágio a ocorrência de acidentes ou danos a pessoas ou equipamentos.

• Caso haja desvio do material de qualquer natureza, e comprovada a participação do estagiário, o mesmo estará sujeito a penalidades dispostas no Regimento Geral da Universidade;

• O prontuário do paciente e as informações contidas na sua ficha de cadastro, bem como seus laudos não poderão, em hipótese alguma, sair do local do estágio;

• É proibido o uso de telefones celulares durante qualquer período de estágio.

• É proibido ao aluno deixar as dependências do estágio, antes do horário previsto, sem a autorização do docente de campo.

6. As penalidades

As penalidades nos casos de descumprimento das Normas de estágio serão estudadas, caso a caso, pelo Gestor Acadêmico do Curso e pelo Coordenador de Estágios, e serão aplicadas de acordo com o Regimento Geral da Universidade.

7. Observações importantes

O Estagiário deve lembrar-se de que:

- As instituições conveniadas oferecem campo de estágio considerando as possibilidades de colaboração recíproca;
- Seu comportamento deverá ser modelo para todos os profissionais que trabalham na instituição;
- Como elemento integrante da UMC, o estagiário deverá zelar pelo seu nome e da Instituição que representa;
- A UMC não se responsabiliza por horários de condução inadequada ou problemas particulares que possam vir a interferir no horário estabelecido para o estágio, inclusive rodízio de automóveis ou “caronas”;
- Toda e qualquer reivindicação, reclamação ou solicitação por parte do aluno deve ser encaminhada ao preceptor da área de estágio por escrito. O preceptor enviará a carta do aluno à coordenação de estágio que tomará as devidas providências junto a Gestão Acadêmica do Curso.
- O aluno que porventura tenha seu desligamento solicitado pela instituição em que realiza o estágio obrigatório, quer por inadequado comportamento, indisciplina, insubordinação ou quaisquer outros motivos, deverá se apresentar a gestão do curso de Biomedicina a fins de tentar solucionar tal impasse que dependendo de datas e motivos a serem avaliados podem culminar com reprova de semestre do aluno.

Anexo 1 – CAPA

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
CURSO BIOMEDICINA

MOGI DAS CRUZES – SP

ANO/SEMESTRE

Anexo 2 – FOLHA DE ROSTO

UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM BIOMEDICINA

Relatório de Estágio Supervisionado Curricular do Curso de Biomedicina apresentado à Universidade de Mogi das Cruzes como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Biomedicina.

Supervisor:Prof._____

MOGI DAS CRUZES – SP

ANO/SEMESTRE

Universidade de Mogi das Cruzes
Curso de Biomedicina
Ficha de Acompanhamento Diário de Atividades

Aluno
Setor de Estágio
Nome da Empresa Cedente
Responsável pelo Setor

Data	Atividade Desenvolvida	Carga Horária	Supervisor

Assinatura e carimbo do Supervisor

Anexo 3 – SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVO

3. JUSTIFICATIVA

4. DESENVOLVIMENTO

5. CONCLUSÕES

6. REFERÊNCIAS

7. ANEXOS**

**Ficha de Relatório Diário

**Ficha de Avaliação do Estagiário

Anexo 4:

FICHA DE RELATÓRIO DIÁRIO

Universidade de Mogi das Cruzes
Curso de Biomedicina
Ficha de Acompanhamento Diário de Atividades

Aluno	
Setor de Estágio	
Nome da Empresa Cedente	
Responsável pelo Setor	

Data	Atividade Desenvolvida	Carga Horária	Supervisor

Assinatura e carimbo do Supervisor

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO
Universidade de Mogi das Cruzes
Curso de Biomedicina

IDENTIFICACAO DO ALUNO:

NOME _____RGM_____

ENDEREÇO_____TEL.:_____

E-MAIL: _____

SETOR _____Período ____/_____

Critérios a serem avaliados:	Conceito			
	Ótimo	Bom	Regular	Insatisfatório
1- Assiduidade / Pontualidade				
2- Iniciativa				
3- Capacidade de resolução de problemas				
4- Capacidade de assimilação				
5- Capacidade técnica				
6- Cuidado com o material disponível no Setor				
7- Interesse				
8- Relacionamento interpessoal				

OBSERVAÇÕES: Este formulário deverá ser utilizado pelo professor do estágio, em caso de acréscimo ou decréscimo de conceito no setor.

Profª Drª Andresa Zamboni

Coordenadora do Curso de Biomedicina

ANEXO IV - Regulamento do Projeto Final de Curso

MANUAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL DE CURSO

INTRODUÇÃO

O Projeto Final de Curso (PFC) se constitui na sistematização de um trabalho que deverá ser realizado individualmente, onde o discente desenvolverá uma pesquisa de cunho teórico ou experimental, com dados consubstanciados e analisados cientificamente, abordando tema de relevância científica e pertinente ao seu curso. Assim, a disciplina não ocupará dia letivo (hora /aula), pois o desenvolvimento da mesma ocorrerá extra-classe, por agendamento entre orientador e orientado.

O PFC deverá ser desenvolvido ao longo de dois semestres letivos, sob orientação de um docente ou pesquisador (professor da UMC ou não), ou outro profissional da área da saúde, com o objetivo de comprometer o aluno com o desenvolvimento científico, com a busca do avanço tecnológico e com a progressiva autonomia intelectual, assim como com a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo da graduação.

1. Área, tipo e tema da pesquisa

1.1 Os alunos poderão desenvolver o PFC em quaisquer dos conteúdos programáticos abordados em sua matriz curricular, desde que haja aderência ao âmbito profissional do seu curso;

1.2 A pesquisa poderá ser de caráter histórico, exploratório, descritivo, explicativo ou

experimental.

2. Desenvolvimento e apresentação

2.1 As pesquisas deverão ser desenvolvidas observando-se todas as normas internas da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), assim como as orientações legais e éticas. Quando cabível, as propostas deverão também ser avaliadas pela Comissão Interna de Biossegurança e/ou Comitê de Ética em Pesquisa da

UMC para pesquisas envolvendo seres humanos e pelo Comitê de Ética em Pesquisa para pesquisa em animais;

2.2 Não serão considerados ou aceitos trabalhos já apresentados ou desenvolvidos em outras instâncias e para outras finalidades (à exceção de trabalhos de iniciação científica apresentados em Congresso PIBIC/PVIC-UMC);

Observação: Caso o aluno tenha apresentado oralmente o trabalho de iniciação científica em Congresso de Iniciação Científica da UMC, através dos programas PIBIC ou PVIC, fica o mesmo dispensado de apresentação oral do trabalho na disciplina de PFC II, desde que todos os documentos solicitados nas unidades curriculares de PFC I e PFC II tenham sido devidamente apresentados nas datas previstas no cronograma destas disciplinas. Nesta condição, fica o aluno obrigado a apresentar, no início do semestre de cada uma das disciplinas, uma carta do orientador autorizando a utilização do trabalho de iniciação científica para a disciplina de PFC (modelo no Apêndice A). Para comprovação da apresentação do trabalho no Congresso de Iniciação Científica da UMC o aluno deverá enviar o certificado de participação no congresso ao professor tutor da disciplina de PFC através da plataforma Microsoft TEAMS.

O aluno que se inclua na condição descrita acima NÃO está dispensado da entrega do Artigo Científico, nas condições descritas a seguir.

2.3 O aluno deverá obrigatoriamente apresentar a proposta de pesquisa (Projeto de Pesquisa) bem como a pesquisa concluída (Artigo Científico), em datas estabelecidas pela Coordenação dos Cursos, que serão publicadas na plataforma Microsoft TEAMS pelos professores tutores.

2.4 O PFC será trabalhado ao longo de dois semestres e, portanto, será dividido da seguinte maneira:

- Elaboração e apresentação de um Projeto de Pesquisa (UC PFC I) que ocorrerá no 7º semestre.

- Elaboração e apresentação de um Artigo Científico (DUC PFC II) que ocorrerá no 8º semestre.

Observação: Alunos que estejam cursando as duas unidades (PFC I e PFC II) no mesmo semestre devem cumprir todas as etapas das duas, entregando todos os documentos requisitados, nas datas definidas, tanto para o PFC I quanto para o PFC II. As unidades curriculares serão avaliadas de forma independente, conforme critérios descritos à frente, de forma que a aprovação em uma delas não garante a aprovação na outra, sendo possível ser aprovado em PFC II e reprovado em PFC I, e vice-versa.

2.5 As unidades curriculares PFC I e II se desenvolverão em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Microsoft TEAMS, na modalidade Ensino à Distância (EaD) com possibilidade de reuniões virtuais para esclarecimento de dúvidas combinados diretamente com o professor tutor da disciplina,

2.6 A apresentação do Projeto de Pesquisa será dividida cronologicamente em etapas, as quais serão determinadas pelo Professor Tutor EaD, no TEAMS.

Durante o semestre serão estabelecidas datas de entrega do projeto em suas diferentes fases de desenvolvimento. Ao final do semestre será informada data para submissão do Projeto de Pesquisa em sua versão final. Na ocasião, deverá ser entregue a versão digital, via plataforma TEAMS.

2.7 A apresentação do Artigo Científico (PFC II) será dividida cronologicamente em etapas, que serão determinadas pelo Professor Tutor EaD, no TEAMS.

Durante o semestre serão estabelecidas datas de entrega do artigo em suas diferentes fases de desenvolvimento. Ao final do semestre será informada data para submissão do Artigo Científico em sua versão final. Na ocasião, deverá ser entregue a versão digital do artigo, via plataforma TEAMS.

UCP PFC I

Para o início da disciplina de PFC I, o aluno deverá eleger um orientador específico na área que pretende desenvolver sua pesquisa, além de providenciar o preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação (Apêndice A).

O orientador responsável pela orientação do Projeto de Pesquisa e do Artigo Científico deverá possuir o título mínimo de Especialista e ter a formação acadêmica de graduação na área de no mínimo dois anos, podendo ser um professor da UMC, ou ainda, ser um profissional da área que não mantenha vínculo empregatício com a instituição.

O orientador e orientando devem se comprometer a elaborar um Projeto de Pesquisa e a cumprir todas as tarefas requeridas pelo Professor Tutor EaD. Tais tarefas baseiam-se principalmente na entrega, em datas previamente definidas, de diferentes versões do projeto de pesquisa bem como de documentação necessária. A UC de PFC I ocorrerá no 7º semestre e consistirá em três etapas principais detalhadas à frente neste manual, sendo a primeira, a apresentação do Termo de Compromisso de Orientação (Apêndice A), a segunda, referente à entrega de um Pré-Projeto de Pesquisa (versão parcial do projeto de pesquisa a ser realizado) e, a terceira, referente à entrega do Projeto de Pesquisa (versão final).

As entregas de todos os documentos ocorrerão obrigatoriamente via plataforma TEAMS.

Observação: A entrega do Pré-Projeto é pré-requisito para entrega do Projeto de Pesquisa. Sendo assim, o aluno que não entregar o Pré-Projeto no prazo estabelecido poderá ser reprovado em PFC I.

Para elaboração do Pré-Projeto e Projeto de Pesquisa (observar padronização metodológica no Apêndice D) deverão ser utilizadas as normas de 'Elaboração de Projetos de Pesquisa' disponíveis no seguinte link da biblioteca:

http://www.umc.br/biblioteca/projeto-de-pesquisa-2017.pdf

Etapa I – Apresentação do Termo de Compromisso de Orientação (Apêndice A)

Em data pré-estabelecida pelo professor tutor EaD, será solicitada a entrega do Termo de Compromisso de Orientação, que está disponível no Apêndice A deste manual. Este documento deverá ser preenchido integralmente com as

informações do orientador e do orientando e enviado via plataforma TEAMS devidamente datado e assinado de forma digital pelo orientador.

Etapa II – **Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa**

Será elaborado e apresentado um Pré-Projeto de Pesquisa que obrigatoriamente deverá contemplar os seguintes itens:

- Elementos pré-textuais*

- Elementos textuais: Introdução; Objetivo; Cronograma

- Elementos pós-textuais: Referências (até o momento)

***Observação**: Nos elementos pré-textuais, é obrigatório constar os itens abaixo além daqueles solicitados nas normas de elaboração de projetos de pesquisa:

RGM do aluno (somente na folha de rosto); Nome do co -orientador (se houver, somente na folha de rosto, abaixo do nome do orientador).

Em data previamente divulgada, o Pré-Projeto deverá ser encaminhado via plataforma TEAMS juntamente com a Autorização de Postagem Por Parte do Orientador (modelo no Apêndice B).

Solicita-se que o arquivo referente ao Pré-Projeto seja enviado com a extensão .docx (Word®) e o Apêndice B em .pdf (Acrobat Reader DC®).

Não serão considerados/aceitos os Pré-Projetos enviados sem o Apêndice B ou enviados de outra forma que não via plataforma TEAMS.

Após aceite do Pré-Projeto pelo Orientador e Professor Tutor, o aluno deverá dar continuidade ao trabalho.

Etapa III – **Apresentação do Projeto de Pesquisa**

Esta etapa é continuidade da Etapa II. Sendo assim, o desenvolvimento do projeto será continuado e, antes do término do semestre, deverá ser entregue o Projeto de Pesquisa, o qual deverá conter:

- Elementos pré-textuais*

- Elementos textuais: Introdução (Inclui Tema, Problema e Hipóteses); Objetivo; Justificativa; Referencial Teórico; Metodologia; Recursos; Cronograma.

- Elementos pós-textuais: Referências (ampliadas em relação ao pré-projeto).

***Observação:** Nos elementos pré-textuais, é obrigatório constar os itens abaixo além daqueles solicitados nas normas de elaboração de projetos de pesquisa:

RGM do aluno (somente na folha de rosto); Nome do co-orientador (se houver, somente na folha de rosto, abaixo do nome do orientador).

A data para entrega do Projeto de Pesquisa será previamente divulgada na plataforma

TEAMS. Na ocasião, deverão ser entregues, além do documento final do Projeto de Pesquisa, os seguintes documentos:

- Autorização de Postagem por parte do Orientador (modelo no Apêndice B),

- Avaliação do Orientador (modelo no Apêndice C),

Todos os apêndices deverão estar devidamente datados e assinados. Solicita-se que o arquivo referente ao Projeto de Pesquisa seja enviado com a extensão .docx (Word®) e os apêndices em .pdf (Acrobat Reader DC®).

Não serão considerados/aceitos os Projetos de Pesquisa enviados sem os Apêndices B e C devidamente atualizados, datados e assinados ou enviados de outra forma que não via plataforma TEAMS.

Avaliação do aluno na unidade curricular PFC I

A disciplina de PFC I será avaliada através de um conceito semestral que poderá ser SUFICIENTE (SUF) ou INSUFICIENTE (INS).

Assim, serão considerados aprovados (com conceito SUFICIENTE) os alunos que cumprirem todas as etapas descritas neste manual, dentro do prazo estipulado e que obtiverem a aprovação do Professor Tutor e do orientador na Avaliação do Orientador apresentada na última etapa.

Caso o aluno não cumpra todas as etapas no prazo e/ou não seja aprovado pelo orientador no relatório de acompanhamento, terá o conceito INSUFICIENTE, o que caracterizará a reprovação na disciplina. Em caso de reprovação, o aluno deverá cursar novamente PFC I.

UCP PFC II:

A unidade curricular PFC II ocorrerá no 8º semestre e será continuidade do PFC I, ou seja, nesta fase o aluno executará o Projeto de Pesquisa anteriormente proposto. Ao final do semestre, o produto da pesquisa ora desenvolvida deverá ocorrer sob a forma de um Artigo Científico.

Orientador e orientando se comprometem a elaborar o Artigo Científico baseado no Projeto de Pesquisa e a cumprir todas as tarefas requeridas pelo Professor Tutor EaD. Tais tarefas se baseiam principalmente na entrega, em datas previamente definidas, de diferentes versões do artigo científico bem como de documentação final necessária.

O PFC II consistirá em três etapas principais, sendo a primeira, referente à entrega de uma Versão Parcial do Artigo Científico, a segunda, referente à entrega da Versão Final do Artigo Científico e, a terceira, a Apresentação Oral do trabalho para uma banca de avaliação.

As entregas de todos os documentos ocorrerão obrigatoriamente via plataforma TEAMS.

Observação: A entrega da Versão Parcial do Artigo Científico é pré-requisito para entrega da Versão Final do Artigo Científico. Sendo assim, o aluno que não entregar a Versão Parcial do Artigo Científico no prazo estabelecido poderá ser reprovado em PFC II. Da mesma forma, a entrega da Versão Final do Artigo Científico é pré-requisito para a Apresentação Oral, portanto, o aluno que não entregar a Versão Final do Artigo Científico no prazo estabelecido não fará a Apresentação Oral e estará automaticamente reprovado em PFC II.

Para elaboração do Artigo Científico (observar padronização metodológica no Apêndice D) deverão ser utilizadas as normas disponíveis no site da Revista Científica UMC: http://seer.umc.br/index.php/revistaumc/about/submissions#authorGuidelines

As datas para as apresentações orais serão divulgadas oportunamente pelo Professor Tutor na plataforma TEAMS.

Etapa I – Apresentação do Artigo Científico – Versão Parcial

Será elaborado e apresentado o Artigo Científico (versão parcial) que obrigatoriamente deverá contemplar os seguintes itens:

- Elementos pré-textuais: Capa; Folha de rosto*; Resumo; Abstract.

- Elementos textuais: Introdução; Objetivo; Metodologia.

- Elementos pós-textuais: Referências (até o momento).

***Observação:** Na folha de rosto é obrigatório constar os itens abaixo:

RGM do aluno; Nome do co-orientador (se houver, abaixo do nome do orientador).

Importante: Na Revista Científica UMC as normas dizem respeito apenas ao artigo propriamente dito. Entretanto, nas versões a serem entregues deverão constar também Capa e Folha de Rosto. Para tanto, deverão ser utilizadas àquelas que constam no Projeto de Pesquisa (PFC I).

Em data previamente divulgada, o Artigo Científico – Versão Parcial deverá ser encaminhado via plataforma TEAMS juntamente com a Autorização de Postagem Por Parte do Orientador (modelo no Apêndice B). Solicita-se que o arquivo referente ao Artigo Científico – Versão Parcial seja enviado com a extensão .docx (Word®) e o apêndice em .pdf (Acrobat Reader DC®).

Não serão considerados/aceitos os Artigos Científicos enviados sem o Apêndice B devidamente atualizado, datado e assinado.

Após aceite do Artigo Científico – Versão Parcial pelo Orientador e Professor Tutor, o aluno deverá dar continuidade ao trabalho.

Etapa II – Apresentação do Artigo Científico – Versão Final

Esta etapa é continuidade da Etapa I. Sendo assim, o desenvolvimento da pesquisa e do artigo deverá ser continuado e, antes do término do semestre, em data previamente divulgada pelo Professor Tutor, deverá ser entregue o Artigo

Científico em sua Versão Final que, obrigatoriamente, deverá contemplar os seguintes itens:

- Elementos pré-textuais: Capa; Folha de rosto*; Resumo; Abstract.

-Elementos textuais: Introdução; Objetivo; Metodologia; Resultados ou Desenvolvimento; Discussão; Conclusão.

- Elementos pós-textuais: Referências (até o momento); Glossário (se houver); Anexos (se houverem).

***Observação:** Na folha de rosto é obrigatório constar os itens abaixo:

RGM do aluno; Nome do co-orientador (se houver, abaixo do nome do orientador).

Na data previamente divulgada, o aluno deverá submeter no TEAMS:

- Artigo científico – Versão Final;

- Autorização de Postagem Por Parte do Orientador devidamente atualizada, datada e assinada (Apêndice B);

- Avaliação do orientador (Apêndice C);

Todos os apêndices deverão estar devidamente datados e assinados. Solicita-se que o arquivo referente ao Artigo Científico seja enviado com a extensão .docx (Word®) e os apêndices em .pdf (Acrobat Reader DC®).

Não serão considerados/aceitos os Artigos Científicos enviados sem os Apêndices B e C devidamente atualizados, datados e assinados ou enviados de outra forma que não via plataforma TEAMS.

Etapa III – Apresentação Oral do Artigo Científico

Somente após a apresentação, dentro do prazo estipulado, da Versão Final do Artigo Científico e os apêndices definidos anteriormente, o aluno estará apto a fazer a apresentação oral do seu trabalho. A apresentação oral será presencial

em data previamente agendada e divulgada pelo Professor Tutor na plataforma TEAMS.

O aluno deverá realizar uma apresentação em software Power Point® ou semelhante, com duração máxima de 10 minutos. Após a apresentação, será feita uma arguição por uma banca examinadora composta por dois professores, com duração de 5 minutos para cada membro.

As datas e os horários das apresentações orais serão divulgados via TEAMS após a data de entrega dos documentos da Etapa II, visto que irão depender da disponibilidade dos membros componentes da banca.

Para atribuição dos conceitos, os membros da banca examinadora utilizarão a ficha de Critérios de Avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso disponibilizada pelo Professor Tutor do PFC II (Apêndice E). Não haverá revisão dos conceitos atribuídos pelos professores da banca examinadora, tendo em vista a especificidade da disciplina.

Os alunos que forem reprovados na apresentação oral deverão realizar todas as correções sugeridas pela banca e apresentar novamente o trabalho, oralmente (para a mesma banca), em data a ser estipulada pelo Professor Tutor responsável da disciplina de PFC II. Após nova apresentação o aluno poderá ser Aprovado ou Reprovado. No segundo caso, fica caracterizada a reprovação na disciplina de PFC II.

REFORMULAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Após a apresentação oral e avaliação do artigo científico por parte da banca examinadora, pode ser que existam solicitações no sentido de reformulação de aspectos do trabalho. Caso ocorra, a reformulação deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias após a data da apresentação oral, quando o trabalho deverá, então, ser enviado via TEAMS ao Professor Tutor. A não entrega da versão reformulada/impressa implicará na não liberação do conceito do aluno.

Avaliação do aluno na unidade curricular PFC II

A unidade curricular PFC II será avaliada através de um conceito semestral, que poderá ser SUFICIENTE (SUF) ou INSUFICIENTE (INS).

Assim, serão considerados aprovados (com conceito SUFICIENTE) os alunos que:

- Cumprirem todas as etapas descritas neste manual, dentro do prazo estipulado;

- Obtiverem a aprovação do seu orientador na Avaliação do Orientador;

- Forem aprovados pela banca avaliadora após a apresentação oral;

- Enviarem a versão final reformulada, após a apresentação oral, na plataforma TEAMS (caso seja necessário).

Caso o aluno não cumpra todas as etapas no prazo, não seja aprovado na avaliação do orientador, seja reprovado pela banca avaliadora após a apresentação oral e/ou não envie a versão reformulada, terá o conceito INSUFICIENTE atribuído à disciplina, o que caracterizará sua reprovação em PFC II.

APÊNDICE A – Termo de Compromisso de Orientação

PROJETO FINAL DE CURSO (PFC)

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

À COORDENAÇÃO DO CURSO DE _____

Comprometo-me a orientar o Projeto Final de Curso (PFC) do(a) aluno(a) _____

____, RGM: _____, curso de _____, desenvolvendo avaliação periódica do desempenho do(a) orientando(a) bem como participando de sua AVALIAÇÃO em data previamente fixada pelo professor tutor em Plataforma Microsoft TEAMS e Coordenação do Curso.

Tenho conhecimento de que o trabalho deve produzir obrigatoriamente uma problematização relacionada ao curso em questão, em uma pesquisa bibliográfica.

Mogi das Cruzes, _____ de _____de 2022.

DADOS DO ORIENTADOR

Nome completo:

R.G.:

E-mail:

Graduação:

Última titulação:

Título provisório do artigo científico:

DADOS DO ALUNO(A)

Nome:

R.G.: RGM.:

E-mail:

O aluno supracitado está ciente que o não cumprimento das orientações propostas pelo orientador poderá implicar na quebra do compromisso ora firmado, sendo vetada a apresentação do projeto final de curso.

_____

_____

Assinatura do orientador Assinatura do aluno

APÊNDICE B –Autorização de postagem por parte do orientador

Curso: Disciplina: TCC I ( ) TCC II ( )	Data:
Nome do aluno:	
RGM:	Etapa: Documento parcial ( ) Documento final ( )
Orientador:	
Título do trabalho:	

Eu, orientador do trabalho acima intitulado, atesto que observei a tarefa e autorizo a postagem na plataforma TEAMS de acordo com o prazo estabelecido. Sendo documento final do TCC II, autorizo também que o aluno faça a apresentação deste trabalho para a banca avaliadora.

Assinatura do orientador

APÊNDICE C – Avaliação do orientador e do tutor

AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR E DO TUTOR PFC I E PFC II

Orientações e observações importantes:

No trabalho escrito, o Orientador deverá avaliar:

• Organização sequencial,

• Argumentação,

• Profundidade do tema,

• Relevância e contribuição acadêmica da pesquisa,

• Correção gramatical,

• Clareza,

• Apresentação estética e

• Adequação aos aspectos formais e às normas da ABNT;

A avaliação será documentada em ficha de avaliação individual e final do PFC I e II; onde deverão constar as notas que o orientador atribuiu ao aluno e nota que o Professor Tutor EaD atribuiu ao mesmo, pelo cumprimento de prazos no TEAMS e formatações UMC/ABNT, com valores de zero a dez. Esta ficha será disponibilizada à coordenação dos cursos ao encerramento do semestre.

Observação 1: A nota final do aluno somente será atribuída na forma de CONCEITOS: SUF (suficiente) e INS (insuficiente)

Observação 2: O conceito somente será atribuído mediante a entrega da versão final do documento (PFC I – Projeto de Pesquisa; PFC II – Artigo Científico) na plataforma TEAMS, em data pré-determinada, acompanhada da ficha anexa, datada, avaliada e assinada pelo orientador.

Observação 3: A identificação de qualquer tipo de plágio ou a não adoção das normas contidas no Apêndice D do presente manual, resultará na reprovação do trabalho. Caso o orientador pretenda publicar o trabalho em outra revista científica, o padrão de formatação desta revista deverá ser informado, na apresentação dos documentos parciais e finais, com indicação do local (site) para confirmação desta formatação.

Ficha de avaliação individual TCC I e II (Orientador e Tutor)

Avaliação do Orientador (Nota do Orientador)	
Introdução, objetivo, justificativa, metodologia (até 2 pontos) Apresenta e contextualiza o tema, a justificativa apresenta a relevância do trabalho para a área; apresenta os objetivos (geral e específicos) que foram traçados para desenvolver o TCC; descreve os procedimentos metodológicos.	
Referencial teórico (até 2 pontos) Apresenta os elementos teóricos de base da área do conhecimento investigada, bem como a definição dos termos e conceitos pertinentes ao referido campo do TCC.	
Clareza e fluência na exposição das ideias (até 2 pontos)	
Domínio acerca do tema desenvolvido (até 1 ponto)	
Referências bibliográficas (até 1 ponto) O texto apresenta a totalidade das fontes de informação citadas e em número condizente ao sugerido pelo orientador.	
Envolvimento do aluno com o trabalho (até 2 pontos) Responsabilidade do aluno com o trabalho, atendimento às solicitações feitas pelo orientador, outro critério que considere importante.	
Somatória Nota final da avaliação pelo orientador (soma das notas, máximo 10) *	

Avaliação do Professor Tutor EaD	
Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação (até 3 pontos)	
Referências bibliográficas (até 3,5 pontos) O texto apresenta a totalidade das fontes de informação citadas. A digitação é apresentada dentro das normas UMC e ABNT.	
Cumprimento dos prazos estabelecidos (até 3,5 pontos)	
Nota final da apresentação gráfica (soma das notas, máximo 10)*	

*A avaliação final das disciplinas de TCC 1 e II será feita através de conceitos SUFICIENTE (SUF) ou INSUFICIENTE (INS), assim as avaliações do orientador e do professor tutor serão convertidas para conceitos no fechamento do semestre.

Nome do aluno:_____

RGM: _____

Nome do Orientador/Avaliador:

Nome do Professor Tutor EaD:

_____

Mogi das Cruzes, de de 2022.

Assinatura do Orientador: _____

APÊNDICE D – Padronização metodológica para apresentação do PFC

I. Para o Pré-Projeto e Projeto de Pesquisa (PFC I), a padronização metodológica de elaboração deverá seguir o disposto nas Normas de Apresentação de Projetos de Pesquisa disponíveis no link abaixo: http://www.umc.br/biblioteca/projeto-de-pesquisa-2017.pdf

II. Para o Artigo Científico (PFC II), a padronização metodológica de elaboração deverá seguir o disposto nas diretrizes para a publicação na Revista Científica da UMC. Vide link abaixo: http://seer.umc.br/index.php/revistaumc/about/submissions#authorGuidelines

APÊNDICE E – Critérios para avaliação da apresentação oral do trabalho de

conclusão do curso

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO:
TÍTULO DO TRABALHO:

( ) Pesquisa Bibliográfica ( ) Pesquisa de Campo

BANCA EXAMINADORA
Banca 1 - Prof.(a)
Banca 2 - Prof.(a)
ORIENTADOR:

CRITÉRIOS	**SUFICIENTE**	**INSUFICIENTE**
	1 PONTO	**0 PONTO**
I- TITULO		
- Relação entre título e conteúdo		
II- PROBLEMA		
- Delimitação		
- Clareza e Significância		
- Relação entre o problema e objetivo		
III- EMBASAMENTO TEÓRICO		
- Adequação e Organização		
- Coerência e articulação		
IV- METODOLOGIA		
- Caracterização da pesquisa		
- Pertinência da opção metodológica		
V- ANÁLISE DOS DADOS		
- Adequação (coerência com os objetivos propostos)		
VI- CONSIDERACÕES FINAIS E		

CONCLUSÕES		
- Coerência com o desenvolvimento do trabalho		
VII- REFERÊNCIAS		
- Formatação		
- Apresentação		
VIII- APRESENTAÇÃO ORAL		
- Introdução e Desenvolvimento do Tema		
- Capacidade de apresentação		
- Argumentação		

SOMATÓRIA	**ANÁLISE**	**SOMATÓRIA GERAL**	
0 a 4 pontos	**REPROVADO**	**EXAMINADORES**	TOTAL
5 a 9 pontos	APROVADO **COM** RESTRICOES	**Banca 1**	
10 a 15 pontos	APROVADO **SEM** RESTRICOES	**Banca 2**	
		NOTA FINAL **((Banca 1 + Banca 2))/2**	

De acordo com a média final obtida, o aluno (a) acima identificado (a) foi:

( ) Aprovado (a) sem restrições ( ) Aprovado (a) com restrições ( ) Reprovado (a)

Logo, o conceito final é: ( ) Suficiente ( ) Insuficiente

Parecer da Banca Examinadora:

_____

_____

_____

_____

Este protocolo deverá ser encaminhado Professor Tutor da disciplina de TCC II em no máximo 2 (dois) dias após a defesa.

Assinaturas:

Prof.(a): _____ Prof.(a): _____

DATA DA APRESENTAÇÃO: _____/_____/_____

Profª Drª Andresa Zamboni

Coordenadora do Curso de Biomedicina

ANEXO V - Laboratórios

LABORATÓRIOS

BÁSICOS

Laboratórios de Ciências Morfológicas:

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Ciências Morfológicas**		
Área (m^2):	**167,24 m²**	**Capacidade:**	**30 - 45 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Negatoscópios de mesa			02
Negatoscópios de parede			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Mesa de professor			01
Cadeira de professor			01
Estante de ferro			01
Lousa de 3 metros			01
Quadros em homenagem aos cadáveres			02
Quadros em homenagem aos alunos de medicina			02
Quadros – Missão – UMC			01
Caixa de vidro para esqueleto			01
Banquetas			131
Mesas de inox com pingadeira e balde			23
Cubas de alvenaria para armazenamento de material biológico			06
Apoio para livros			22
Campainha			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			*
Meia parece de alvenaria com pintura			*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo			*
Piso em placas de granilite			*
Grelha de escoamento lateral			*
Ponto de torneira			01
Registros			02
Torneiras para lavagem			10
Pias de 4 m x 0,5 m			02
Saboneteiras			05
Cestos de lixo de 100 litros			02
Suportes de toalhas			02
Portas duplas de acesso ao laboratório			02
Porta de acesso para Laboratório 2			01
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2			03
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma			20

2

Tomadas de energia	08
Janelas basculantes	15
Prateleiras fornicadas	08
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	Quantidade
Exaustor	01
SEGURANÇA - EMERGÊNCIA	
Descrição	Quantidade
Extintor de incêndio	01
Câmeras de monitoramento	02
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Ciências Morfológicas – 02**		
Área (m^2):	83,62 m²	**Capacidade:**	30 - 45 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			**Quantidade**
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			**Quantidade**
Mesa de professor			01
Cadeira de professor			01
Estante			10
Lousa de 3 metros			01
Banquetas			66
Mesas de inox com pingadeira e balde			10
Cubas de alvenaria para armazenamento de material biológico			03
Apoio para livros			10
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			**Quantidade**
Teto tipo colmeia em cimento			*
Meia parece de alvenaria com pintura			*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo			*
Piso em placas de granilite			*
Grelha de escoamento lateral			*
Ponto de torneira			01
Registros			02
Torneiras para lavagem			06

3

Pias de 4 m x 0,5 m	02
Saboneteiras	03
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	01
Portas duplas de acesso ao laboratório	01
Porta de acesso para Laboratório 2	01
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2	03
Visores do Laboratório 2 e para Laboratório 3	03
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10
Tomadas de energia	04
Janelas basculantes	07
Prateleiras fornicadas	04
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	**Quantidade**
Exaustor	01
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	**Quantidade**
Câmeras de monitoramento	01
Luz de emergência	01
Câmera de monitoramento	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Ciências Morfológicas**		
Área (m^2):	**83,62 m²**	**Capacidade:**	**30 - 45 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			**Quantidade**
Caixa de vidro para esqueleto			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			**Quantidade**
Mesa de professor			01
Cadeira de professor			01
Estante			10
Lousa de 3 metros			01
Banquetas			66
Mesas de inox com pingadeira e balde			10
Cubas de alvenaria para armazenamento de material biológico			03
Apoio para livros			10
Quadro em homenagem ao cadáver			01

4

Missão UMC	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	**Quantidade**
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parece de alvenaria com pintura	*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	*
Piso em placas de granilite	*
Grelha de escoamento lateral	*
Torneiras para lavagem	05
Pias de 4 m x 0,5 m	01
Saboneteiras	03
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	01
Portas duplas de acesso ao laboratório	01
Porta de acesso para Laboratório 3	01
Visores do Laboratório 3 e para Laboratório 2	03
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10
Tomadas de energia	02
Janelas basculantes	07
Prateleiras fornicadas	04
Prateleira de ferro	03
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	**Quantidade**
Exaustor	01
SEGURANÇA - EMERGÊNCIA	
Descrição	**Quantidade**
Câmeras de monitoramento	01
Luz de emergência	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Ciências Morfológicas**		
Área (m^2):	**83,62 m²**	**Capacidade:**	**30 - 45 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			**Quantidade**
Crânio Sintético			05
Crânio M. adulto			06
Esqueleto (Modelo anatômico)			02
Modelo muscular corpo inteiro			01
Cérebro			01

5

Microscópios binoculares	05
Negatoscópios	02
Computadores	02
Genital masculino	05
Genital Feminino	05
M. Cabeça	05
Cabeça	05
Microscópios	05
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	**Quantidade**
Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Estante	10
Lousa de 3 metros	01
Banquetas	66
Mesas de inox com pingadeira e balde	10
Apoio para livros	10
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	**Quantidade**
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parece de alvenaria com pintura	*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	*
Piso em placas de granilite	*
Grelha de escoamento lateral	*
Ponto de torneira	01
Registros	02
Torneiras para lavagem	06
Pias de 4 mts x 0,5 mts	02
Saboneteiras	03
Cestos de lixo de 100 litros	01
Suportes de toalhas	01
Portas duplas de acesso ao laboratório	01
Porta de acesso para Laboratório 2	01
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2	03
Visores do Laboratório 2 e para Laboratório 3	03
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10
Tomadas de energia	04
Janelas basculantes	07
Prateleiras fornicadas	04
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	**Quantidade**
Exaustor	01
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA	
Descrição	**Quantidade**
Câmeras de monitoramento	01

6

Luz de emergência	01
Câmera de monitoramento	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

Junto aos laboratórios de Morfologia e Morfofuncional encontram-se diversas salas de apoio, destinadas à manutenção, conservação e disposição do material para estudo. Também possuímos uma sala de lavagem plenamente equipada.

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Armazenamento de Materiais Biológicos – Sala 2T51**	
Área (m^2):	**17,39 m²**	**Capacidade: Uso técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		**Quantidade**
Quadro com variações morfológicas		01
Caixas de PVC 50 litros - material biológico		02
Caixas de PVC 3 litros com material biológico		03
Caixas de PVC com material biológico		87
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		**Quantidade**
Escada móvel de 3 degraus		01
Mesa de inox com pingadeira		01
Armários		04
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição		**Quantidade**
Teto tipo colmeia em cimento		*
Parede de alvenaria pintada (branco)		*
Piso tipo granilite		*
Porta de acesso		01
Janelas		04
Luminárias com 3 lâmpadas cada		02
Tomadas		03

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Armazenamento de Material Biológico – Sala 2T53 – Sala de Documentação**	
Área (m^2):	**24,08 m²**	**Capacidade: Uso Técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		**Quantidade**
Caixas de plástico de 200 litros com material biológico		05
Caixa de plástico de 100 litros com material biológico		01
Caixa de plástico de 20 litros com material biológico		01

7

INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	**Quantidade**
Armário embutido 4 portas	01
Armário de parede com 4 portas	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	**Quantidade**
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parece de alvenaria com pintura	*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	*
Piso em placas de granilite	*
Tomadas	06
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02
Ralo de escoamento de água	01
Saboneteira	01
Porta papel toalha	01
Torneira	01
Pia de inox	01
Porta de acesso	01
Janelas	05
Bancada em mármore de 2 mts x 0,50 cm	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Sala de Apoio**	
Área (m^2):	**15,00 m²**	**Capacidade: Uso técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		**Quantidade**
Caixas de 100 litros para armazenamento material biológico		02
Suporte em aço para recipiente de formal		01
Caixas de 200 litros com material biológico		03
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		**Quantidade**
Mesa de necropsia com hidráulica acoplado em inox		01
Mesas de inox com pingadeira		02
Câmaras frigorifica com 2 portas e 4 prateleiras cada (desativadas)		02
Armário de ferro para armazenamento de materiais		01
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição		**Quantidade**
Cuba em alvenaria para armazenamento material biológico		01
Grelha lateral para escoamento de água		*
Luminárias com 3 lâmpadas cada		02
Meia parede em alvenaria pintada		*
Meia parede em azulejo		*
Piso tipo granilite		*
Teto em cimento tipo colmeia		*
Lixeiras de 2 litros		02
Portas de acesso		02

8

Pontos de água	05
Torneira	01
SEGURANÇA - EMERGÊNCIA	
Descrição	**Quantidade**
Câmera de vídeo	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Sala de preparo**	
Área (m^2):	**06,00 m²**	**Capacidade: Uso técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		**Quantidade**
Carro Anestésico		01
Trocater pequeno		20
Trocater grande		35
Metzembaum reta		03
Metzembaum curva		04
Grasping fórceps		15
Babcoock grasping fórceps		03
Allis grasping fórceps		06
Grasping		10
Caixa preta		09
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		**Quantidade**
Bancadas de alvenaria revestida com azulejo		02
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição		**Quantidade**
Janelas		04
Tomadas		03
Luminárias		02

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Técnicas Especiais**	
Área (m^2):	**35,50 m²**	**Capacidade: Uso Técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		**Quantidade**
Capela para misturas de substâncias com exaustor		01
Destilados de água		01
Bico de Bunsen		01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		**Quantidade**
Escada de degraus móvel		01
Armários de parede em fórmica com 4 portas cada		02
Cadeiras		04
Banquetas		03
Prateleira de parede		01
Mesa de inox com pingadeira		01
Prateleiras de livros		02

9

INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	**Quantidade**
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parece de alvenaria com pintura	*
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	*
Piso em placas de granilite	*
Janelas	09
Luminárias com 2 lâmpadas (banheiro)	03
Tomadas	14
Pias em inox	02
Bancada em azulejo	01
Portas papel toalha	02
Torneiras	05
Tubulação de gás com conexão com a capela	*
Registros de água	02
Banheiro / 1 bacia / 1 torneira / 1 chuveiro / espelho	01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Sala de Lavagem de Instrumental**	
Área (m^2):	**15,00 m**	**Capacidade: Uso Técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		**Quantidade**
Geladeira		01
Paragut cromado 2-0 cilíndrico (75 cm)		48
Catgut cromado 0 cilíndrico (75 cm)		216
Algodão 4-0 cilíndrica (2,6 cm)		145
Point suture (nylon) 4-0 cilíndrica (75 cm)		120
Safil 0 cilíndrica (70 cm)		252
Nylon 6-0 triangular (1,9 cm)		96
Nylon 4-0 Triangular (1,9 cm)		192
Paragut cromado 3-0 cilíndrico (75 cm)		120
Synthofil 0 cilíndrico (75 cm)		72
Synthofil 2-0 cilíndrico (75 cm)		72
Synthofil 3-0 cilíndrico (75 cm)		324
Seda 0 (15x45 cm)		120
Vicryl 2-0 (150 cm)		288
Nylon 0 (2,5 m)		168
Catgut cromado 0 cilíndrico (75 cm)		48
Paragut cromado 2-0 cilíndrico (75 cm)		192

10

Paragut cromado 3-0 cilíndrico (75 cm)	120
Point suture (nylon) 4-0 cilíndrica (75 cm)	120
Algodão 4-0 cilíndrica (2,6 cm)	216
Safil 0 cilíndrica (70 cm)	252
Nylon 6-0 triangular (1,9 cm)	96
Nylon 4-0 Triangular (1,9 cm)	192
Synthofil 2-0 cilíndrico (75 cm	72
Synthofil 0 cilíndrico (75 cm)	72
Synthofil 3-0 cilíndrico (75 cm)	324
Agulha hipodérmica 40x12	700
Agulha hipodérmica 30x7	500
Agulha hipodérmica 30x8	2400
Agulha hipodérmica 25x7	700
Agulha hipodérmica 25x6	100
Agulha hipodérmica 30x9	100
Agulha hipodérmica 30x10	700
Agulha hipodérmica 25x8	200
Tubo endotraqueal nº6 com balão	160
Gaze hidrófila em rolo 91mx50m	29
Gaze hidrófila em rolo 50mx91m	55
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	**Quantidade**
Arquivo	01
Armário	03
Mesa	01
Cadeira	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	**Quantidade**
Balcão de alvenaria revestida de azulejo	01
Pias	02
Piso de granilite	01
Teto tipo colmeia	01
Janela	01
Luminárias	03
POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO	
Funciona de 2ª a 6ª, das 07h00 às 22h00 e sábado, das 8:00 às 13:00. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das unidades curriculares básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.	

Além dos espaços envolvidos diretamente com o ensino e aprendizagem, contíguos aos Laboratórios de Morfologia encontram-se as salas para o trabalho administrativo dos Técnicos, Coordenadores de Laboratórios e, também, de apoio aos professores que ministram as aulas práticas.

SALA DE TÉCNICOS - 2T-37		
Área (m^2):	28,20 m²	**Capacidade: Uso técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		

11

Descrição	Quantidade
Frigobar	01
CPU	01
Monitor	01
Estabilizador	01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	**Quantidade**
Quadro negro 1,5 metros	01
Mesa de madeira tipo escritório com 3 gavetas	01
Armário 2 portas	01
Armário de uma porta e 4 gavetas	01
Sofás	02
Mesas	02
Mesa para computador	01
Mesa centro	01
Prateleira de madeiras para livros	01
Quadros de aviso	02
Cesto de lixo	01
Cadeiras Almofadado sem roda	03
Cadeiras de madeiras	02
Cadeira com roda	01
Banqueta com roda	01
Relógio de parede	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	**Quantidade**
Tomadas	05
Luminárias com 4 lâmpadas cada	07
Porta de acesso	01
Janelas	06
Banheiro	*
Parede em alvenaria pintada	*
Teto tipo colmeia	*
Piso Paviflex	*
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	**Quantidade**
Ar-condicionado	01

SALA DE SUPERVISOR DE LABORATÓRIOS		
Área (m²):	28,20 m²	**Capacidade: Uso técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		**Quantidade**
CPU		01
Monitor		01
Estabilizador		01
Monitoramento de câmeras		*
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		**Quantidade**

12

Mesa de madeira tipo escritório com 06 gavetas	01
Armário	01
Mesa em L	01
Mesa para computador	1
Cesto de lixo	01
Cadeiras Almofadado sem roda	03
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	**Quantidade**
Tomadas	05
Luminárias com 4 lâmpadas cada	07
Porta de acesso	01
Janelas	06
Banheiro	*
Parede em alvenaria pintada	*
Teto tipo colmeia	*
Piso Paviflex	*
CLIMATIZAÇÃO	
Descrição	**Quantidade**
Ar-condicionado	1

SALA DOS PROFESSORES E TÉCNICOS		
Área (m²):	08,00 m²	**Capacidade: Uso de Técnicos e Professores**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		**Quantidade**
Monitor		01
CPU		01
Impressora		01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		**Quantidade**
Mesa para CPU		01
Mesa tipo escritório		01
Sofá		01
Armário de parede		01
Armário		02
Prateleiras		01
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição		**Quantidade**
Teto colmeia		*
Parede com pintura		*
Piso granilite		*
Janelas		04
Tomadas		05
Banheiro		01
Luminárias fluorescentes		04

13

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Laboratório de Citologia, Histologia e Embriologia / Multidisciplinar-LAB 01 sala 2T-29.**		
Área (m^2):	**120,35 m²**	**Capacidade:**	**35 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			**Quantidade**
Microscópio binocular			32
Monitor de vídeo			04
Ventiladores			02
Fotomicroscópio com cinco objetivas, com câmera de vídeo			01
Estabilizador de voltagem			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			**Quantidade**
Bancadas de madeira e fórmica para microscópios			16
Armário de quatro portas em formica com pia e torneira			02
Armário de quatro portas em formica			02
Estante de ferro			02
Lousa de 5,5 metros			01
Bancada em fórmica para professor			01
Banquetas			48
Prateleira em fórmica para bolsas			03
Mesa com rodas para acessibilidade			01
Pia com torneira para acessibilidade			01
Banqueta verde almofadada para professor			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			**Quantidade**
Teto tipo colmeia em cimento			*
Meia parede de alvenaria com pintura			*
Piso em placas			*
Ponto de torneira			02
Registros			02
Pias			02
Saboneteiras			02
Cestos de lixo de 100 litros			01
Suportes de toalhas			02
Portas de acesso ao laboratório			02
Luminárias com três lâmpadas cada uma			16
Tomadas de energia			46
Janelas basculantes			13
Meia parede de divisória com porta de acesso para o interlab			01
Interruptor de energia			02
Ralo para escoamento de água			01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes			

14

Curriculares Nacionais. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Citologia/Histologia/Embriologia-Multidisciplinar- LAB 02- sala 2T-33.**		
Área (m²):	**120,35 m²**	**Capacidade:**	**35 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			**Quantidade**
Microscópio binocular			32
Monitor de vídeo			04
Fotomicroscópio com cinco objetivas, com câmera de vídeo			01
Estabilizador de voltagem			01
Ventiladores			02
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			**Quantidade**
Bancadas de madeira em formica para microscópios			16
Armário de quatro portas em formica com pia e torneira			02
Armário de quatro portas em formica			02
Estante de ferro			01
Lousa de 5,5 metros			01
Bancada em formica para professor			01
Banquetas			48
Prateleira em formica para bolsas			03
Banqueta verde almofadada para professor			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			**Quantidade**
Teto tipo colmeia em cimento			*
Meia parede de alvenaria com pintura			*
Piso em placas			*
Ponto de torneira			02
Registros			02
Pias			02
Saboneteiras			02
Cestos de lixo de 100 litros			01
Suportes de toalhas			02
Portas de acesso ao laboratório			02
Luminárias com três lâmpadas cada uma			16
Tomadas de energia			45
Janelas basculantes			11
Meia parede de divisória com porta de acesso para o interlab			01
Interruptor de energia			02
Ralo para escoamento de água			01
Balcão em fórmica medindo 2,5m			01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			

15

Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Interlab do Laboratório de Citologia, Histologia e Embriologia / Multidisciplinar - sala 2T-31 (Interlab)**	
Área (m^2):	**20 m²**	**Capacidade: Uso Técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		**Quantidade**
Armário de aço para armazenamento da coleção de Laminário		01
Fotomicroscópio com objetivas planacromáticas e luz polarizada		01
Coleção de Laminário de Citologia, Histologia e Embriologia.		01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		**Quantidade**
Armário de quatro portas e quatro gavetas em fórmica com pia e torneira		01
Armário de quatro portas e quatro gavetas em fórmica		02
Balcão em fórmica com 04 portas		01
Mesa em madeira para professor		01
Cadeira almofadada		01
Carteira com apoio		01
Quadro de avisos		01
Quadro porta chaves		01
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição		**Quantidade**
Registros		01
Pias		01
Saboneteiras		01
Cestos de lixo de 100 litros		01
Suportes de toalhas		01
Portas de acesso ao laboratório		02
Luminárias com três lâmpadas cada uma		04
Tomadas de energia		11
Janelas basculantes		03
Interruptor de energia		01
Ralo para escoamento de água		01
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS		
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para		

16

o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO
Funciona de 2ª à 6ª, das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das unidades curriculares de área e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

Laboratórios de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia:

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Laboratório de Sala dos Técnicos - sala 21-16.**		
Área (m^2):	**28,8 m²**	**Capacidade:**	
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			**Quantidade**
Computadores			02
CPU			02
Geladeira com freezer			01
Ventilador			01
Estabilizador			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			**Quantidade**
Armários de madeira com 2 portas			03
Mesa com 8 gavetas			01
Mesa com 9 gavetas			01
Cadeira de rodas			01
Cadeiras			07
Mesa			01
Armário de alumínio com 4 portas			01
Quadro de aviso			01
Balcão de alvenaria com azulejo e 02 pias			01
Armário suspenso com 06 portas			01
Quadro branco			01
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			**Quantidade**
Teto tipo colmeia em cimento			*
Meia parede de alvenaria com pintura			*
Piso em placas de granilite			*
Luminárias com 3 lâmpadas			04
Janelas			03
Tomadas			13
Portas de acesso			01

17

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Laboratório de Microbiologia-Parasitologia-Imunologia - LAB 01- sala 21-17.**		
Área (m^2):	**107,20m²**	**Capacidade:**	**30 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Microscópio binocular Nikon			12
Centrífuga			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancada de formica com pia e bico de Bunsen			12
Balcão de fórmica			01
Lousa de 3 metros			01
Banquetas			50
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição			Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento			*
Meia parede de alvenaria com pintura			*
Piso em placas de granilite			*
Ponto de torneira			12
Registros			12
Pias			12
Saboneteiras			01
Cestos de lixo de 100 litros			02
Suportes de toalhas			01
Portas de acesso ao laboratório			02
Luminárias com três lâmpadas cada uma			12
Tomadas de energia			30
Janelas basculantes			10
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS			
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.			

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Microbiologia/Parasitologia/ Imunologia - LAB 02 sala 21-17A**		
Área (m^2):	**107,20m²**	**Capacidade:**	**30 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Microscópio binocular Nikon			12
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade

18

Bancada de formica com pia e bico de Bunsen	12
Balcão de fórmica	01
Lousa de 3 metros	01
Banquetas	50
Armário em formica para armazenar; Laminário da coleção de parasitologia	01
Armário em formica com quatro portas e duas gavetas	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parede de alvenaria com pintura	*
Piso em placas de granilite	*
Ponto de torneira	12
Registro	12
Pias	12
Saboneteira	01
Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Portas de acesso ao laboratório	02
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12
Tomadas de energia	30
Janelas basculantes	10
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Interlab do Laboratório de Microbiologia/ Parasitologia/ Imunologia**	
Área (m^2):	**36m²**	**Capacidade: Uso Técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		Quantidade
Microscópio binocular Nikon		01
Balança analítica		02
Centrifuga		02
Estufa		04
Geladeira		02
Freezer		01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		Quantidade
Balcão em formica com duas portas pia com torneira		01
Balcão de fórmica com quatro portas e duas gavetas		01
Balcão em formica com quatro gavetas e dois bicos de Bunsen		01

19

Banquetas	03
Armário em formica com oito portas	01
Mesa em madeira com três gavetas	01
Armário de ferro	01
Prateleira em madeira	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Parede em divisória	*
Piso em placas de granilite	*
Ponto de torneira	01
Pias	01
Saboneteiras	01
Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Porta de acesso	01
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04
Tomadas de energia	09
Janelas basculantes	04

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Sala de esterilização- Laboratório de Microbiologia e Imunologia - sala 21-18**	
Área (m^2):	**44m²**	**Capacidade: Uso Técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		Quantidade
Forno		01
Autoclave		02
Geladeira		01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		Quantidade
Armário em formica com três portas e seis gavetas		01
Armário de parede em formica com seis portas		01
Armário em formica com duas portas		01
Mesa em formica com nove gavetas		01
Armário em formica com pia e quatro portas		01
Cadeira almofadada		03
Banqueta almofadada		02
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição		Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento		*
Meia parede de alvenaria com pintura		*
Piso em placas de granilite		*
Ponto de torneira		01
Pias		01
Interruptor		01
Saboneteiras		01

20

Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Porta de acesso	01
Luminárias com três lâmpadas cada uma	04
Tomadas de energia	11
Janela basculante	03
Exaustor	01

POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO
Funciona de 2ª a 6ª, das 07h30 às 22h30. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das unidades curriculares de área e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

Laboratórios Multidisciplinares de Biológicas

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar 01 - sala 23-12**		
Área (m^2):	**119,95 m²**	**Capacidade:**	**35 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Aparelho de Banho Maria			03
Agitador de Kline			01
Espectrofotômetro			06
Estufa Bacteriológica			01
Estufa de secagem e esterilização			02
Centrífuga			02
Micro centrífuga (micro hematócrito)			02
Autoclave vertical 30 litros			01
Microscópios binoculares			17
Fotomicroscópio com cinco objetivas			01
Balança de precisão			01
Capela			01
Homogeneizador			01
Refrigerador			04
Pipeta semi automática 5 microlitros			10
Pipeta semi automática 10 microlitros			15
Pipeta semi automática 20 microlitros			10
Pipeta semi automática 25 microlitros			04
Pipeta semi automática 50 microlitros			12
Pipeta semi automática 100 microlitros			14
Pipeta semi automática 200 microlitros			06
Pipeta semi automática 500 microlitros			10
Pipeta semi automática 1000 microlitros			10
Televisor			01

21

Deionizador hermético 15l/h	01
Termômetro digital	04
Bico de Bunsen com registro	04
Lavadora de ELISA	01
Leitora de ELISA	01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Bancadas em fórmica	05
Bancada em formica com pia e bico de Bunsen	05
Armário de ferro	02
Armário em formica com quatro gavetas e quatro portas	01
Armário em formica com quatro portas	02
Armário em formica de quatro portas com pia e torneira	03
Banquetas em madeira	48
Prateleira em formica para exposição de trabalhos	01
Lousa de 3 m	01

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar - Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica - sala 23-14**		
Área (m^2):	**119,95 m²**	**Capacidade:**	**35 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Deionizador			01
Fotômetro em chama			01
Espectrofotômetro			01
Espectrofotômetro Shimadzu			04
Cuba de eletroforese			04
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancadas em fórmica			12
Banquetas em madeira			48
Armário com quatro portas em fórmica			01
Armário com quatro portas em formica com pia e torneira			03
Armário com duas portas em fórmica			03
Prateleira em madeira			01
Prateleira em formica para exposição de trabalhos			02
Nicho para exposição de trabalhos			20
Lousa de 3 m			01

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Laboratório Multidisciplinar Biológicas - Laboratório 01 sala 22-10**		
Área (m^2):	**118 m²**	**Capacidade:**	**50 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade

22

Microscópio binocular	10
Geladeira	01
Fogareiro	01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Bancadas de fórmica	12
Lousa de7 metros	01
Mesa de madeira com três gavetas para professor	01
Armário de ferro	02
Quadro com moldura em madeira	11
Banquetas	50
Laminário	01
Balcão em formica com três prateleiras	03
Armário de formica para armazenar coleção de entomologia	01

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar 03 sala 22-10 A**		
Área (m^2):	**118 m²**	**Capacidade:**	**50 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Microscópio monocular			10
Microscópio estereoscópico (lupa)			12
Geladeira			01
Fogareiro			02
Estufa			01
Fotomicroscópio com câmera			01
TV 21”			01
Retroprojetor			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			Quantidade
Bancadas de fórmica			12
Lousa de quatro metros			02
Armário de ferro			02
Quadro com moldura em madeira			08
Banquetas			50
Balcão em formica com três prateleiras			03
Botijão de gás			02
Caixa d’água para armazenamento de espécime botânico			01
Mesa de madeira			04
Arquivo de ferro			01
Caixa de madeira para armazenar espécime			03

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Interlab Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar**	
Área (m^2):	**22m²**	**Capacidade: Uso Técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		

23

Descrição	Quantidade
Geladeira	04
Estufa	02
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Armário em formica com três portas e quatro gavetas	01
Armário em formica com quatro portas	02
Armário em formica com oito portas	03
Braçadeiras	02
Mesa de madeira	01
Mesa em formica com 3 m	01
Banquetas	10
Cadeira em madeira	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	**Interlab Laboratório de Biológicas – Multidisciplinar**	
Área (m^2):	**22m²**	**Capacidade: Uso Técnico**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição		Quantidade
Estufa		02
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição		Quantidade
Armário com oito portas		03
Balcão com duas portas com pia e torneira		01
Mesa de madeira		01
Banqueta verde em madeira		01
Armário balcão com seis portas		01
Prateleira de ferro		02
Mesa de madeira com três gavetas para professor		01
Cadeira almofadada		01
Armário com quatro portas e quatro gavetas		02
Armário com quatro portas		01
Armário com três portas e quatro gavetas		01
Luminária		01

24

LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

- **06 Laboratórios Multidisciplinares de Química**

Capacidade para 30 alunos, dotados de vidraria, bicos de gás, aquecedores balanças analíticas, produtos químicos, reagentes para as atividades práticas na área de Química

Laboratório:	**Multidisciplinar de Química**			**Capacidade:**	**30 alunos**
Sala:	**1S-02 1S-04 1S-06 1S-08 1S-10 1S-12**	**Prédio:**	**01**	**Andar:**	**Subsolo**
Descrição do equipamento / instrumento / bancada					**Quantidade**
Agitador com Aquecimento					4
Agitador Magnético					9
Agitador Mecânico					2
Agitador Orbital					3
Analisador de Gás - Orsat					1
Aparelho Destilação Clevenger					2
Bancada para estudo de adsorção de vapor					1
Bancada para estudo hidrodinâmico de reatores PFR e CSTR					1
Bancada para estudo de agitadores e sedimentadores					1
Bancada de controle de processos com computador					1
Bancada de *Jar Test*					1
Balança Analítica					4
Balança com Infra-Vermelho					1
Balança Semi-Analítica					7
Banho de Ultrassom					3
Banho Dubnoff					1
Banho Maria					5
Banho Termostático					1
Barômetro de Torricelli					2
Bloco Digestor					1
Bomba de vácuo					9

25

Bomba Peristáltica	1
Calorímetro	10
Capela de Exaustão	14
Centrífuga	4
Chapa de aquecimento	6
Colorímetro portátil	1
Coluna de Destilação de pratos perfurados	1
Compressor	1
Condutívimetro	6
Deionizador de Água	1
Destilador de Água	4
Destilador de Nitrogênio	2
Espectrofotômetro	10
Estufa	7
Evaporador Rotativo	1
Extrator de Soxhlet Grande	7
Extrator de Soxhlet Médio	3
Extrator de Soxhlet Pequeno	8
Fotômetro de chama	2
Freezer	1
Geladeira	2
HPLC Didático	1
Kit Teste de Combustão	1
Lâmpada UV	1
Manta de Aquecimento	61
Manta de Aquecimento e Agitação	1
Medidor de Tensão	2
Microondas	3
Microscópio	2
Mixer	9
Moinho de Martelo	1
Moinho Quimis	1
Mufla	4
Oxímetro	1

26

pHmetro	16
Polarímetro	1
Ponto de fulgor	1
Reator	1
Refratômetro	2
Trocador de Calor do Tipo Casco e Tubo	1
Viscosímetro Copo Ford	3
Viscosímetro Oswald	10
Viscosímetro Ubbelohde	4

27

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Laboratório de Imagenologia - Sala 2T-34**		
Área (m²):	**28,00m²**	**Capacidade:**	**35 – 45 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			**Quantidade**
Negatoscópio de 1 corpo			27
Negatoscópio de 04 corpos			01
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição			**Quantidade**
Mesa de madeira			01
Estante em aço			01
Cadeira			01
Banquetas			41
Armário em madeira com 2 portas			01
Mesa suporte para negatoscópio			14

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Estética e Cosmética**		
Área (m²):		**Capacidade:**	**25**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			**Quantidade**
Balança eletrônica de chão			1
Autoclave de bancada			1
Aparelho Corrente Russa			1
Aparelho de Peeling de Cristal – Micro termo abrasão			2
Aparelho de Rádio Frequência			1
Máscara Térmica			1
Aparelho Dermógrafo GR Basic- Micro pigmentação			3
Paquímetro			5
Aparelho de Eletroterapia facial – Stimulus face			3
Manta Térmica			3
Dermatoscópio Análise Capilar			1
Secador de Cabelo			3
Chapinha para cabelos			3
Aparelho de Vacuoterapia e Endermoterapia			2
Aparelho Ultrassom para Estética – Sonopulse III			2
Difusor de tomada para Aroma terapia			4
Aparelho elétrico de depilação rollon			7
Computador			1
INSTRUMENTAL			
Descrição			**Quantidade**
Cubeta Plástica em PVC flexível			17
Borrifadores			6

28

Bandejas inox cirúrgicas	3
Espátulas plásticas para estética	12
Caixa organizadora	10
Adipômetro	3
Rolo de massagem turbina com ventosa	10
Disco Cromático	10
MOBILIÁRIO	
Descrição	**Quantidade**
Maca Estética 3 posições	10
Escada 3 degraus	5
Cadeira Mocho	10
Cadeira Quick Massage	5
Mesa Carrinho Auxiliar	16
Cadeira Reclinável	6
Nicho MDF	5
Prateleiras de Vidro	5
Espelhos	6
Lavatório Cabeleireiro	2
Mesa Retangular	1
Cadeira Comum	5
Quadro Branco	1
Armários com 2 portas	8
Biombos	3
Armário de Aço com 20 portas	2
Banqueta de madeira	5
INFRAESTRUTURA BÁSICA	
Descrição	**Quantidade**
Bancada de Mármore com 3 pias	1
Bancada de Mármore sem pia	1
Dispenser de sabonete	3
Dispenser papel toalha	3
Banheiros	2
Bebedouro	1
Luminárias	28
Tomadas	40
Lixeira comum	15
Lixeira com pedal	1
Ventilador de parede	4
Holofote	2

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:	**Laboratório Multidisciplinares de Biológicas - Fisiologia (Análises Clínicas) - sala 23-12.**		
Área (m^2):	**107,20m²**	**Capacidade:**	**30 alunos**
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			

29

Descrição	Quantidade
Microscópio binocular Nikon	12
Centrífuga	02
Espectrofotômetro Hitachi	01
Banho Maria (37º C)	02
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Bancada de formica com pia e bico de Bunsen	12
Balcão de fórmica	01
Lousa de 3 metros	01
Banquetas	50
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	*
Meia parede de alvenaria com pintura	*
Piso em placas de granilite	*
Ponto de torneira	12
Registros	12
Pias	12
Saboneteiras	01
Cestos de lixo de 100 litros	02
Suportes de toalhas	01
Portas de acesso ao laboratório	02
Luminárias com três lâmpadas cada uma	12
Tomadas de energia	30
Janelas basculantes	10
DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

ANEXO VI - INSTRUÇÕES NORMATIVAS VIGENTES

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
http://www.umc.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC-001/2014

Estabelece o Regulamento do Programa de Monitoria e revoga a Instrução Normativa PROGRAD 004/2009

Art. 1º O Regulamento do Programa de Monitoria da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC tem por objetivo:

I - promover o desenvolvimento acadêmico do discente, aprimorando sua inserção nas atividades vinculadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos nos cursos de graduação;

II - ampliar e aprimorar conhecimentos;

III - propiciar melhores condições de integração dos alunos na Instituição e na comunidade em geral; e

IV - despertar no discente o interesse pela docência.

Art. 2º A Monitoria será desenvolvida em disciplinas e/ou grupos de disciplinas dos cursos de graduação da UMC.

Art. 3º Além das atividades relacionadas com a fundamentação epistemológica de um Programa de Monitoria, estas também poderão ser constituídas por plantões de monitores, dependendo da natureza da disciplina e do curso, objetivando o esclarecimento de dúvidas e a orientação aos discentes, a fim de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, mas sempre sob a supervisão de um professor responsável.

Art. 4º A atividade de monitoria terá duração de 2 semestres letivos, podendo ser prorrogada por um período que não ultrapasse a 2 (dois) anos.

Art. 5º A atividade de monitoria será exercida por alunos de graduação regularmente matriculados e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Entidade Mantenedora, de acordo com os objetivos explicitados no artigo 1º desta Instrução Normativa.

Art. 6º São atribuições dos alunos monitores:

I - orientar os alunos nas atividades acadêmicas, sob a supervisão do professor responsável, esclarecendo e auxiliando os estudantes;

II - acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver atuando;

III - elaborar relatório mensal de suas atividades, para apreciação do professor responsável;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP - Brasil

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
http://www.umc.br

IV - manter registro em livro de presença, referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor responsável;

V - colaborar com o professor responsável, visando à integração dos alunos na comunidade universitária; e

VI - acatar as orientações do professor responsável e as constantes desta Instrução Normativa.

Parágrafo único É vedado ao aluno monitor substituir o professor em suas atividades: regência e preparo de aulas, elaboração e correção de provas, digitação de notas, preparo e condução de aulas práticas;

Art. 7º O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho satisfatório em suas funções, infrinja preceitos éticos e/ou regimentais da Instituição.

Parágrafo único Neste caso, será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra. Caberá ao Coordenador do Curso, ouvido o professor responsável e assegurado ao Monitor o recurso da defesa, julgar o pedido de cancelamento da monitoria.

Art. 8º São atribuições do professor responsável

I - definir o programa de atividades da monitoria e submetê-lo à apreciação do Coordenador de Curso;

II - conduzir e supervisionar as atividades dos monitores;

III - estabelecer horários para o oferecimento da monitoria;

IV - supervisionar o comparecimento dos alunos monitores;

V - promover reuniões semanais com os alunos monitores, a fim de orientar suas atividades;

VI - preparar os alunos monitores para o esclarecimento de dúvidas dos discentes;

VII - entregar relatório mensal das atividades da monitoria, juntamente com:

- relatório mensal dos monitores;
- lista de presença dos monitores;
- lista de presença dos discentes que compareceram aos plantões; e
- relatório quantitativo dos atendimentos realizados, quando houver.

Art. 9º São atribuições do Coordenador do Curso:

I - distribuir as bolsas de monitoria definidas pela Administração Superior conforme as necessidades das disciplinas, áreas de estudo e/ou projetos;

II - supervisionar o processo de seleção dos candidatos e a verificação da situação acadêmica dos alunos aspirantes às bolsas;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP - Brasil

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
http://www.umc.br

III - assinar, juntamente com o aluno, o Termo de Compromisso de Monitoria como representante da Instituição, por delegação de competência da Reitoria;

IV - enviar à Controladoria as informações acadêmicas necessárias e os Termos de Compromisso de Monitoria assinados pelos alunos para efeito de pagamento das bolsas;

V - enviar à Pró-Reitoria de Graduação a quantidade de monitores-bolsistas e voluntários selecionados; e

VI - assinar os Certificados de Monitoria quando o desempenho do aluno for considerado satisfatório.

Art. 10 A seleção dos alunos monitores será feita por prova classificatória, em data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio.

Art. 11 Poderão candidatar-se à monitoria alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UMC, previstos em edital da monitoria, de acordo com os requisitos:

I - ter cursado, com aprovação acima da média, a disciplina que pretende ser monitor;

II - não ter nenhuma disciplina em regime de dependência (DP);

III - ser aprovado na entrevista com o professor responsável, de acordo com os critérios próprios do Curso; e

IV - ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, de acordo com os horários estabelecidos pelo professor responsável.

Art. 12 A prova será elaborada e aplicada pelo professor responsável do Núcleo de disciplinas e, na falta deste, por professores da disciplina.

Art. 13 Aos monitores poderão ser concedidas bolsas-auxílio, com valores e quantidades a serem definidas pela Reitoria. Para o recebimento do benefício o monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição.

Parágrafo único Considerada a especificidade dos cursos e disciplinas, poderão ser selecionados monitores voluntários, para disciplinas, atividades e projetos especiais, sem bolsa-auxílio ou qualquer pagamento, porém com as mesmas obrigações e direitos dos outros monitores.

Art. 14 A concessão de bolsa-auxílio será automaticamente suspensa nos casos previstos pelo artigo 7º desta Instrução Normativa, bem como nos casos de:

I - penalidades disciplinares;

II - não comparecimento às atividades de monitoria por mais de 03 (três) dias sem a devida justificativa;

III - conduta incompatível com a ordem interna, pública ou com os bons costumes;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP - Brasil

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
http://www.umc.br

IV - trancamento de matrícula, abandono ou solicitação de transferência; e

V - solicitação de desligamento das atividades de monitoria.

Parágrafo único Não será permitido o acúmulo de Bolsa-auxílio de Monitoria com outros benefícios oferecidos pela Instituição.

Art. 15 As vagas não contempladas com bolsa-auxílio serão consideradas monitorias voluntárias.

Art. 16 Todas as atividades deverão constar de relatório elaborado pelo Professor Responsável pela disciplina ofertante.

Art. 17 Findo o período da monitoria, desde que cumprido integralmente o programa e lista de competências, o Professor responsável pela disciplina deverá enviar um relatório e o parecer final individual de cada aluno monitor ao Coordenador do Curso.

Parágrafo único O julgamento do desempenho do aluno monitor deverá considerar a assiduidade, o interesse, a pontualidade, a responsabilidade, a capacidade de estudo, a organização, a habilidade, o empenho, a dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

Art. 18 Caberá à Pró-reitoria de Graduação, após a homologação do relatório e do parecer final do Coordenador de Curso, expedir o certificado de monitoria.

Art. 19 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2014

Profª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP - Brasil

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
http://www.umc.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2019

Altera a instrução Normativa PROGRAD 003/2013 que dispõe sobre o Internato do Curso de Medicina, da Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 1º O **Internato do Curso de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes** corresponde ao **estágio curricular obrigatório** previsto no Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSU) da Universidade de Mogi das Cruzes, em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso vigentes, à Lei 12.871/13 e à Resolução MS/CNS Nº 569/2017.

Art. 2º O Internato ou Estágio Curricular Obrigatório é um programa de aperfeiçoamento contínuo vinculado ao Curso de Graduação em Medicina e visa adequar a preparação do futuro médico ao processo de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 3º O Internato na UMC tem por objetivos:

a) Capacitar o futuro profissional a resolver os problemas de saúde da população a que vai servir;
b) Oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;
c) Desenvolver técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
d) Aperfeiçoar atitudes adequadas à assistência aos pacientes;
e) Possibilitar a prática de assistência integrada, pelo estímulo à interação dos diversos profissionais da equipe de saúde;
f) Permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica/comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares, ou de campo;
g) Estimular o interesse pela promoção, preservação da saúde e pela prevenção das doenças;

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
http://www.umc.br

h) Conscientizar o futuro profissional das limitações, responsabilidade e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição de ensino e a comunidade;

i) Conscientizar o futuro médico da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.

Art. 4º São pré-requisitos para acesso ao Internato:

I) Ser aprovado na totalidade das disciplinas integrantes dos períodos anteriores do curso, incluindo possíveis adaptações e dependências, do 1º ao 8º período;

II) Ter a Carteira de Vacinação devidamente atualizada;

III) Estar regularmente matriculado.

Art. 5º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato do Curso de Medicina realiza-se em:

I) 04 (quatro) semestres;

II) Até 40h (quarenta horas) semanais, conforme faculta a Lei n.º 11.788/08;

III) Rodízio de turmas nas cinco grandes áreas da Medicina: Clínica Médica e especialidades, Clínica Cirúrgica e especialidades, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.

Parágrafo único - Admitir-se-á, durante o Internato, até 20 dias de férias para os alunos, obedecendo escalas ajustadas que atendam as necessidades dos serviços nas unidades concedentes.

Art. 6º O Internato estará intimamente relacionado com a prática médica devendo ser utilizado para esse fim hospitais, ambulatórios, unidades de saúde com os quais a Universidade de Mogi das Cruzes mantenha convênio ou acordo de cooperação para o desenvolvimento da programação estabelecida no Projeto Pedagógico, no Brasil ou exterior.

Art. 7º No Internato, o estudante de Medicina deve realizar, sob supervisão docente, a prática médica capaz de lhe permitir assumir progressivamente a responsabilidade na assistência aos cuidados de saúde.

Art. 8º Com base na Resolução n.º 3, de 20 de Junho de 2014, a Comissão de Internato poderá autorizar no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o internato para a realização de treinamento supervisionado fora

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
http://www.umc.br

da Unidade da Federação a qual pertence a IES, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade em nível internacional, que mantenham convênio com a Universidade de Mogi das Cruzes.

Parágrafo único – Nos casos de deferimento para a realização dos 25% de treinamento supervisionado em outra IES, o aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, o restante da carga-horária do internato na UMC, por meio de seus equipamentos de saúde conveniados.

Art. 9º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato é organizado, coordenado e supervisionado pela Comissão de Internato que possui as seguintes atribuições:

I) Elaborar o programa de Internato a ser aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante;
II) Executar o programa aprovado e supervisionar o seu desenvolvimento;
III) Orientar os alunos quanto aos aspectos programáticos do Internato;
IV) Definir critérios de avaliação dos alunos;
V) Deliberar acerca de questões disciplinares envolvendo os alunos inscritos no regime de internato;
VI) Apurar eventuais irregularidades no campo de estágio;
VII) Selecionar unidades do sistema de saúde e outros campos apropriados ao desenvolvimento das atividades do Internato.

§1º A Comissão de Internato é composta pelo Coordenador do Curso de Medicina, que a preside, por 1 (um) professor representante de cada uma das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, por 1 (um) aluno integrante de cada turma do Internato em curso e por 1 (um) aluno representante dos demais períodos do Curso.

Art. 10. A execução e administração de Programa de Internato cabe, respectivamente, aos docentes representantes das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, aos preceptores por eles indicados e ao Coordenador do Curso de Medicina.

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
http://www.umc.br

§1º Os professores representantes de cada uma das áreas são os responsáveis pelo controle dos registros referentes à frequência, lotação e carga-horária individual de cada interno.

§2º Os planos de ensino das áreas envolvidas na composição do Internato são elaborados de acordo com as especificações didático-pedagógicas determinadas pela Instituição.

Art. 11. Para a conclusão das atividades próprias do Regime de Internato, o aluno deverá, no decorrer de 04 (quatro) últimos semestres do curso, cumprir carga-horária total de 3.440 horas, cujas atividades serão distribuídas em até 90 semanas.

§1º É obrigatória a frequência integral da carga-horária de cada uma das áreas do Internato.

§2º Os alunos que requererem compensação de faltas apoiados na Lei n.º 6.202/75 e Decreto-Lei n.º 1.044/68 devem, após os períodos de afastamento concedidos, cumprir período complementar correspondente ao tempo de afastamento.

§3º A solicitação do afastamento a que se refere o §2° deste artigo deverá ser analisada pela Comissão de Internato e, se devidamente comprovada a necessidade, deverá ser determinada a época para o cumprimento do período complementar correspondente ao afastamento.

§4º Qualquer outro afastamento não enquadrado ao que dispõe o §2° deste artigo acarretará o cancelamento das atividades já realizadas, devendo o estudante recomeçar o Internato, preservadas as obrigações contratuais.

§5º Dada a natureza das atividades realizadas em campo de estágio, a não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica a imediata perda da vaga do curso de graduação em Medicina, oportunidade em que as atividades eventualmente realizadas pelo aluno sem vínculo não serão convalidadas, a teor do que dispõem a Lei Federal n.º 11.788/08.

§6º A não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica também a não inclusão de seus dados na apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos.

Art. 12. Compete a Comissão de Internato estabelecer normas e critérios para a avaliação do estudante considerando os aspectos práticos, teóricos e de conduta no desempenho do aluno.

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4799-5233
http://www.umc.br

§1º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no processo de avaliação realizado nas cinco grandes áreas da Medicina trabalhadas durante o Internato.

§2º Será reprovado o aluno cuja nota final seja inferior a 7,0 (sete) em uma ou mais áreas do Internato e deverá cumprir, no semestre seguinte, a totalidade da carga horária prevista para cada uma das áreas em que foi reprovado.

Art. 13. Cabe ao Coordenador do Curso de Medicina fixar calendário para o Internato, estabelecendo a semana que antecede o início do semestre para o planejamento, organização e adequação das atividades a serem desenvolvidas nas diversas unidades de saúde que serão utilizadas para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Os alunos do internato deverão manter comportamento ético e de respeito com todas as pessoas em quaisquer equipamentos de saúdes, postura condizente com o profissional médico, estando sujeito às mesmas penalidades previstas no Regimento Geral e no Estatuto da UMC.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Internato, Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, subsidiariamente.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2019

Prof. Dr. Claudio José Alves de Brito
Reitor em Exercício

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
http://www.umc.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA – UMC 001/2020

Altera a Instrução Normativa PROPPGE 009/2016 que normatizou o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 1º Esta Normativa atende os requisitos vigentes determinados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais específicos da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica concederá bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação, com as seguintes finalidades:

I - Despertar e incentivar o estudante de graduação para as atividades de pesquisa, possibilitando sua dedicação integral aos programas acadêmico-científicos da Universidade.

II - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico.

III - Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.

Art. 3º O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC deverá contar com uma quota anual de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, nunca inferior a 50% do número de bolsas concedidas pelo CNPq.

Art. 4º O programa será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 5º A duração das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma definida anualmente pelo CNPq.

Art. 6º O CNPq pagará mensalmente a cada bolsista segundo suas normas.

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
http://www.umc.br

Art. 7º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior.

I - A bolsa oferecida pela UMC será concedida sob forma de depósito bancário, em conta específica para esta finalidade.

II - No caso de bolsista UMC, a bolsa será suspensa ou cancelada se o bolsista tiver duas ou mais mensalidades em atraso. A mesma poderá ser transferida para um aluno voluntário que já esteja participando do Programa nos termos do Art. 18 desta instrução normativa.

III- A análise de tais situações ficará a cargo da Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional.

Art. 8º A cada ano será lançado um Edital que deverá conter os seguintes itens:

I - Prazo de inscrição;

II - Data de seleção;

III - Período de vigência das bolsas;

IV - Requisitos mínimos sobre o perfil do aluno, do orientador e do projeto;

V - Prazo para pedido de reconsideração.

Art. 9º Os requisitos e compromissos do Bolsista são:

I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, sem débito financeiro com a UMC e apresentar excelente rendimento acadêmico;

II - Apresentar, após 6(seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;

III – Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado nos anais do Congresso.

IV - Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
http://www.umc.br

V - Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência de fomento ou da UMC (com exceção do FIES e do PROUNI);

VI- Não estar sendo beneficiado com bolsa da UMC durante a vigência da bolsa;

VII - Dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica.

Art. 10. Os requisitos e compromissos do Orientador são:

I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;

II - Ser professor dos *Campi* da UMC, vinculado aos cursos de graduação e/ou aos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

III - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural.

IV- O docente que não possuir título de Doutor deverá ter produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos, no caso de orientador de bolsista da UMC;

V - Ser pesquisador com título de Doutor e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual, no caso de orientador de bolsista do CNPq;

V I- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho do bolsista.

VII - Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos do Congresso de Iniciação Científica;

VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus bolsistas por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
http://www.umc.br

Art. 11. Os requisitos dos projetos são:

I- Ser projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa e de longo alcance;

II- Ter mérito técnico-científico;

III- Ter viabilidade técnica e econômica.

Art. 12. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, com a seguinte documentação obrigatória, a ser entregue na Diretoria e enviada para o endereço pibic@umc.br.

I - Ficha de inscrição do estudante digitada e assinada pelo candidato e pelo orientador, disponível no site **http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacao-cientifica-pibic,** impressa e digital (PDF);

II - Projeto de pesquisa impresso e digital, em PDF, contendo: capa com o título nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador e coorientador (se houver), introdução, objetivos, metodologia, tabela com o cronograma de execução e referências bibliográficas, como no máximo de 10 (dez) páginas;

III- Plano de trabalho impresso e digital, em PDF, conforme modelo disponível no site **http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacaocientifica-pibic**;

IV- No caso de projetos desenvolvidos por equipe de estudantes anexar plano de trabalho individual para cada participante;

IV - Histórico escolar (disponível no portal do aluno) atualizado impresso e digital. Alunos do 1° período devem anexar o histórico escolar do ensino médio acompanhado do parecer de recomendação emitido pelo orientador impresso e digital, em PDF;

V- Currículo dos estudantes participantes (principal e colaboradores) no formato Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;

IV - Currículo do orientador e coorientador (se houver), no modelo Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
http://www.umc.br

V- Para a renovação, acrescentar relatório parcial do projeto vigente e justificativa do orientador para a continuidade do projeto;

VI - Projetos que envolvam animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio ou de aprovação do Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA ou do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, respectivamente. Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento no ato da inscrição fará que o projeto seja considerado REPROVADO.

Art. 13. A seleção será feita pelo Comitê Institucional, que deverá ser constituído por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, indicados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conjuntamente com o Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 14. O resultado da seleção será divulgado publicamente e poderá ser solicitada reconsideração, para os projetos reprovados, dentro dos prazos contidos no Edital. Esses pedidos serão julgados pelo Comitê Institucional.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pedidos de reconsideração da classificação do projeto para fins de obtenção de bolsa.

Art. 15. Poderão participar do programa, como voluntários e sem bolsa, os estudantes cujas solicitações foram aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa.

I - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa, fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento de forma voluntária (PVIC);

II - Os alunos voluntários participantes do programa terão de submeter-se ao processo de avaliação, cumprindo as etapas dispostas no Art. 15;

III - Os alunos voluntários que cumprirem satisfatoriamente as etapas de avaliação receberão um certificado, como disposto no Art. 18;

IV - Em situações excepcionais, pendente aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos. Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários,

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
http://www.umc.br

devendo ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados.

I - Na avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;

II - Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica, deverá ser distribuído um livro de resumos dos projetos que serão apresentados;

III - Serão realizadas pelo menos 02 (duas) avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo.

IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, bolsista ou comitê institucional de acompanhamento.

I - A substituição do bolsista será feita pela Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;

II - Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica.

Art. 18. A não observância de qualquer uma das normas acima implica na imediata suspensão da participação do aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou PVIC). Nestes casos, será estipulado um prazo de 30 (trinta) dias para que o aluno regularize sua situação.

Parágrafo único - Caso não resolva as pendências dentro do prazo estipulado e lhe tenha sido atribuída bolsa (CNPq ou UMC), além da exclusão do Projeto na edição vigente, deverá restituir os valores das mensalidades recebida.

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
http://www.umc.br

Art. 19. Será fornecido certificado ao estudante que participar cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido, no mínimo, satisfatório.

I - O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como, pela apresentação oral e na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;

II - Na ausência de qualquer um dos itens acima, aluno e orientador não farão jus ao Certificado de participação no Programa;

III – No caso de envio de resumo expandido para os Anais e que o discente não participe do Congresso (apresentação oral e de pôster), o referido resumo será retirado dos Anais;

IV - Casos omissos, mediante justificativa, serão avaliados pelo Comitê Institucional.

V- Os alunos colaboradores dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação;

VI - Os alunos de Iniciação Científica, bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa.

Art. 20. O número de bolsas a ser concedido a um orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

Art. 21. Toda e qualquer modificação de nome de projeto, inclusão de colaboradores ou mudança na metodologia só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à Coordenação do Programa.

I- Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno, seja bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;

UMC
UNIVERSIDADE DE
MOGI DAS CRUZES

Tel.: (011) 4798-7000
Fax.: (011) 4798-5233
http://www.umc.br

II- Em nenhuma circunstância, o aluno poderá escolher outro orientador, seja ele bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;

III- As coordenações dos cursos de graduação nas quais o aluno e/ou o orientador estiverem vinculados não tem qualquer gestão ou gerência sobre o Programa de Iniciação Científica, cabendo apenas encaminhar à Coordenação do Programa possíveis problemas verificados.

Art. 22. Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa e Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UMC.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2020

Profª. Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2021

Estabelece a constituição e funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º Os Colegiados dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, são órgãos normativos e deliberativos dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Colegiado de Curso:

a) analisar e deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Curso emanado do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
b) discutir e analisar o desempenho do Curso e as questões acadêmico-pedagógicas relacionadas ao Curso;
c) estimular e apoiar o aperfeiçoamento do pessoal docente;
d) analisar, sempre que houver necessidade, outras questões acadêmicas de natureza não pedagógica apresentadas por docentes e discentes;
e) por solicitação do Coordenador, analisar os casos de infração disciplinar cometida pelos corpos discente ou docente;
f) emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados;
g) zelar e fazer zelar pelo cumprimento de suas decisões, do Regimento Geral e do Estatuto da UMC.

Art. 3º O Colegiado de Curso terá a seguinte constituição mínima:

a) pelo Coordenador de Curso, que o preside;
b) pelo Coordenador Adjunto, se houver;
c) por 15% (quinze por cento) do corpo docente do Curso, abrangendo representativamente os ciclos básico e profissionalizante, respeitando um mínimo de 05 (cinco) membros;

UMC
UNIVERSIDADE

d) por 01 (um) representante do corpo discente.

Art. 4º Os representantes do Colegiado do Curso serão escolhidos de acordo com os seguintes parâmetros:

a) os representantes docentes serão escolhidos entre seus pares, desde que vinculados ao Curso em atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
b) os representantes docentes terão mandato por tempo indeterminado;
c) o representante discente será indicado pelo órgão de representação acadêmica do Curso ou, em caso de inexistência, por indicação de seus pares, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução;
d) a perda de vínculo do docente ou do aluno com o Curso acarretará a exclusão automática do referido Colegiado.

Art. 5º O Colegiado de Curso deverá ser constituído, preferencialmente, por docentes com titulação obtida em programas *Stricto Sensu*, contratados em regime de tempo parcial ou integral, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art. 6º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 7º As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 8º Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
b) representar o Colegiado de Curso junto às instâncias superiores da Universidade;
c) encaminhar as deliberações do Colegiado;
d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo Colegiado;
e) manter em arquivo todas as informações de interesse do Curso, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais.

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 9º A participação de docentes e discentes no Colegiado é voluntária, não acarretando pagamento de horas-aula aos professores ou qualquer bonificação, bem como não haverá concessão de benefício financeiro ou acadêmico em favor do representante estudantil.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 002/2021

Estabelece a constituição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

ESTABELECE:

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é o órgão normativo e deliberativo dos Cursos de Graduação.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

a) elaborar, acompanhar o cumprimento e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e/ou na estrutura curricular e disponibilizá-lo ao Colegiado do Curso para apreciação;
b) avaliar, continuamente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
c) fomentar o desenvolvimento das atividades de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da comunidade acadêmica e do entorno da Universidade;
d) propor os ajustes no curso, a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e nas avaliações externas, sejam do MEC, de Conselhos Profissionais e/ou Associações de Ensino;
e) apontar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram no processo de ensino-aprendizagem e/ou na formação do futuro profissional;
f) propor programas ou outras formas de capacitação docente, promovendo a formação continuada e atualização dos docentes;
g) observar as determinações do Regimento Geral e Estatuto da UMC;
h) zelar pela interdisciplinaridade entre as diferentes atividades acadêmicas;
i) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação.

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 3º A constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE atenderá, no mínimo, os critérios:

a) ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o Coordenador do Curso que o preside;
b) apresentar, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos membros com titulação acadêmica obtida em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
c) os membros possuírem regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% (vinte por cento) em tempo integral, observado, também, os referenciais estabelecidos na Resolução nº 01/2010, da CONAES ou outra legislação que venha a substitui-la.

Art. 4º A renovação do Núcleo Docente Estruturante – NDE deverá assegurar a permanência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus representantes, pelo período de 03 (três) anos, preservando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, conforme definido no Parecer CONAES nº. 04/2010.

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante deverá ser constituído por docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Universidade e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 6º A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso tomando como base os critérios definidos no Art. 3° e suas alíneas.

Art. 7º O NDE reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

Art. 8º As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

Art. 9º Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
b) representar o NDE junto às instâncias superiores da Universidade;

UMC
UNIVERSIDADE

c) encaminhar as deliberações do NDE;

d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE;

e) o registro, organização e a guarda das atas das reuniões.

Art. 10. Cabe ao Pró-Reitor Acadêmico a nomeação, por meio de portaria específica, dos membros do NDE.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

Legislação vigente sobre o Núcleo Docente Estruturante:
- Parecer CONAES n° 4, de 17 de junho de 2010, homologado em 27/7/2010.
- Resolução no 1, de 17 de junho de 2010.
- Despacho do Ministro, em 26 de julho de 2010, publicado no DOU n.º 142, de 27/07/2010, Seção 1, pg.14.

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 003/2021

Estabelece normas para as disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 1º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares em regime de dependência e/ou adaptação poderão ser cursadas sob diferentes formas:

I. em turma regular no mesmo curso e turno;

II. em turma regular do mesmo curso, em outro turno;

III. em turma regular de outro curso, em disciplina com programa equivalente;

IV. em turma especial, em dias e horários disponibilizados pelas Coordenações de Curso, quando da oferta;

V. por meio de aulas presenciais, por educação a distância (EAD) ou utilizando-se de outros recursos tecnológicos, de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela UMC.

§ 1º Nos Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia da Área Ciências Biológicas e da Saúde, incluindo-se aqui o Curso de Psicologia, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes do período/semestre no qual se iniciam os estágios obrigatórios, quando existentes.

§ 2º Nos Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia pertencentes as Áreas de Ciências Exatas e Jurídicas, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes da formalização do estágio obrigatório (emissão do Termo de Compromisso de Estágio), quando existente na grade curricular. Caso realizado estágio não-obrigatório e exista alguma dependência e/ou adaptação pendente, o mesmo não será validado como estágio obrigatório.

UMC
UNIVERSIDADE

§ 3º Os alunos matriculados em cursos semipresenciais e a distância (EAD) deverão cumprir dependências e/ou adaptações, caso existentes, obrigatoriamente na modalidade a distância, salvo as oriundas de componentes curriculares de cunho presencial, como, por exemplo, estágios e práticas pedagógicas.

Art. 2º As disciplinas ofertadas em regime de dependência e/ou adaptação, serão definidas de comum acordo entre professores, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e autorizadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 3º Caberá aos Coordenadores de Curso a proposta e o cadastro das disciplinas a serem oferecidas semestralmente e os docentes responsáveis, independente de serem presenciais, remotas ou por EAD, conforme cronograma determinado pelo Setor de Atendimento Integrado.

Art. 4º Os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos presenciais, em regime de dependência/adaptação, deverão elaborar plano de trabalho e de avaliação dos alunos, incluindo cronograma de atividades, para aprovação da Coordenação de Curso.

§ 1º O plano deverá prever a orientação e a execução de tarefas a serem realizadas, visando à aprendizagem e a recuperação do aproveitamento do aluno de forma gradual.

§ 2º O início das atividades didáticas será autorizado após a entrega do planejamento, pelo professor responsável, ao Coordenador do Curso.

Art. 5º A avaliação dos alunos dependentes ou em adaptação observará as mesmas exigências de aproveitamento previstas no Regimento Geral e normativas específicas da UMC.

Parágrafo único. As avaliações referentes às tarefas executadas ao longo do semestre letivo ou módulo deverão seguir o princípio da avaliação continuada e priorizar o aprendizado.

Art. 6º O valor estipulado para as unidades curriculares, disciplinas e demais componentes do currículo do aluno, cursados em regime de dependência e/ou adaptação, será proposto pelo Departamento Financeiro e aprovado pela Mantenedora.

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 7º As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares ofertados em turmas especiais, tanto presencias quanto remotas e/ou a distância, dependem de um número mínimo de alunos confirmados para abertura, definido semestralmente pela Reitoria.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 9º Revogam-se as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 004/2021

Regulamenta o Estágio Obrigatório e Não-obrigatório nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 1º O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o mercado de trabalho através do aprendizado de competências e habilidades próprias para o exercício profissional e à contextualização curricular.

Art. 2º O Estágio é compreendido como um processo singular da formação, fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º O estágio poderá ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, estabelecidas pelo Ministério da Educação, bem como com os projetos pedagógicos de cada curso e com as exigências de cada área de atuação profissional.

§ 1º **Estágio obrigatório** é uma atividade que integra a matriz curricular de cada curso e possui carga-horária estabelecida nos projetos pedagógicos elaborados de acordo com a legislação vigente. O cumprimento da carga-horária é requisito para a conclusão do curso e obtenção de diploma.

§ 2º **Estágio não-obrigatório** é uma atividade opcional e não constitui pré-requisito para a conclusão do curso, podendo ser realizado a partir do 1º período, desde que, as atividades relacionadas em contrato sejam compatíveis com sua formação e não haja disposição contrária pelo Conselho Profissional. A carga-horária cumprida poderá ser validada como Atividade Complementar, de acordo com as normas da UMC vigentes.

UMC
UNIVERSIDADE

§ 3º O Estágio, tanto na hipótese do § 1º quanto do § 2º deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, com a unidade concedente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º É requisito para realização de Estágio, independente da modalidade, estar com matrícula regular, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Federal 11.788/2008.

§ 1º A não efetivação da matrícula, a tempo e modo previstos, impede, por força de lei, a frequência e a realização de atividades práticas a qualquer campo de estágio, interno ou externo, obrigatório ou não-obrigatório.

§ 2º Não haverá cômputo de carga-horária de estágio realizada de forma irregular, visto que, para respectiva validação, faz-se necessária a matrícula ou rematrícula efetivada.

§ 3º Os estágios eventualmente realizados de maneira irregular isentam a UMC de qualquer responsabilidade relacionada a tais atividades, ante a ausência de vínculo acadêmico. Somente o estágio obrigatório está amparado por seguro, sob responsabilidade da UMC, nos termos da lei.

§ 4º De acordo com o Art. 4º da Lei 11.788/2008, a realização de estágios por alunos estrangeiros regularmente matriculados deverá observar o prazo de visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º O aluno que realize Estágio Não-obrigatório na própria Instituição, receberá bolsa-auxílio, conforme previsto em lei, não sendo permitido acúmulo com outros benefícios oferecidos pela UMC.

Art. 6º Caberá à UMC celebrar Termo de Compromisso entre o aluno e a unidade concedente, observando a compatibilidade das atividades de Estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante, ao horário e Calendário Acadêmico.

Parágrafo único. O aluno é responsável pela entrega de documentação complementar exigida por determinados campos de estágio, caso solicitado, no prazo estipulado pela Coordenação de Curso, condição indispensável para o início das atividades.

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 7º A UMC pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados.

Art. 8º No caso de Estágio Obrigatório, a UMC se responsabiliza pela contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais em favor do estagiário, ficando, por conta da unidade concedente, no Estágio Não-obrigatório, conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 9º A validação como Estágio Obrigatório de carga-horária realizada em Estágio Não-obrigatório deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e normatizada no Regulamento de Estágio do Curso.

Parágrafo único. A validação da carga-horária só será possível se as atividades realizadas estiverem alinhadas ao curso do aluno, sendo o Coordenador responsável por esta análise e, ao Colegiado do Curso, o julgamento de recurso.

Art. 10. Caberá ao Coordenador de cada curso a indicação do professor orientador e/ou supervisor do Estágio Obrigatório, quando o caso de supervisão direta.

Art. 11. Caberá ao professor orientador e/ou supervisor de Estágio Obrigatório:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades propostas a cada semestre contidas no projeto pedagógico do curso;

II - prestar esclarecimentos às dúvidas sobre a realização do estágio;

III - divulgar dias e horários de atendimento de supervisão quando esta não estiver prevista em horário de aula e/ou não for realizada *in loco* no momento do estágio;

IV - receber, conferir e validar os documentos comprobatórios das horas de estágio realizadas, que deverão estar devidamente assinados pela autoridade responsável pelo local em que os estágios foram realizados;

V - encaminhar ao Setor de Atendimento ao Estudante - SAE esses documentos mediante protocolo de entrega;

VI - registrar a aprovação ou não do aluno nos prazos estabelecidos pela Instituição.

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 12. A unidade concedente do estágio deverá indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área de estágio para orientar e supervisionar o estagiário, na forma da Lei 11.788/2008, quando o caso de supervisão indireta.

Parágrafo único. Caberá ao responsável pela supervisão do estágio avaliar e registrar o desempenho do aluno em documento próprio elaborado pela UMC a ser anexado ao relatório de estágio.

Art.13. As atividades do Estágio Obrigatório devem ser desenvolvidas individualmente pelos alunos.

Art. 14. As atividades de Estágio não poderão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a legislação em vigor, tratando-se de alunos de ensino superior.

§ 1º Conforme faculta a Lei 11.788/2008, o estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, como nos cursos da Área de Saúde.

§ 2º A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (sic), conforme previsto na Lei 11.788/2008.

Art. 15. O aluno deverá elaborar plano de atividade respeitando-se a proposta contida no projeto pedagógico de cada curso.

Art. 16. O plano de atividade deverá ser validado pelo professor responsável pelo estágio.

Art. 17. Os relatórios de estágio deverão conter:

I - dados pessoais e acadêmicos do aluno;

II - dados do local em que o estágio foi realizado;

III - descrição das atividades realizadas;

UMC
UNIVERSIDADE

IV - autoavaliação de desempenho realizada pelo próprio aluno;

V - documento contendo apreciação de desempenho a ser preenchido pelo responsável pela orientação e/ou supervisão do estágio no local em que foi desenvolvido.

Art. 18. O modelo de relatório a ser preenchido pelo aluno será apresentado pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio, em consonância com o projeto específico de seu curso.

Parágrafo único. A produção do relatório pelo aluno deverá respeitar as normas acadêmicas institucionais.

Art. 19. A avaliação do Estágio Obrigatório será realizada pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio com base nos critérios estabelecidos no plano de ensino.

Art. 20. Será considerado **"Aprovado"** apenas o aluno que:

I - cumprir 100% da carga-horária designada para o semestre letivo;

II - participar de todas as atividades propostas pelo professor responsável;

III - entregar o relatório final de estágio de acordo com padrão previamente estabelecido no projeto pedagógico de cada curso;

IV – obtiver conceito "suficiente" emanado pelo orientador/supervisor do estágio.

Art. 21. O Estágio Obrigatório é parte integrante do currículo do curso, quando previsto, portanto, deverá ser cumprido de acordo com prazos e normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

Parágrafo único. ***Conforme Normativa da UMC que regulamenta as unidades curriculares ou disciplinas cursadas em regime de Dependência e/ou Adaptação, há regras específicas sobre o cumprimento de todas as dependências e/ou adaptações para posterior realização dos estágios obrigatórios.***

Art. 22. Além de constar no projeto pedagógico, os coordenadores de curso deverão elaborar Regulamento de Estágio Obrigatório, se existente na matriz curricular, normatizando seu cumprimento, aprová-lo no Colegiado de Curso e submetê-lo a aprovação da Pró-Reitoria Acadêmica.

UMC
UNIVERSIDADE

Parágrafo único. O Regulamento do curso deverá atender a legislação vigente e não ferir esta Instrução Normativa.

Art. 23. O Curso que desejar instituir Estágio Obrigatório, mesmo que não previsto em suas Diretrizes Curriculares Nacionais, poderá fazê-lo, desde que aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, nesta ordem.

Art. 24. O aluno que pratique qualquer infração disciplinar em unidade concedente de estágio conveniada, estará sujeito às mesmas sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UMC, equiparando-se aos *Campi* da UMC, além de responsabilização legal específica por parte da unidade, a seu critério.

Art. 25. O aluno ao retornar do trancamento de matrícula, caso exista alteração da carga-horária de estágio, deverá adaptar-se à nova grade, sempre priorizando a realização da maior quantidade de horas possível, sendo vedada a compensação de carga-horária entre áreas distintas de estágio.

Art. 26. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 27. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA - UMC 005/2021

Regulamenta a Avaliação do Desempenho Discente dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 1º A avaliação do desempenho discente é entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem, na perspectiva de seu aprimoramento, tendo por objetivos:

I - diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;

II - verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;

III - fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o redirecionamento do planejamento da disciplina;

IV - possibilitar ao aluno tomar consciência de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem;

V - embasar a tomada de decisão quanto à promoção ou retenção dos alunos.

Art. 2º A avaliação do desempenho discente em cada uma das unidades curriculares, disciplinas, atividades de extensão, estágios, trabalho de conclusão de curso e demais componentes curriculares presentes nas matrizes curriculares, far-se-á por meio de procedimentos que permitam comprovar a frequência em aulas, aproveitamento nos estudos e atividades realizadas pelos alunos, desenvolvidas nas modalidades presencial e a distância (EAD), ou por meio de outras ferramentas tecnológicas de interação.

§ 1º A nota obtida deverá ser, obrigatoriamente, o resultado da aplicação de diferentes instrumentos, priorizando sempre as avaliações individuais.

§ 2º O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido, em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, com arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal e lançada no SGA juntamente com as faltas, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 3º Todas as avaliações aplicadas devem ser elaboradas de acordo com a metodologia de ensino prevista no Projeto Pedagógico do Curso, individualizada no Plano de Ensino e dentro das especificidades de cada unidade curricular, disciplina ou componente curricular.

Art. 4º Em cada semestre letivo ou módulo, o desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:

I- M1 – é proveniente do resultado das avaliações realizadas na parte inicial do semestre ou módulo e terá peso 1 (um);

II- M2 – proveniente do resultado das avaliações aplicadas após a M1 e terá peso 2 (dois);

III- MS – a Média Semestral é proveniente da média ponderada entre M1 e M2 e seu cálculo será efetuado pelo SGA, mediante a seguinte fórmula:

$$MS = \frac{M1 + (M2 \times 2)}{3}$$

IV- Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 5º Será considerado **aprovado**, na unidade curricular, disciplina, componente ou módulo, o aluno que obtiver **Média Semestral igual ou superior a 5,0** (cinco) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência, exceto para o curso de Medicina, que possui regulamentação específica.

Art. 6º Será considerado **reprovado, sem direito a recuperação**, o aluno que obtiver:

I - **Média Semestral (MS) inferior a 3,0** (três);

II - **frequência inferior a 75%** (setenta e cinco por cento).

Art. 7º Será submetido à **Prova de Recuperação**, na época definida no Calendário Acadêmico, o aluno que obtiver **Média Semestral inferior a 5,0** (cinco), exceto para o curso de Medicina, e **maior ou igual a 3,0** (três) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º Após a Prova de Recuperação, a Média Final será calculada da seguinte forma:

UMC
UNIVERSIDADE

$$MF = \frac{\text{Média Semestral + Prova de Recuperação}}{2}$$

§ 2º Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

Art. 8º As atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso, estágios e outros componentes curriculares terão suas atividades desenvolvidas e avaliadas de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico de cada curso e poderão apresentar regulamentos próprios, desde que atendidas as políticas institucionais específicas.

Parágrafo único. Para as atividades previstas no *caput* é permitida a utilização de conceito final ***suficiente,*** para aprovação e ***insuficiente***, para reprovação, bem como, em outras disciplinas de cunho prático-profissional, de acordo com o plano de ensino da disciplina em questão.

Art. 9º O aluno que usar meios ilícitos nos procedimentos de avaliação do rendimento escolar sofrerá as sanções cabíveis por ato de improbidade, de acordo com o Regimento Geral e Estatuto da UMC.

Art. 10. A verificação, registro e alteração de notas, conceitos e de frequência são de responsabilidade exclusiva do professor, sob acompanhamento do Coordenador de Curso, cabendo seu controle e arquivamento à Secretaria Acadêmica:

I- é facultado ao aluno o direito de solicitar revisão de notas, conceitos e/ou frequência;

II- **o prazo para manifestação de divergência** em relação às faltas ou notas/conceitos é de **05 (cinco) dias úteis após a divulgação no Portal do Aluno,** formalizada através de e-mail à Coordenação de Curso ou em formulário próprio;

III- **apenas para divergências sobre a Média Final caberá manifestação até o início do semestre letivo subsequente**, na data prevista no Calendário Acadêmico, **não se aplicando à frequência**;

IV- respeitada a autonomia docente, a instância decisória sobre qualquer manifestação é a Coordenação de Curso, que analisará a pertinência, cabendo recurso único, em última instância, à Pró-Reitoria Acadêmica;

V- somente aos alunos menores de 18 anos é permitida solicitação de revisão pelo seu representante legal.

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 11. Não há aplicação de prova substitutiva em caso de nota insatisfatória ou insuficiente, apenas de Prova de Segunda Chamada em caso de ausência, regulamentada em Instrução Normativa própria.

Art. 12. Os abonos de falta previstos em lei e o regime especial de estudos são regulamentados em Instrução Normativa própria.

Art. 13. O aluno maior de 18 anos tem direito à privacidade, e, portanto, a não divulgação a terceiros do aproveitamento acadêmico obtido sem seu consentimento, oponível, inclusive, aos pais ou outros que assumam a reponsabilidade financeira decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 14. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 15. Revogam-se as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 006/2021

Regulamenta as Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando a legislação vigente, em especial o Parecer CNE/CES n.º 608/2018 e a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Estratégia 12.7, da Meta 12, da Lei n.º 13.005/2014 e em consonância com Projeto Pedagógico Institucional da Universidade de Mogi das Cruzes, norteador dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos de Graduação,

ESTABELECE:

CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO

Art. 1º A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico, que promove a articulação com a pesquisa e o ensino através da prática acadêmica, conectando a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) à sociedade, por meio da transferência dos conhecimentos gerados e da troca de experiências, que articula teoria e prática, produz novos saberes e possibilita diferentes experiências nos contextos sociais, econômicos e culturais, favorecendo a formação integral e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região em que atua.

Art. 2º A extensão tem como diretriz a disseminação de conhecimentos por meio de atividades classificadas nas seguintes modalidades: programas, projetos, eventos, atividades de internacionalização, cursos, prestação de serviços, relações com o mercado de trabalho, visitas técnicas e gerenciais, assistência estudantil e acompanhamento de egressos.

§ 1º As atividades previstas no *caput* devem, sempre que possível, envolver a comunidade externa e estar articuladas com o ensino, a pesquisa e a inovação, contribuindo para o processo de formação do aluno.

§ 2º As atividades previstas no *caput* deverão compor 10% (dez) da carga-horária total dos cursos de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, implementadas a tempo e modo previstos na legislação.

UMC
UNIVERSIDADE

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 3º A extensão da Universidade de Mogi das Cruzes se alicerça em oito grandes áreas temáticas:

I - Comunicação, Diversidade e Cultura;

II - Direitos Humanos, Justiça e Inclusão Social;

III - Educação;

IV - Meio Ambiente e Sustentabilidade;

V - Saúde e Qualidade de Vida;

VI - Tecnologia, Produção e Trabalho;

VII - Políticas Públicas;

VIII - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único. Outras áreas e subáreas poderão ser incorporadas com base nas necessidades apresentadas ou identificadas na comunidade externa.

Art. 4º As atividades de extensão classificam-se em:

I - Programas: conjunto articulado de projetos de ações extensionistas, sempre institucionais e não individuais do curso, preferencialmente de caráter continuado, multidisciplinar, multiprofissional e integrado às atividades de pesquisa ou de ensino. Estão incluídas nessa categoria, por exemplo, o Programa de Iniciação Científica (PIBIC), de Apoio Psicopedagógico (PAPP), Nivelamento, Monitoria e o de Acompanhamento de Egressos;

II - Projetos: conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados e com objetivos específicos, vinculados a um ou mais Cursos de Graduação ou com programas de Pós-Graduação da UMC, classificados de acordo com as definições abaixo:

a) *projetos tecnológicos de extensão:* atividades de pesquisa ou de ensino que tenham interface com a inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, promovendo a melhoria na qualidade da população e no crescimento econômico da região;

b) *projetos sociais e de saúde*: compreendem atividades transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação com comunidades locais e que representem soluções para inclusão social, combate à desigualdade e vulnerabilidade social, geração de oportunidades e melhoria das condições e na qualidade de vida em seu mais amplo espectro;

UMC
UNIVERSIDADE

c) *projetos culturais, artísticos e esportivos*: compreendem a elaboração de atividades nessas áreas, de acordo com as necessidades da comunidade, sempre priorizando-os com relevância social;

d) *projetos para o desenvolvimento econômico*: compreendem atividades formativas e informativas relacionadas ao empreendedorismo, desenvolvimento econômico, finanças, contabilidade e tributos;

e) *projetos de assistência jurídica*: compreendem as parcerias com órgãos públicos ou privados, permitindo assistência jurídica à população de baixa renda.

III - Cursos: ação pontual de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejada para atender as demandas de um determinado público, visando o desenvolvimento, a atualização profissional e o aperfeiçoamento de conhecimentos e habilidades técnicas. Estão incluídos nessa categoria os cursos de extensão, aperfeiçoamento e capacitação profissional, entre outros;

IV - Eventos: ação pontual, que tem por objetivo promover e divulgar o fazer institucional com a participação de público interno e externo. Estão incluídas nessa categoria campanhas, ciclos de estudos ou palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, exibições públicas, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros;

V - Atividades de Internacionalização: toda e qualquer atividade institucional com o objetivo de promover e fortalecer as ações extensionistas e a UMC no âmbito internacional;

VI - Prestação de Serviços: toda espécie de consultoria, assessoria, prestação de serviços para diversos setores da atividade econômica, os atendimentos das clínicas de saúde, contratadas mediante contrapartida ou não, excluídas as relações de emprego e outros serviços regulados por legislação específica;

VII - Visitas Técnicas e Gerenciais: ação que tem por finalidade promover a interação dos setores da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de divulgar a UMC nas empresas, instituições públicas ou privadas, para verificar potenciais parceiros para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão;

VIII - Assistência Estudantil e Acompanhamento de Egressos: conjunto de ações e projetos que visam a assistência e o apoio aos discentes durante seu vínculo com a UMC e, também, após a formatura, acompanhando o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mercado de trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A formalização de qualquer atividade de extensão com parceiro externo, em nível de curso ou institucional, será de responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE).

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 6º A institucionalização das atividades de extensão poderá ser feita, a qualquer tempo, através de envio da proposta à Coordenação Geral de Extensão, vinculada à DIPPGE, para análise, aprovação, acompanhamento e avaliação.

Art. 7º A carga-horária e a estrutura de programas, projetos, cursos e demais atividades extensionistas dependerão do tipo de ação a ser realizada, conforme avaliação da DIPPGE.

Parágrafo único. Para efeito da curricularização da Extensão, quando prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso e, consequentemente, nas matrizes curriculares, as atividades deverão ser realizadas dentro do semestre letivo, exceto os programas e projetos institucionais com duração superior.

CAPÍTULO III – DOS CURSOS DE EXTENSÃO

Art. 8º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se Curso de Extensão como uma ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos, oferta eventual ou permanente e, assim, classificado:

I - Curso Livre de Extensão: a oferta dar-se-á de forma livre e não regular, por iniciativa da DIPPGE, Coordenação de Curso ou Núcleo de Pesquisa, devendo a carga-horária ter um mínimo de 4 (quatro) e um máximo de 40 (quarenta) horas;

II - Curso de Formação Continuada ou de Qualificação Profissional: formação que visa à aquisição de capacidades indispensáveis para início do exercício de uma atividade profissional, devendo a carga-horária ter um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 160 (cento e sessenta) horas;

III - Curso de Aperfeiçoamento ou de Atualização: objetiva aprimorar, atualizar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área específica do conhecimento na Educação Básica ou Superior, devendo a carga-horária ter um mínimo de 80 (oitenta) horas;

IV - Curso de Idiomas: objetiva a iniciação ou o aprofundamento em língua estrangeira, materna ou Libras, devendo a carga-horária ter um mínimo de 40 (quarenta) horas.

§ 1º Os cursos de extensão poderão ser ofertados em parceria com outras instituições públicas ou privadas, desde que devidamente documentada através de assinatura de documento oficial correspondente.

UMC
UNIVERSIDADE

§ 2º Após a conclusão do curso, desde que com aproveitamento mínimo, o estudante fará jus a um certificado, obrigatoriamente emitido pela DIPPGE, que cuidará também do registro do referido documento.

§ 3º Os cursos de Extensão poderão ser ministrados nos formatos presencial, semipresencial, a distância e *in company*.

§ 4º Os cursos de extensão, promovidos pela UMC, poderão acarretar pagamento específico, uma vez que não são de participação obrigatória e não fazem parte do currículo obrigatório do curso.

CAPÍTULO IV – DOS EVENTOS DE EXTENSÃO

Art. 9º Os eventos são atividades que podem ser classificadas em: campanhas, ciclos de estudos ou de palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros.

Art. 10. Os eventos de extensão são promovidos pelas Coordenações de Curso, Centros Acadêmicos, Ligas Acadêmicas ou pela própria UMC e devem passar, obrigatoriamente, por anuência da Coordenação Geral de Extensão, observando-se que:

I - a ação obrigatoriamente deve ser cadastrada na Intranet, pela Coordenação de Curso promotora ou a qual o Centro Acadêmico ou Liga for afeto, com estabelecimento de vagas, prazos e trâmites de inscrição, conforme especificidades do evento;

II - em caso de necessidade de recursos financeiros, cabe ao proponente realizar consulta prévia à Pró-Reitoria Acadêmica;

III - cabe à DIPPGE o registro no sistema eletrônico, além de procedimentos posteriores para emissão de declaração ou certificado.

§ 1º Os eventos não inseridos no Intranet não poderão ter sua carga-horária abatida do total previsto para as atividades de extensão nas matrizes curriculares, quando houver.

UMC
UNIVERSIDADE

§ 2º É vedada às Coordenações de Curso a emissão e assinatura isolada de certificados ou declarações referentes à eventos de extensão promovidos.

§ 3º Os eventos promovidos por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas não previamente autorizados e cadastrados na Intranet, não serão chancelados pela UMC, não sendo reconhecidos como atividade de extensão da UMC e nem válidos para cômputo da carga-horária prevista nas matrizes curriculares para estas atividades.

§ 4º Os eventos ou quaisquer atividades de extensão promovidas por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas, não obriga em apoio logístico, financeiro ou de divulgação da UMC, limitando-se à cessão de espaço físico, quando possível e solicitado, antecipadamente, à Diretoria Administrativa, por meio das Coordenações de Curso e da Pró-Reitoria Acadêmica.

§ 5º Os eventos de extensão promovidos pela UMC, de forma institucional ou por meio de suas Coordenações de Curso, são gratuitos, exceto as visitas técnicas de participação não-obrigatória, de cunho extracurricular e complementar, onde os custos deverão ser de responsabilidade dos alunos que aderirem.

§ 6º Os eventos de extensão promovidos por agremiações estudantis, como Centros ou Diretórios Acadêmicos, Ligas e Associações Atléticas poderão ser onerosos, a critério da entidade promotora, sem nenhuma participação, envolvimento ou repasse financeiro à UMC, uma vez que são uma das fontes de recursos desses órgãos de representação estudantil.

CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS

Art. 11. Nos casos em que a UMC venha a firmar parcerias ou convênios com instituições terceiras, com a finalidade de prestar serviços, a execução de seus objetos, caracterizada enquanto ação de extensão, incluindo aqui as de pesquisa e de iniciação científica, poderá se dar em caráter oneroso ou não e, sempre que possível, a Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa (FAEP), conveniada à UMC, deverá atuar como interveniente financeira e documental.

Art. 12. A execução dos objetos das parcerias ou convênios, quando caracterizada ação de extensão e que envolvam os docentes em sua execução, deverá ser expressamente autorizada pela Pró-Reitoria Acadêmica e

UMC
UNIVERSIDADE

Reitoria, com gestão pela Gerência de Recursos Humanos e, de preferência, deve envolver estudantes da UMC para seu processo de formação, concretizando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Parágrafo único. São vedados quaisquer desenvolvimento e/ou execução de projetos ou ações não autorizados e formalizados, bem como, a consequente participação de docentes, alunos e funcionários técnico-administrativos, salvo com anuência expressa da Reitoria.

CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES, DOCENTES E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 13. A participação de estudante nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

I- esteja regularmente matriculado na UMC;

II- esteja efetivamente inscrito, no caso de cursos e eventos de extensão;

III- tenha sido aprovado/selecionado, no caso de programa, projeto ou prestação de serviços.

§ 1º As atividades de extensão previstas nas matrizes curriculares dos cursos na modalidade EAD deverão, obrigatoriamente, ser desenvolvidas presencialmente, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018.

§ 2º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, não acarretará benefício financeiro ao aluno, exceto quando da obtenção de bolsa concedida pelos programas institucionais.

Art. 14. A participação de docentes nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

I- seja integrante do quadro docente permanente da UMC, nos termos do Estatuto;

II- tenha sua participação autorizada pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica;

III- tenha sua proposta de curso de extensão aprovada pela DIPPGE;

IV- tenha sua participação em programas, projetos e prestação de serviços aprovada nos termos desta Instrução.

§ 1º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, sem autorização prévia, além de vedada, não acarretará remuneração adicional.

UMC
UNIVERSIDADE

§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados pelo docente, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

§ 3º O convite de docentes e/ou palestrantes, externos ou internos, por parte dos Centros Acadêmicos e/ou Ligas Acadêmicas, não caracteriza nenhuma obrigação financeira ou logística da UMC, sendo a responsabilidade da entidade promotora.

Art. 15. É permitida aos colaboradores técnico-administrativos a prestação de serviços, a docência em cursos de extensão e a promoção de atividades de extensão, desde que com autorização expressa da Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e Gerência de Recursos Humanos.

§ 1º A participação de pessoal técnico-administrativos levará em conta a adequação de seu cargo ou função e a compatibilidade da formação escolar ou experiência profissional com a natureza da atividade, respeitando a legislação vigente.

§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados por colaboradores técnico-administrativos, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. Os recursos de natureza financeira, empregados nas atividades extensionistas, poderão advir das seguintes fontes:

I - recursos próprios, de acordo com o previsto na proposta orçamentária anual da mantenedora;

II - recursos interinstitucionais, quando objeto de classificação ou seleção em editais e demais programas das agências e órgãos de fomento ou mediante ação direta de fomento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, observada a legislação pertinente;

III - fundo de pesquisa, em caso de receita proveniente da prestação de serviços, desde que regulamentada e formalizada, observada a legislação pertinente;

UMC
UNIVERSIDADE

IV - doações de entidades públicas e privadas, pessoa física ou jurídica, observada a legislação pertinente;

V - taxas de inscrição, para os cursos de extensão promovidos pela UMC;

VI - taxas de inscrição, para os eventos de extensão promovidos pelos órgãos de representação estudantil, nos termos § 6º, do Art. 10;

VII - taxas de adesão, para as visitas técnicas descritas no § 5º, do Art. 10.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Cada curso, ou grupo de cursos da mesma área, deverá possuir um professor responsável pelas atividades extensionistas, como prevê a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de modo a promover, orientar, registrar e acompanhar seu efetivo cumprimento, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria Acadêmica, a aprovação do professor responsável mediante indicação das Coordenações de Curso.

Art. 18. Compete a Coordenação Geral de Extensão da UMC, subordinada à DIPPGE, a gestão institucional da Extensão na UMC.

Art. 19. Os programas e projetos de pesquisa assentados sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão, como o de Iniciação Cientifica, serão geridos pela Coordenação de Pesquisa da UMC, subordinado à DIPPGE.

Art. 20. Em caso de necessidade de assinatura de convênios, contratos, parcerias ou acordos de cooperação técnica para a efetivação de ação, atividade, projeto ou programa, após a aprovação nas instâncias devidas e no Departamento Jurídico, o documento será assinado pelo representante legal da Mantenedora, em seguida, enviado para a DIPPGE para devido conhecimento e registro.

Art. 21. Compete à Comissão Própria de Avaliação – CPA, regulamentar, implementar e promover a autoavaliação das atividades de extensão.

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 22. Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, observados o Estatuto, o Regimento Geral e o Plano Pedagógico Institucional, além das normatizações pertinentes.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 007/2021

Estabelece as normas e procedimentos acadêmicos relativos à Prova de Segunda Chamada nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 1º A Prova de Segunda Chamada é uma oportunidade oferecida ao aluno que, excepcionalmente, tenha perdido alguma prova ou avaliação oficial, **exceto daquelas indicadas no artigo 6º desta Instrução Normativa.**

Art. 2º O procedimento para requisição da prova de segunda chamada deverá observar o seguinte:

I- o aluno deverá preencher e assinar o formulário disponível no Portal do Aluno, protocolizando-o na Secretaria Acadêmica, juntamente com os documentos comprobatórios de seu impedimento, **no prazo de 3 (três) dias úteis** a contar da data da avaliação perdida;

II- não havendo justificativa ou se aquela apresentada pelo aluno não tiver amparo nesta Instrução Normativa, será cobrada uma taxa para sua realização, divulgada no Portal do Aluno, sendo o boleto entregue ao estudante no momento do protocolo do pedido da segunda chamada;

III- após o deferimento do pedido ou a comprovação de quitação do pagamento da taxa, o Atendimento Integrado comunicará o Coordenador do Curso para que este, em conjunto com o professor, agende a aplicação da prova.

Art. 3º Constituem justo motivo para fins de isenção de taxa:

I- óbito de parentes em linha reta (pais, avós, netos e filhos), colaterais até o 2º grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro, comprovado pela apresentação do atestado de óbito;

II- doença de natureza infectocontagiosa, traumatismos, distúrbios agudos e outras condições de saúde que impeçam o comparecimento no dia da avaliação, comprovado

UMC
UNIVERSIDADE

por apresentação de atestado fornecido por profissional compatível com a especialidade médica e com a presença do CID;

III- participação, coincidente em horário, em manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV- convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, participação em júri, devidamente comprovadas por declaração da autoridade competente.

§ 1º Não será considerado justo motivo para fins de isenção a simples prestação de serviço decorrente de obrigação por vínculo de função pública ou privada.

§ 2º O aluno que não possuir justo motivo, tiver sua documentação comprobatória indeferida ou deixar de apresentá-la no momento da protocolização no Atendimento Integrado, deverá pagar a taxa correspondente.

§ 3º O não pagamento da taxa para prova de segunda chamada acarretará o cancelamento automático da solicitação, ficando impedido de realizar a prova.

§ 4º No caso de impedimento do aluno, o requerimento deverá ser assinado e protocolado por terceiros autorizados por escrito ou por seu representante legal.

Art. 4º O prazo para a protocolização do requerimento, instruído ou não dos documentos comprobatórios, é de 03 (três) dias úteis a partir da data da aplicação da avaliação perdida, sendo a solicitação automaticamente negada após o decurso do prazo.

Art. 5º A Prova de Segunda Chamada será realizada conforme datas estabelecidas pela Coordenação de Curso, durante o semestre letivo vigente, em horário compatível com a disponibilidade dos professores.

§ 1º No caso de não comparecimento à Prova de Segunda Chamada, será atribuído ao aluno a nota 0 (zero), a qual irá compor a média semestral, não havendo devolução de eventual taxa recolhida.

UMC
UNIVERSIDADE

§ 2º Caso o aluno tenha perdido mais de uma prova, da mesma ou de várias unidades curriculares ou disciplinas, poderá realizar mais de uma Prova de Segunda Chamada no mesmo dia e horário.

Art. 6º Não haverá Prova de Segunda Chamada:

I- da própria Prova de Segunda Chamada;

II- da Prova de Recuperação;

III- das avaliações presenciais das disciplinas a distância (EAD) dos cursos presenciais, sejam elas Regulares ou de Dependência/Adaptação;

IV- da apresentação de trabalhos em equipe ou seminários, provas práticas, atividades avaliativas relacionadas ao estágio obrigatório - inclusive do internato do Curso de Medicina, das práticas profissionais, visitas técnicas, trabalhos de campo, apresentação do trabalho de conclusão de curso e atividades equivalentes.

Art. 7º A Prova de Segunda Chamada não é uma prova substitutiva, se aplicando apenas à uma prova ou avaliação a qual o aluno não compareceu. Não se aplica Prova de Segunda Chamada quando o aluno obtiver nota insatisfatória ou insuficiente em avaliação anteriormente realizada.

Art. 8º Compete às Coordenações de Curso, em consonância com o professor da disciplina em questão, definir data e horário para aplicação da Prova de Segunda Chamada, podendo fixar período específico para tal finalidade, dentro do semestre letivo, observado o Calendário Acadêmico.

Art. 9º Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2015.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 008/2021

Regulamenta os procedimentos relativos às Atividades Complementares nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades transdisciplinares e vinculadas ao conteúdo do curso, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Art. 2º A inclusão das Atividades Complementares nos projetos pedagógicos e, consequentemente, nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação deverá ser privilegiada, dentro das premissas e limites constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais atos regulatórios envolvidos.

Art. 3º Uma vez inseridas na matriz curricular tornam-se um componente curricular obrigatório e imprescindível para conclusão do curso, dentro da carga-horária mínima prevista.

Parágrafo único. A carga-horária prevista deverá ser cumprida ao longo do curso, exigindo matrícula regular para o respectivo cômputo.

Art. 4º Não serão validadas como Atividades Complementares:

I - trabalhos assistenciais, religiosos ou voluntariados sem envolvimento institucional da UMC;

II - atividades realizadas em razão de cargo, emprego ou função;

III - atividades em entidades de classe e representação estudantil;

IV - participação em atividades desenvolvidas e propostas por professores em disciplinas regulares do curso;

UMC
UNIVERSIDADE

V - participação como ouvinte em bancas de iniciação científica, qualificação, Trabalhos de Conclusão de Curso e defesas de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu;*

VI - atividades realizadas no mesmo horário/turno das aulas, exceto as promovidas pelas coordenações de curso ou pela UMC, previamente cadastradas;

VII - atividades realizadas antes do ingresso na UMC ou há mais de 6 (seis) meses, considerando-se a data de encerramento presente no certificado ou declaração entregue;

VIII - qualquer atividade que não possua correlação ou afinidade com o curso e a futura profissão do aluno;

IX - outras atividades constantes na tabela disponível no Portal do Aluno.

Art. 5º A relação das atividades aceitas para validação como Atividade Complementar e a respectiva pontuação está disponível no Portal do Aluno, sendo passível de atualização semestral.

Art. 6º O aluno deverá entregar documentação comprobatória das atividades realizadas semestralmente, dentro do semestre letivo vigente, caso contrário terá sua validação indeferida.

Parágrafo único. Comprovantes ilegíveis, incompletos, sem correlação com o curso e a formação profissional do aluno, apresentados fora dos prazos constantes no *caput* ou obtidos por meios fraudulentos ou inverídicos terão a validação automaticamente indeferida, sem direito a recurso e ainda sujeitarão o aluno às medidas legais e regimentais cabíveis.

Art. 7º Para análise pelo setor responsável, o aluno deverá preencher formulário específico disponível no Portal do Aluno e efetuar protocolo físico ou eletrônico junto ao Atendimento Integrado da UMC, anexado, imprescindivelmente, dos documentos comprobatórios.

Art. 8º As Atividades Complementares não se confundem com as Atividades de Extensão, regulamentadas institucionalmente pela UMC através de Instrução Normativa própria, podendo sim, haver interface quando tratar-se da participação em cursos de extensão, programas (p.ex. PIBIC, Monitoria e Apoio Psicopedagógico) e eventos (congressos, jornadas científicas, visitas técnicas, etc), quando promovidos de forma institucional pelas Coordenações de Curso ou pela própria UMC.

UMC
UNIVERSIDADE

Parágrafo único. As atividades descritas no *caput* só poderão ser validadas como Atividades Completares quando realizadas de forma voluntária pelo aluno, ou seja, excluem-se àquelas de participação geral e obrigatória promovidas pelas Coordenações de Curso.

Art. 9º A instância decisória sobre a validade, legitimidade e veracidade da documentação entregue, bem como, a afinidade/correlação da atividade e a pontuação creditada é o Setor de Atividades Complementares.

Parágrafo único. Cabe recurso único à Coordenação de Curso, em última instância, somente para divergências sobre afinidade ou correlação da atividade, até o limite do semestre subsequente ao protocolo da atividade no Atendimento Integrado.

Art. 10. Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 11. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2009.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 009/2021

Amplia a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa 011/2009.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Instrução Normativa amplia e estabelece os objetivos e procedimentos de organização, acompanhamento e avaliação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos direcionada aos ex-alunos da Universidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, fundamentada no Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), visa a análise e a avaliação continuada da Universidade, através da opinião de seus egressos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e dos profissionais, como forma de subsidiar o redimensionamento de ações acadêmicas e institucionais relativas aos cursos, programas e à própria Instituição.

Art. 3º A Universidade considera o Egresso, para fins desta Normativa o estudante que concluiu ou é concluinte de Curso ou Programa oferecido pela UMC, de Graduação ou Pós-Graduação, nas modalidades presenciais, semipresenciais e a distância.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos tem como objetivos:

I - institucionalizar o programa e as ações de acompanhamento e relacionamento entre a Universidade e seus egressos, estabelecendo uma rede de informações;

II - levantar o perfil do egresso da UMC, dos cursos e programas por ela ofertados;

III - identificar o grau de satisfação de seus egressos em relação ao curso ou programa realizado e com a Instituição;

IV - conhecer, analisar e avaliar a compatibilidade entre o curso ou programa realizado, a inserção no mercado de trabalho, a atuação e, se possível, a remuneração dos profissionais formados pela UMC;

JURÍDICO OMEC/UMC

UMC
UNIVERSIDADE

V - verificar aspectos como: responsabilidade social, empregabilidade, preparação para o mercado de trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor;

VI - identificar as expectativas de seus egressos quanto à formação continuada;

VII - obter informações e sugestões que permitam à Universidade subsidiar ações para melhoria da qualidade do Projeto Pedagógico dos seus cursos, programas e projetos institucionais;

VIII - avaliar as demandas por cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* de forma a promover e contribuir com a formação continuada do egresso;

IX - acompanhar a carreira profissional do egresso em relação à qualidade da formação recebida e às exigências do mercado de trabalho;

X - possibilitar a análise e a avaliação do perfil profissional proposto para cada curso ou programa da UMC e seu redimensionamento, quando necessário, em conformidade com as demandas identificadas no campo da atuação profissional;

XI - promover e divulgar ações institucionais no Portal do Egresso (eventos, cursos, notícias, concursos, oportunidades de capacitação), de forma a fortalecer o vínculo entre a Universidade e os egressos;

XII - ampliar e atualizar a base de dados relativo a esse segmento acadêmico;

XIII - subsidiar os indicadores da Avaliação Institucional;

XIV - identificar atuações relevantes de egressos da UMC para o fortalecimento da imagem Institucional e valorização da comunidade acadêmica.

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA INTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Seção I
Da Organização Administrativa

Art. 5º A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é integrada às políticas institucionais e está vinculada diretamente à Pró-Reitoria Acadêmica.

Parágrafo único. A execução, acompanhamento e avaliação das ações e atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos ficarão sob responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

JURÍDICO OMEC/UMC

UMC
UNIVERSIDADE

Seção II

Das Atribuições e Competências

Art. 6º A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão é o órgão responsável pela organização, execução e supervisão das ações e atividades do Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.

Art. 7º A Coordenação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é atribuição do Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ou de um representante, por ele designado, tendo como competências:

I - coordenar, articular e orientar as atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;

II - propor ações e atividades que aproximem os egressos e a UMC;

III - responder pelas Políticas de Acompanhamento de Egressos junto às coordenações de cursos e programas e assessorá-las em assuntos relativos aos egressos;

IV - encaminhar às coordenações dos cursos e programas informações referentes aos egressos;

V - elaborar e executar projetos e atividades específicos referentes à Política de Acompanhamento de Egressos;

VI - disponibilizar aos egressos os instrumentos de avaliação, analisar e divulgar os resultados da pesquisa;

VII - encaminhar à Gerência de Marketing e Notícias informações de interesse dos egressos para inserção, atualização e gerenciamento do Portal do Egresso;

VIII - alimentar o banco de dados com informações necessárias ao acompanhamento, e análise do desenvolvimento profissional do egresso;

IX - acompanhar e avaliar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;

X - elaborar e consolidar relatório anual das atividades e resultados das pesquisas relacionadas à Política Institucional de Acompanhamento de Egressos e encaminhar à Administração Superior e coordenadores de cursos e programas;

XI - zelar pelo cumprimento da presente Instrução Normativa.

Art. 8º Compete às coordenações dos cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu* e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* conscientizar, sensibilizar e divulgar aos alunos, em especial aos concluintes, a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.

JURÍDICO OMEC/UMC

UMC
UNIVERSIDADE

CAPÍTULO IV
DO PORTAL DE EGRESSOS

Art. 9º O Portal de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes tem como finalidade:

I - ser um meio de comunicação, integração e interação entre a Universidade e seus Egressos;

II - acompanhar a inserção do egresso no mercado de trabalho;

III - propiciar oportunidade de uma formação continuada;

IV - divulgar cursos, seminários, congressos, palestras, eventos acadêmicos e científicos, culturais, artísticos e esportivos promovidos pelos cursos, programas e pela UMC;

V - sanar dúvidas, fazer sugestões ou críticas, solicitar informações;

VI - possibilitar encontros entre os colegas de turma;

VII - coletar informações dos egressos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica para deliberação.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa 11/2009.

Mogi das Cruzes, 01 de março de 2021.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

UMC
UNIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2022

Altera e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2020, que normatiza o Programa Institucional de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes, nas modalidades PIBIC e PVIC.

Art. 1º O **Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC ocorrerá nas modalidades PIBIC e PVIC,** sendo voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação.

§ 1º **Os participantes do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica** receberão bolsas oriundas: a) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); b) da mantenedora da UMC (OMEC); c) de outras Agências de Fomento e, d) de Empresas, seja de forma direta ou através da FAEP (Fundação de Amparo ao Ensino e à Pesquisa).

§ 2º **Os participantes do PVIC - Programa Voluntário de Iniciação Científica** são incluídos no Programa sob o mesmo regramento, porém sem a concessão de bolsas.

§ 3º Essa normativa atende aos requisitos vigentes estipulados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais, específicos da UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de Iniciação Científica tem por finalidade:

I - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o universitário no domínio do método científico;

II - Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor público e/ou privado;

III - Proporcionar ao aluno, orientado por docente/pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;

JURÍDICO OMEC/UMC

UMC
UNIVERSIDADE

IV - Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos/ tecnológicos básicos e aplicados;

V - Possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação.

Art. 3º O PIBIC e o PVIC da UMC são geridos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE), através da sua Coordenação de Pesquisa.

Parágrafo único - As atividades da Coordenação do Programa de Iniciação Científica são realizadas em conjunto com os Comitês Interno e Externo do Programa.

Art. 4º O PIBIC e o PVIC seguirão o Calendário Anual publicado pelo CNPq, sendo o projeto desenvolvido em dois semestres, em anos civis diferentes, tendo como início o segundo semestre de um ano letivo e término no primeiro semestre do ano seguinte.

Art. 5º A orientação do projeto será exercida por 1 (um) docente/pesquisador principal, que é o orientador e, caso necessário, **admite-se apenas mais 1 (um) docente/pesquisador, na condição de coorientador**, que deverá atender aos mesmos requisitos e compromissos do principal, dispensando apenas do coorientador, o vínculo com a UMC, conforme abaixo:

I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;

II - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural;

III - **O orientador deverá ser docente do quadro da UMC**, vinculado aos cursos de graduação e/ou **pesquisador (inclusive em estágio pós-doutoral),** vinculado aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

IV - **No caso de orientador de bolsistas do CNPq, obrigatoriamente possuir título de Doutor** e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;

V - **Quando orientador de um aluno bolsista da OMEC, de empresas ou de PVIC o docente que não possuir título de Doutor deverá ter o de Mestre** e produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos;

VI - Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho;

VII - Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso de Iniciação Científica;

JURÍDICO OMEC/UMC

UMC
UNIVERSIDADE

VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus orientandos por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

Art. 6º Os requisitos e compromissos do aluno participante do Programa (PIBIC e PVIC) são:

I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar excelente rendimento acadêmico;

II - Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;

III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado no livro de Anais do Congresso;

IV - Obrigatoriamente fazer referência à sua condição de bolsista, quando existente, nas publicações e trabalhos apresentados, de acordo com a agência de fomento;

V - Dedicar-se, no mínimo, 12h/semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica;

VI - Poderão participar do programa, como voluntários e consequentemente sem bolsa, os estudantes cujas solicitações forem aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa;

VII - **Os alunos voluntários participantes do PVIC terão de submeter-se igualmente ao processo de avaliação durante a permanência no programa e aqueles que cumprirem satisfatoriamente todas as etapas farão jus à certificado**;

VIII - **Em situações excepcionais, pendente de aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos (um titular e dois colaboradores).** Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários, e ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador;

IX - O aluno colaborador (no caso de projeto em equipe) também deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, seja da UMC ou de outra instituição de ensino;

X - O aluno colaborador também deverá atender a todos requisitos listados acima, respondendo pelas atividades determinadas em seu plano de trabalho.

JURÍDICO OMEC/UMC

UMC
UNIVERSIDADE

Art. 7º Os requisitos dos projetos são:

I- Ser um projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa do CNPq;

II- Ter mérito e rigor técnico-científico;

III- Ter viabilidade técnica e econômica;

IV- **Projetos que envolvam experimentação em animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio (recibo da Plataforma Brasil) ou de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.** Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento levará a pendência no projeto, impossibilitando a análise.

Parágrafo único - A submissão dos projetos ao CEP ou CEUA é de inteira responsabilidade do docente orientador do projeto.

Art. 8º A cada ano será divulgado Edital de Seleção determinando:

I- Prazo de inscrição;

II- Documentos necessários e forma de submissão;

III- Período de seleção;

IV- Divulgação dos Resultados;

V- Prazo para pedido de reconsideração;

VI- Resultado da Reconsideração;

VII- Período de vigência do projeto.

Art. 9º As inscrições deverão ser feitas junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, **por encaminhamento da documentação obrigatória, conforme listada no Edital** a ser publicado anualmente. **A documentação, em formato digital, deverá ser enviada exclusivamente para o endereço** pibic@umc.br, **a partir do e-mail institucional do Orientador. Inscrições encaminhadas por outros meios e endereços não serão consideradas.**

Parágrafo único - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento na modalidade voluntária (PVIC).

Art. 10. A análise e seleção dos projetos submetidos será realizada pelo Comitê Institucional, indicado anualmente pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e constituído por pesquisadores e/ou docentes da UMC, de diferentes áreas do conhecimento, conjuntamente com o

UMC
UNIVERSIDADE

Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 11. O resultado da seleção será divulgado publicamente e, no caso de reprovação, poderá ser solicitada reconsideração, apenas uma vez, nos prazos previstos no Edital.

Parágrafo único - Os pedidos de reconsideração serão avaliados pelo Comitê Institucional apenas em caso de reprovação e não de classificação, independente da modalidade PIBIC ou PIVIC, esgotados os recursos em instâncias superiores.

Art. 12. Toda e qualquer modificação no título de projeto, alteração de colaboradores e/ou mudança na metodologia, só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à coordenação do Programa.

Art. 13. O PIBIC na UMC conta com uma quota anual de bolsas fornecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a seu exclusivo critério, e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, arcadas por sua mantenedora (OMEC) ou Fundação (FAEP), sendo esta quota nunca inferior a 50% do número total de bolsas concedidas pelo CNPq. Cabe ao Comitê Institucional a seleção, dentre os projetos aprovados, dos orientadores a serem beneficiados com as bolsas, atendidas as especificidades de cada fonte de financiamento.

§ 1º O número de bolsas a ser concedido a cada orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

§ 2º O CNPq pagará mensalmente e de forma direta a cada bolsista, segundo suas normas, sem nenhuma responsabilidade ou inferência da UMC.

§ 3º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior e concedido sob forma de depósito bancário.

§ 4º A vigência das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma daquela definida, anualmente, pelo CNPq.

Art. 14. <u>É obrigatório para os alunos contemplados com bolsa do CNPq</u>:

I- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada o acúmulo desta com a de outros programas do CNPq, de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa;

JURÍDICO OMEC/UMC

UMC
UNIVERSIDADE

II- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa. Excluem-se aqui os Estágios Curriculares Obrigatórios e Não-obrigatórios por não se caracterizarem vínculo empregatício;

III- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidades(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Art. 15. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, do bolsista ou pelo Comitê Institucional de acompanhamento.

I- A substituição do bolsista será feita pela coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;

II- **Em nenhuma circunstância um orientador poderá repassar a outro docente a orientação de seu aluno.** Em casos de eventual impedimento do orientador a bolsa e a orientação do aluno retornarão à Coordenação de Iniciação Científica, nos termos do Item I, acima.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC/PVIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados, entre outros.

I- Como item de avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;

II- Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica serão informados os locais e horários das apresentações orais e/ou pôsteres dos resultados dos projetos;

III- Serão realizadas pelo menos duas avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo;

IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. Será concedido certificado ao estudante que participar do PIBIC e do PVIC cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido satisfatório.

UMC
UNIVERSIDADE

I- O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois Relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como pela apresentação oral e/ou na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;

II- Alunos colaboradores e o coorientador dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação e apenas neste caso;

III- Os alunos de Iniciação Científica bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa;

IV- O não cumprimento adequado de qualquer etapa (a saber: prazos de entrega dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso), resultará no cancelamento do projeto e os alunos (principal e colaboradores, se houverem), bem como o orientador, não farão jus ao Certificado de participação no Programa;

V- A ausência no Congresso (apresentação oral e/ou de pôster), além de privar os participantes do Certificado, implicará na remoção do Resumo expandido dos Anais, caso tenha sido enviado anteriormente.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 19. Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2020.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 10 de março de 2022.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo
Reitora

Anexos

ANEXO I – Planos de Ensino, Bibliografias básicas, Complementares
Unidade Curricular de Formação geral – UCF (CH 200 horas)
Unidades Curriculares de Área – UCA (CH 120 horas)

1) Estrutura e Função Celular

2) Estrutura e Função do Corpo Humano

3) Processo Saúde e Doença

4) Saúde Integral